

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 29-04-2016 16:25 000996 1/2



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2016

2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 333/2016

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2016.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos do artigo 104, inciso III, combinado com o artigo 124, inciso II e § 2º da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter ao criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de **2017**, e dá outras providências.

2. A propositura, como esclarece sua ementa, objetiva estabelecer as diretrizes gerais do Orçamento do Município para o exercício de **2017**, obedecendo aos princípios previstos no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no § 2º do artigo 124 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, diretrizes estas discutidas em audiência pública durante o processo de elaboração do projeto de lei ora encaminhado.

3. Importante ressaltar, nesta oportunidade, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da Administração, incluindo as Despesas de Capital para o exercício subsequente e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Esse instrumento detalha, para cada ano, as estratégias que o Governo Municipal adotará, alocando os recursos estimados para implementá-las. Para tanto, os planos e programas setoriais são elaborados em consonância com o Plano Plurianual, o qual, por sua vez, é reflexo do Plano de Governo deste Executivo.

4. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ora encaminhado atende imperativo constitucional e foi elaborado para o exercício de **2017**, em conformidade com os Programas de Governo e com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando-se no Anexo das Metas Fiscais, as Receitas, as Despesas, o Resultado Primário e o montante da Dívida Pública para os 3 (três) exercícios seguintes, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio orçamentário, considerado fundamental na área das finanças públicas.

5. De modo geral, estão caracterizados no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, os seguintes tópicos: **Capítulo I** - Das Diretrizes Gerais; **Capítulo II** - Das Metas Fiscais; **Capítulo III** - Do Orçamento Fiscal; **Capítulo IV** - Do Orçamento de Seguridade Social e **Capítulo V** - Das Disposições Finais.



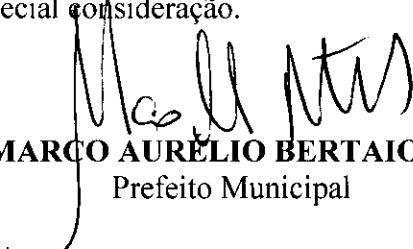
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM GP Nº 333/16 - FLS. 2

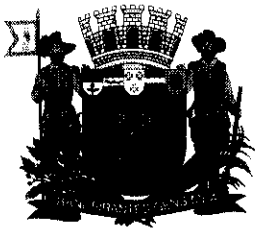
6. Estou convencido de que a compreensão e o espírito público de Vossas Excelências assegurarão ao Executivo tal instrumento, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa.

Reitero a Vossas Excelências, neste ensejo, a expressão do meu grande apreço e especial consideração.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões, em 12/07/2016


2.º Secretário



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões, em 13/07/2016


2.º Secretário

PROJETO DE LEI 079/16

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Mogi das Cruzes para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes das estruturas organizacionais básicas de que tratam a Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, a Lei nº 6.852, de 18 de novembro de 2013 e a Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011, com suas alterações posteriores.

Art. 3º A Proposta Orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "Reserva de Contingência", identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.

§ 1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, inciso I, "a", e inciso II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 2

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 4º A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do Anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos na Lei nº 3.157, de 29 de outubro de 1987, na Lei nº 4.183, de 4 de maio de 1994 e regulamentada pelo Decreto nº 4.465, de 2 de outubro de 2003, na Lei nº 5.358, de 9 de maio de 2002, na Lei nº 5.837, de 21 de novembro de 2005, na Lei nº 6.268, de 16 de julho de 2009, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, bem como nas Instruções nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II - investimentos em Mobilidade Urbana e Saneamento Básico;

III - austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV - modernização na ação governamental;

V - observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução.

§ 1º Quanto à natureza, a discriminação da despesa, far-se-á, no mínimo, por elementos, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

§ 3º Os gastos com propaganda e publicidade oficial deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0013.2.011 - 3.3.90.39, possibilitando o seu controle nos termos do artigo 73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 5º A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder a previsão da Receita estimada para o exercício de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 3

Art. 6º A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo, assim como em razão do ingresso na receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais: **Tabela 1** - Anexos das Metas Fiscais; **Tabela 2** - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior; **Tabela 3** - Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; **Tabela 4** - Evolução do Patrimônio Líquido; **Tabela 5** - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; **Tabela 6** - Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; **Tabela 7** - Anexo da Projeção Atuarial do RPPS; **Tabela 8** - Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; **Tabela 9** - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e o **Anexo VI** - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

§ 4º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 4

§ 7º A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

Art. 7º Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, autorização ao Executivo para:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III - transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programas para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, mediante decreto, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo e nas transferências financeiras;

IV - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V - renunciar às receitas tributárias para incentivo ao desenvolvimento esportivo, cultural e empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário-financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Não se incluem no inciso II do **caput** deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso IV do **caput** as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei Municipal nº 6.815, de 19 de julho de 2013.

Art. 8º Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 5

I - estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV - o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *internet*, e ficarão à disposição da comunidade.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, na forma do inciso XX do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

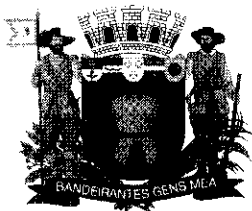
Art. 9º Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Parágrafo único. Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 6

Art. 12. No exercício financeiro de **2017**, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 13. Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I - concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - criação e extinção de cargos públicos;
- III - criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V - instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de **2017**.

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei específica e seja firmado, convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada partícipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 7

Art. 16. A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2017, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os as suas finalidades específicas, observado o disposto nos artigos 12 e 13 desta lei.

Art. 17. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, de previdência e de assistência social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2016**, compreenderá:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária e respectivos Anexos;
- III - tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos 3 (três) últimos exercícios;
- IV - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- V - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
- VI - Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- VII - Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;
- VIII - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IX - Anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI - FLS. 8

Art. 20. É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município, para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, de
..... de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

SGovrbm



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2017



AMF - Tabela 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ Centavos

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.563.350.000,00	1.461.074.766,36	89,623	1.575.778.000,00	1.376.345.532,36	89,441	1.658.889.000,00	1.354.195.102,04	93,226
Receitas Primárias (I)	1.363.445.000,00	1.274.247.663,55	78,163	1.467.312.000,00	1.281.607.127,26	83,284	1.590.546.000,00	1.298.404.897,96	89,385
Despesa Total	1.563.350.000,00	1.461.074.766,36	89,623	1.575.778.000,00	1.376.345.532,36	89,441	1.658.889.000,00	1.354.195.102,04	93,226
Despesas Primárias (II)	1.532.650.000,00	1.432.383.177,57	87,863	1.542.078.000,00	1.346.910.647,22	87,528	1.621.689.000,00	1.323.827.755,10	91,135
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(169.205.000,00)	(158.135.514,02)	(9,700)	(74.766.000,00)	(65.303.519,96)	(4,244)	(31.143.000,00)	(25.422.857,14)	(1,750)
Resultado Nominal	25.033.304,10	23.395.611,31	1,435	26.785.635,39	23.395.611,31	1,520	28.660.629,87	23.396.432,55	1,611
Dívida Pública Consolidada	494.151.920,91	461.824.225,15	28,328	528.742.555,38	461.824.225,16	30,011	565.754.534,26	461.840.436,13	31,794
Dívida Líquida Consolidada	(59.542.636,44)	(55.647.323,78)	(3,413)	(63.710.620,99)	(55.647.323,78)	(3,616)	(68.170.364,46)	(55.649.277,11)	(3,831)
Projeção da Dívida Flutuante	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Fonte: Estimativas da Receita da Prefeitura, Semae e Ipem com preção média da inflação

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017



AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	1.377.100.000,00	0,0797	1.176.301.885,09	0,0681	(200.798.114,91)	(14,58)
Receitas Primárias (I)	1.202.065.000,00	0,0696	1.111.748.619,63	0,0644	(90.316.380,37)	(7,51)
Despesa Total	1.377.100.000,00	0,0797	1.132.901.041,92	0,0656	(244.198.958,08)	(17,73)
Despesas Primárias (II)	1.351.880.000,00	0,0783	1.107.802.180,30	0,0641	(244.077.819,70)	(18,05)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(149.815.000,00)	(0,0087)	3.946.439,33	0,0002	153.761.439,33	(102,63)
Resultado Nominal	(20.267.083,80)	(0,0012)	21.865.057,29	0,0013	42.132.141,09	(207,88)
Dívida Pública Consolidada	381.753.052,13	0,0221	431.611.425,37	0,0250	49.858.373,24	13,06
Dívida Líquida Consolidada	(75.592.537,43)	(0,0044)	(52.006.844,54)	(0,0030)	23.585.692,89	(31,20)

Fonte: Orçamento Municipal de 2015 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2015

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Tabelas 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II)

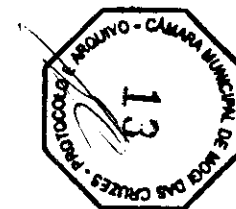
R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.083.875.162,57	1.176.301.885,09	8,53	1.499.428.600,00	27,47	1.563.350.000,00	4,26	1.575.778.000,00	0,79	1.658.889.000,00	5,27
Receitas Primárias (I)	1.030.010.350,66	1.111.748.619,63	7,94	1.278.433.160,00	14,99	1.363.445.000,00	6,65	1.467.312.000,00	7,62	1.590.546.000,00	8,40
Despesa Total	996.349.661,50	1.132.901.041,92	13,71	1.499.428.600,00	32,35	1.563.350.000,00	4,26	1.575.778.000,00	0,79	1.658.889.000,00	5,27
Despesas Primárias (II)	975.374.248,09	1.107.802.180,30	13,58	1.471.618.600,00	32,84	1.532.650.000,00	4,15	1.542.078.000,00	0,62	1.621.689.000,00	5,16
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	54.636.102,57	3.946.439,33	(92,78)	(193.185.440,00)	(4.995,18)	(169.205.000,00)	(12,41)	(74.766.000,00)	(55,81)	(31.143.000,00)	(58,35)
Resultado Nominal	(18.941.190,47)	21.865.057,29	(215,44)	23.395.611,30	7,00	25.033.304,10	7,00	26.785.635,39	7,00	28.660.629,87	7,00
Dívida Pública Consolidada	356.778.553,99	431.611.425,37	20,97	461.824.225,15	7,00	494.151.920,91	7,00	528.742.555,38	7,00	565.754.534,26	7,00
Dívida Líquida Consolidada	(70.647.231,54)	(52.006.844,64)	(26,39)	(55.647.323,77)	7,00	(59.542.636,44)	7,00	(63.710.620,99)	7,00	(68.170.364,46)	7,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.276.371.391,44	1.301.813.296,23	1,99	1.499.428.600,00	15,18	1.461.074.766,36	(2,56)	1.376.345.532,36	(5,80)	1.354.195.102,04	(1,61)
Receitas Primárias (I)	1.212.940.188,94	1.230.372.197,34	1,44	1.278.433.160,00	3,91	1.274.247.663,55	(0,33)	1.281.607.127,26	0,58	1.298.404.897,96	1,31
Despesa Total	1.173.301.361,38	1.253.781.583,09	6,86	1.499.428.600,00	19,59	1.461.074.766,36	(2,56)	1.376.345.532,36	(5,80)	1.354.195.102,04	(1,61)
Despesas Primárias (II)	1.148.600.714,55	1.226.004.672,94	6,74	1.471.618.600,00	20,03	1.432.383.177,57	(2,67)	1.346.910.647,22	(5,97)	1.323.827.755,10	(1,71)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	64.339.474,39	4.367.524,41	(93,21)	(193.185.440,00)	(4.523,23)	(158.135.514,02)	(18,14)	(65.303.519,96)	(58,70)	(25.422.857,14)	(61,07)
Resultado Nominal	(22.305.145,90)	24.198.058,90	(208,49)	23.395.611,30	(3,32)	23.395.611,31	0,00	23.395.611,31	0,00	23.396.432,55	0,00
Dívida Pública Consolidada	420.142.425,18	477.664.364,46	13,69	461.824.225,15	(3,32)	461.824.225,15	0,00	461.824.225,16	0,00	461.840.436,13	0,00
Dívida Líquida Consolidada	(83.194.179,86)	(57.555.974,96)	(30,82)	(55.647.323,77)	(3,32)	(55.647.323,78)	0,00	(55.647.323,78)	0,00	(55.649.277,11)	0,00

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária dos exercícios de 2014 e 2015; Orçamento Municipal de 2016 e Estimativas da Receita da Prefeitura, Semae e Iprem para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017



AMF - Tabela 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	1.223.007.359,40	66,85	718.430.153,68	58,74	424.212.294,75	59,05
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	606.560.272,36	33,15	504.577.205,72	41,26	294.217.858,93	40,95
TOTAL	1.829.567.631,76	100,00	1.223.007.359,40	100,00	718.430.153,68	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	18.251.352,86	77,94	13.614.644,72	74,60	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.164.366,24	22,06	4.636.708,14	25,40	13.614.644,72	100,00
TOTAL	23.415.719,10	100,00	18.251.352,86	100,00	13.614.644,72	100,00

Fonte: Balanços da Prefeitura, Semae e Iprem de 2012, 2013 e 2014

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Tabela 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	882.511,70	97.957,57	168.613,29
TOTAL	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Despesas Liquidadas	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Investimentos	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	882.511,70	97.957,57	168.613,29
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço da Prefeitura, relativo aos exercícios de 2012, 2013 e 2014

M

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017



AMF - Tabela 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ Centavos

Receitas Previdenciárias	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.613.503,76	19.785.915,52	21.858.506,34
Receitas Correntes	18.613.503,76	19.785.915,52	21.858.506,34
Receita de Contribuições	18.514.496,15	18.837.496,85	21.846.672,52
Pessoal Civil	15.894.599,03	18.105.502,83	21.078.500,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	99.007,61	948.418,67	11.833,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RP	2.613.035,01	725.418,67	768.171,70
Demais Receitas Correntes	99.007,61	948.418,67	11.833,83
Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
RECEITAS CORRENTES	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
Receitas de Contribuições	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
Pessoal Civil	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura d	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Déb	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RP	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	81.732.546,70	88.566.250,91	101.108.909,78

Despesas Previdenciárias	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	55.218.497,12	64.687.982,63	75.155.021,22
ADMINISTRAÇÃO	1.064.968,19	1.348.952,47	1.369.328,33
Despesas Correntes	1.047.553,19	1.312.390,97	1.363.646,13
Despesas de Capital	17.415,00	36.561,50	5.682,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.153.528,93	63.339.030,16	73.785.692,89
Pessoal Civil	54.027.952,65	63.254.632,85	73.464.275,68
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	125.576,28	84.397,31	321.417,21
Compensação Previdenciária de Aposentadorias	81.676,78	10.664,76	321.417,21
Demais Despesas Previdenciárias	125.576,28	84.397,31	321.417,21
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	55.218.497,12	64.687.982,63	75.155.021,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)	26.514.049,58	23.878.268,28	25.953.888,56
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	177.987.079,38	228.034.967,38	288.773.863,79

Fonte: Balanço do IPREM - 2015

M

MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017



AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2017	89.221.339,69	47.447.443,59	41.773.896,10	336.774.981,22
2018	97.296.438,84	51.171.227,97	46.125.210,87	386.263.358,36
2019	105.754.878,22	54.296.140,42	51.458.737,80	441.118.894,10
2020	114.620.304,14	58.048.991,59	56.571.312,55	501.120.972,57
2021	128.056.051,88	61.897.588,96	66.158.462,92	570.744.509,07
2022	133.133.057,42	65.193.050,64	67.940.006,78	642.184.240,17
2023	138.309.589,73	69.136.162,34	69.173.427,39	714.892.389,11
2024	143.578.586,43	72.870.110,43	70.708.476,00	789.170.933,88
2025	148.964.234,08	76.195.993,65	72.768.240,43	865.544.943,76
2026	154.533.868,78	77.922.808,89	76.611.059,89	945.797.830,82
2027	160.315.610,26	80.683.486,22	79.632.124,04	1.029.108.200,29
2028	166.302.800,25	83.060.640,13	83.242.160,12	1.116.065.388,29
2029	172.480.186,65	86.744.845,59	85.735.341,06	1.205.552.907,51
2030	178.684.613,08	91.611.872,44	87.072.740,64	1.296.515.348,10
2031	185.153.112,68	97.653.366,38	87.499.746,30	1.387.842.691,31
2032	191.474.380,32	106.363.061,27	85.111.319,05	1.476.819.883,27
2033	197.681.375,87	114.549.163,96	83.132.211,91	1.563.856.626,81
2034	203.664.505,96	126.687.867,20	76.976.638,76	1.644.776.842,53
2035	209.538.888,71	130.593.454,88	78.945.433,83	1.727.705.289,10
2036	215.514.362,61	135.524.578,80	79.989.783,81	1.811.717.915,76
2037	221.591.896,59	139.604.626,95	81.987.269,64	1.897.768.256,68
2038	227.802.937,64	143.696.260,57	84.106.677,07	1.985.978.635,75
2039	234.171.949,97	147.232.518,03	86.939.431,94	2.077.062.806,70
2040	240.701.419,89	151.561.931,65	89.139.488,24	2.170.388.481,34
2041	247.400.050,73	155.133.756,20	92.266.294,53	2.266.882.824,13
2042	254.315.980,54	158.201.699,29	96.114.281,25	2.367.267.434,14
2043	261.505.812,60	160.326.204,89	101.179.607,71	2.472.760.073,88
2044	202.281.957,47	162.126.050,49	40.155.906,98	2.517.272.143,22
2045	205.505.826,55	163.281.264,87	42.224.561,68	2.563.896.428,87
2046	208.848.648,18	164.891.760,46	43.956.887,72	2.612.297.037,81
2047	212.321.630,15	165.914.117,41	46.407.512,74	2.663.192.708,99
2048	215.974.328,72	166.135.918,16	49.838.410,56	2.717.564.159,57
2049	219.843.244,39	166.303.911,46	53.539.332,93	2.775.681.862,91
2050	223.956.864,78	166.011.476,02	57.945.388,76	2.838.251.405,79
2051	228.192.503,99	170.761.233,77	57.431.270,22	2.900.353.075,28
2052	232.402.619,78	175.634.252,88	56.768.366,90	2.961.838.541,80
2053	236.578.257,53	180.634.082,09	55.944.175,44	3.022.546.987,86
2054	240.709.717,92	185.764.617,14	54.945.100,78	3.082.304.001,96
2055	244.786.479,60	191.029.868,06	53.756.611,54	3.140.920.645,96
2056	248.797.153,84	196.433.726,61	52.363.427,23	3.198.192.705,98
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

M

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2017



AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	APOSENTADOS /PENSIONISTAS/BAIXA RENDA	34.000,00	37.000,00	41.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	TEMPLOS LOCADOS	302.000,00	332.000,00	365.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	2.960.000,00	3.256.000,00	3.582.000,00	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
TFI	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	104.000,00	114.000,00	125.000,00	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	PRODUTOR RURAL	1.245.000,00	1.369.000,00	1.506.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SERVIÇOS DE TELEMARKETING	4.104.000,00	4.515.000,00	4.966.000,00	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	ATIVIDADES TURÍSTICAS	957.000,00	1.053.000,00	1.158.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SANÇÃO PREMIAL	630.000,00	693.000,00	762.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	6.400,00	7.000,00	7.700,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PAR E BAIXO PADRÃO	3.638.000,00	4.001.000,00	4.402.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	APA E APP	387.000,00	426.000,00	468.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS	2.622.000,00	2.885.000,00	3.173.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU/ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	INCENTIVO À CULTURA	3.895.500,00	4.323.000,00	4.767.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TOTAL			20.884.900,00	23.011.000,00	25.322.700,00	

Fonte: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

M





MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017



AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

Eventos	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	13.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	7.710.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.290.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.290.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.290.000,00

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017



LRF, art 4º, § 3º

R\$ Centavos

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
AÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
CALAMIDADE PÚBLICA	500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
DESPESAS ORÇADAS A MENOR	8.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	17.800.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.800.000,00
TOTAL	27.800.000,00	TOTAL	27.800.000,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

M



**RELAÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR A SEREM -
SUBVENCIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 - CRITÉRIOS
ESTABELECIDOS PELAS LEIS Nº 3.157/87 E LEI Nº 4.183/94
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 4.465/2003, LEI Nº 5.358, DE
09/05/2002, LEI Nº 5.837, DE 21/11/ 2005 E LEI Nº 6.268 DE 16/07/2009.**

M



Nº.	NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
1	Instituto da Criança Santa Clara	CEIC Santa Clara
2	Instituto da Criança Santa Clara	CEIC Santa Clara II
3	Ass. Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC Vitória
4	Associação Amigos do Bairro da Ponte Grande	CEIC Criança Feliz
5	Associação Amigos de Bairro do Parque São Martinho	CEIC Arco-Iris
6	Ass. Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC Vitória II
7	Associação Amigos do Bairro Jardim Nova União	CEIC Vila Nova União
8	Associação Beneficente Cristã Paz na Terra	CEIC Estrela da Manhã I
9	Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA	CEIC. Pequeninos do Rei II
10	Associação Beneficente Raios de Sol	CEIC DO-RÉ-MI
11	Associação de Mães do Bairro Jardim das Bandeiras	CEIC Brincando e Aprendendo
12	Ass. Moradores VI Jundiá, VI Bela Flor, Cj Cambuci e Mirage	CEIC Vila Jundiá (Mirage)
13	Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte	CEIC Raio de Luz
14	Associação de Moradores do Jardim Margarida	CEIC Sonho de Criança
15	Organização Social Amizade e Progresso - OSAP	CEIC Arte do Aprender
16	Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC Parque da Alegria
17	Assoc. de Pais Amigos Excepcionais de M.Cruzes - APAE	Escola Educ. Esp. Botyra Camorim Gatti
18	SEFO - Seminário de Formação de Obreiros Ebenezer	CEI Ebenezer
19	Assoc. dos Moradores do Bairro Jardim Modelo	CEIC Cantinho Feliz
20	Associação dos Moradores do Mogi Moderno	CEIC Mundo Vivo
21	Associação Espírita São João e São Paulo	Liceu de Artes e Ofícios de Braz Cubas
22	Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Creche Nossa Senhora do Socorro
23	Associação Nova Jundiapéba	CEIC Curumim
24	Associação Mogiana de Ações para Cidadania - AMAC	Escola de Educação Infantil Santa Terezinha
25	Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	CEIC Mundo Feliz
26	Fraternidade Santo Agostinho	CEIC Santo Agostinho
27	Casa de Convivência Vila Estação	CEIC Caminho Feliz II
28	Associação Nova Jundiapéba	CEIC Curumim II
29	Associação Beneficente Doce Lar	CEIC Doce Lar
30	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jardim São Pedro
31	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Núcleo Recreativo Nsa Senhora das Graças
32	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa da Criança São Sebastião
33	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa da Criança Irmã Salvadora
34	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São José Operário
35	Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI	Creche Nossa Senhora do Carmo
36	Casa de Convivência Vila Estação	CEIC Caminho Feliz
37	Associação Beneficente Lar da Criança Sant'Ana	EEL Santana II
38	Centro de Educação Infantil "Cidade Mágica"	CEI Cidade Mágica I
39	Centro de Educação Infantil "Cidade Mágica"	CEI Cidade Mágica II
40	Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida	CEIC El Shadday
41	Centro Educacional Jabuti	CEIC Jabuti
42	Centro Espírita Antônio de Pádua	Creche Fraternidade
43	Centro Infantil Criança Esperança	Creche Sueli Pereira Santos
44	Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria I
45	Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria II
46	Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Jardim Aeroporto III
47	Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Educacional Castelo Forte I
48	Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Educacional Castelo Forte II
49	Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Educacional Castelo Forte III
50	Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI	Creche Nossa Senhora do Carmo II
51	Creche Francisco de Assis	Creche Francisco de Assis
52	Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI	Creche Nossa Senhora do Carmo III
53	Instituto Sementinha para Educação e Proteção a Cça e Adol.	Esc. Cristã Educação Inf. A Sementinha I
54	Instituto Sementinha para Educação e Proteção a Cça e Adol.	Esc. Cristã Educação Inf. A Sementinha II
55	Comunidade Social Sonho Meu	CEIC Sonho Meu
56	Núcleo Comunitário Nova Chácara Guanabara	CEIC Quero Quero
57	Associação Mogiana de Ações para Cidadania - AMAC	Escola Ed. Inf. Sta Terezinha II

M



58	Igreja Evangélica Missão Presbiteriana Hermom	Escola de Educação Infantil Colégio Hermom
59	Instituição Evangélica Benef e Assist O Bom Samaritano	CEI O Bom Samaritano
60	Instituição Mogiana de Assistência Social - IMAS	Creche Sant'Ana
61	Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Misericordioso I
62	Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Misericordioso II
63	Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Misericordioso III
64	Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Sta Rita de Cássia - unid. II
65	Centro Educacional Jabuti	Escola de Educ. Infantil Jabuti II
66	Associação Beneficente Educ. Apoio Social Solzinho Feliz	CEIC Solzinho Feliz
67	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor I
68	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor II
69	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	CEIC São Francisco de Assis
70	Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Sta Rita de Cássia
71	Associação Beneficente Lar da Criança Sant'Ana	Escola de Educação Infantil Santana
72	Associação Beneficente Missionária Peniel	CEIC Pequeno Ser
73	Lar Escola de Mogi das Cruzes	Escola de Educação Infantil Lar Escola M.C.
74	Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus	Creche Jesus Bom Pastor
75	Instituição Evangélica Benef e Assist O Bom Samaritano	CEI Pequenos Inventores
76	Associação Madre Esperança de Jesus	CEIC Madre Esperança de Jesus
77	Associação Beneficente Educ. Apoio Social Solzinho Feliz	CEIC Solzinho Feliz II
78	Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC Parque da Alegria II
79	Associação Madre Esperança de Jesus	CEIC Madre Esperança de Jesus unidade II

M



	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	PROJETO
1	Adahyla Marques C. Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
2	Adolfo Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
3	Adolfo Martini	Programa de Transferência de recurso Financeiro
4	Afonso Caporali Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
5	Alvaro de Campos Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
6	Ana Lucia Ferreira Souza	Programa de Transferência de recurso Financeiro
7	Ana Maria Azevedo V. Carrare	Programa de Transferência de recurso Financeiro
8	Ana Maria Barbosa Garcia	Programa de Transferência de recurso Financeiro
9	Antonio Nacif Salemi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
10	Antônio Paschoal G. Oliveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
11	Antonio Pedro Ribeiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
12	Argeu Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
13	Armindo Freire Mármore	Programa de Transferência de recurso Financeiro
14	Astrea Barral Nebias	Programa de Transferência de recurso Financeiro
15	Auta Cardoso de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
16	Benedito Estelita de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
17	Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
18	Benedito Laporte Vieira da Motta	Programa de Transferência de recurso Financeiro
19	Carlos Alberto Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
20	(R) Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
21	Cecília de Souza Lima Vianna	Programa de Transferência de recurso Financeiro
22	Cenira Araújo Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
23	Cid Torquato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
24	Claudio Abrahão	Programa de Transferência de recurso Financeiro
25	Cynira Oliveira De Castro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
26	Dermeval Arouca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
27	Dione Rocha Romanos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
28	Emilie Nehme Affonso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
29	(R) Comunidade São Sebastião	Programa de Transferência de recurso Financeiro
30	Etelvina C. Salustiano	Programa de Transferência de recurso Financeiro
31	Eulálio Gruppi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
32	Eunice de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
33	Florisia Faustino Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
34	Fujitaro Nagao	Programa de Transferência de recurso Financeiro
35	(R) Bairro São João	Programa de Transferência de recurso Financeiro
36	Geralda Ferraz de Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
37	Guiomar Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
38	Haydee Brasil de Carvalho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
39	Hélio dos Santos Neves	Programa de Transferência de recurso Financeiro
40	Henrique Peres	Programa de Transferência de recurso Financeiro
41	Horácia de Lima Barbosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
42	Horácio da Silveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
43	Ignês M. de Moraes Pettena	Programa de Transferência de recurso Financeiro
44	Ilda Pereira Pena Alvarez	Programa de Transferência de recurso Financeiro
45	Iracema Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
46	Isidoro Boucault	Programa de Transferência de recurso Financeiro
47	Ivete Chuery T. Vicco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
48	Jacks Grinberg	Programa de Transferência de recurso Financeiro
49	Jair Rocha Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
50	Jd. Piatã I (Cleonice Feliciano)	Programa de Transferência de recurso Financeiro
51	João Cardoso Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
52	João Gualberto Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
53	José Alves dos Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
54	José Cury Andere	Programa de Transferência de recurso Financeiro
55	José de Moura Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
56	Jovita Franco Arouche	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M



57	Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
58	(R) N. Sra. Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
59	Lázaro Gonçalves Teixeira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
60	Leopoldino Cardoso Moraes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
61	Lourdes Maria Prado Aguiar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
62	Lourenço Della Nina	Programa de Transferência de recurso Financeiro
63	Luiz Beraldo De Miranda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
64	Maria Alda M. Lainetti	Programa de Transferência de recurso Financeiro
65	Maria Ap. Pinheiro Volpe	Programa de Transferência de recurso Financeiro
66	Maria Colomba C.Rodrigues	Programa de Transferência de recurso Financeiro
67	Maria José T. de Aquino Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
68	Mário Portes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
69	Marlene Muniz Schmidt	Programa de Transferência de recurso Financeiro
70	Mathilde Pires Campos Masci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
71	Maurilio de Souza L. Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
72	(R) Margareth Unger Lamas Rosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
73	Milton Cruz	Programa de Transferência de recurso Financeiro
74	Monteiro Lobato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
75	Narcisa das Dores Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
76	Noemia Real Fidalgo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
77	Paulo Rolim Loureiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
78	Primo Villar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
79	Regina Célia N. F. Borelli	Programa de Transferência de recurso Financeiro
80	Richer Romano Neto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
81	Ruth Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
82	Sebastião da Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
83	Sérgio Benedito F. de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
84	Sérgio Hugo Pinheiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
85	Sonia Brasil Siqueira Andreucci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
86	Takao Ikeda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
87	Teresa Martins Pinhal	Programa de Transferência de recurso Financeiro
88	Thereza Geraldi de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
89	Therezinha Soares	Programa de Transferência de recurso Financeiro
90	Vanda Constantino da Costa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
91	Waldir Paiva de Freitas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
92	Wanda de Almeida Trandafilov	Programa de Transferência de recurso Financeiro
93	Wilma de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
94	Maria Luiza Fernandes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
95	Antonio Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
96	Apprecida Ferreira Cursino	Programa de Transferência de recurso Financeiro
97	Lourdes Guerra Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
98	Coronel Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
99	Célia Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
100	Doracy Baptista de Campos Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
101	João Antonio Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
102	José Limongi Sobrinho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
103	Maria Aparecida de Faria	Programa de Transferência de recurso Financeiro
104	Maria Eugênicia Fochi de Araújo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
105	Maria Luiza Menezes da Fonseca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
106	Rodolpho Mehlmann	Programa de Transferência de recurso Financeiro
107	Heliana Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
108	Inezelia da Motta Rondon	Programa de Transferência de recurso Financeiro
109	Oswaldo Regino Ornellas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
110	Nossa Senhora da Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
111	Professora Maria Coeli Bezerra de Melo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
112	Professora Lourdes Lopes Romeiro Iannuzzi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
113	EM Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
114	CEIM Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro

M



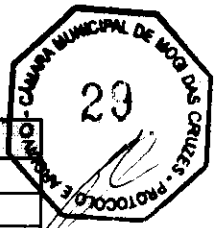
	NOME DA ENTIDADE	PROJETO
1	APM da EM Prof. Mário Portes	Música: Formação, Expressão e Emoção
2	EM Profa. Wanda de Almeida Trandafilov	Pequenos Músicos
3	EM Profa. Florisa Faustino Pinto	Pequenos Músicos
4	EM Dr. Luiz Beraldo de Miranda	Pequenos Músicos
5	EM Profa. Guiomar Pinheiro Franco	Pequenos Músicos
6	EM Profa. Aparecida Ferreira Cursino	Pequenos Músicos
7	CEMPRE Dra. Ruth Cardoso	Pequenos Músicos
8	EM Profa. Noemia Real Fidalgo	Pequenos Músicos
9	EM Antonio Pedro Ribeiro	Pequenos Músicos
10	CEMPRE Prof. José Limongi Sobrinho	Pequenos Músicos
11	CEMPRE Oswaldo Regino Ornellas	Pequenos Músicos
12	EM Benedito Ferreira Lopes	Pequenos Músicos
13	Cempre Lourdes Lopes Romeiro Iannuzzi	Pequenos Músicos
14	EM Dr. Alvaro Campos Carneiro	Pequenos Músicos
15	EM Cecilia de Souza Lima	Pequenos Músicos

M

NOME DA ENTIDADE	PROJETO
Grêmio Esportivo Mogiano	Futsal
Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA	Futebol de Amputados
Mogi das Cruzes Esporte Clube	Futebol e Futsal Competição

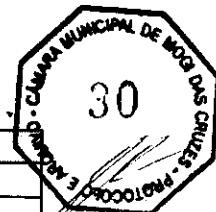


M



	NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
1	AACD	Saúde
2	Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Pronto Socorro
3	Associação de Renais Crônicos do Alto Tietê - ARCAT	Resgatando nossos sonhos de vida
4	Assoc. Social p/ Educ. e Tratam. dos Excepcionais - ASETE	Centro de Convivência
5	Assoc. de Pais Am. Port.Fiss. Lábio Palat. M.Cruz. - APAFI	Um sorriso mais que especial
6	Centro de Conviv. e Apoio ao Pac. com Câncer - CECAN	Apoio ao paciente com câncer
7	Centro Reab. Neurológica Joyce de M. Yamato - CERENE	Reab. p/ portadores sequelas neurológicas
8	Rede de Combate ao Cancer Guiomar Pinheiro Franco	Valorização do doente carente com câncer
9	Assoc. Alto Tietê Port.Doen. Neurol.Auto Imunes - GATEM	Prot. saúde da pes. com esclerose múltipla
10	Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Mãe Mogiana

M



Nº.	NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
1	Associação Beneficente Árvore da Vida	Convivência 06 a 17 anos
2	Lar Batista de Crianças	Convivência 06 a 17 anos
3	Lar Batista de Crianças	Acolhimento para criança e adolescente
4	Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA	Acolhimento - Casa Obede Edom
5	Assoc. de Assist. às Mulheres, Crianç Adolesc. Recomeçar	Acolhimento para Mulheres - Recomeçar
6	Associação Madre Esperança de Jesus	Convivência 10 a 17 anos - Acelera Jovem
7	Instituto Maria Mãe Divino Amor	Convivência 06 a 17 anos
8	Associação Beneficente Onde Moras - Abomoras	PSR Casa de Passagem
9	Associação Madre Esperança de Jesus	Convivência 18 a 59 anos - Família Piatã
10	Associação Manuel Maria - Estância Renascer	Acolhimento Institucional para Idosos
11	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	Residência Inclusiva
12	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	PSR Casa de Passagem
13	Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Convivência 06 a 17 anos - Estrela
14	Associação Beneficente Doce Lar	Conv. 06-17 anos - Conq. e Ação Ampliada
15	Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	Convivência 18 a 59 anos
16	Assoc. Mogicr.p/ Defesa da Criança e do Adolesc. - AMDEM	Convivência 06 a 17 anos
17	Associação Madre Esperança de Jesus	Convivência para Idosos
18	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	PSR Homens
19	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	PSR Famílias
20	Casa de São Vicente de Paulo	Acolhimento Institucional para Idosos
21	Centro Educacional Jabuti	Convivência criança e adolescente
22	Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Conv. 06 a 17 anos - Arte, Educ. Cidadania
23	Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF	Convivência "inclusão direito de todos"
24	Fraternidade Santo Agostinho	Convivência 06 a 17 anos
25	Núcleo Aprendiz do Futuro	Convivência 06 a 17 anos
26	Instituto Amor Misericordioso	Conviv. 10 a 17 anos - Geração N. União
27	Instituto Amor Misericordioso	Conviv. 06 a 17 anos - Amor com Atitude
28	Instituto Amor Misericordioso	Cozinha Comunitária
29	Assoc. de Assist. às Mulheres, Crianç Adolesc. Recomeçar	Acolh. Criança e Adolescente - Renovação
30	Instituto Anna de Moura	Conviv. 06 a 17 anos - Prioridade Absoluta
31	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Acolhimento para Idosos - Estância
32	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Prot. Social Especial p/ Idosos - CERIM
33	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Acolhimento para Idosos - Espaço
34	Instituto Pró + Vida São Sebastião	PSB Idosos - Atendimento Domiciliar
35	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Convivência para Idosos - CECIM
36	Assoc. Beneficente de Renov. e Assist. à Criança-ABRAC	Acolhimento para criança e adolescente
37	Associação Madre Esperança de Jesus	Centro dia/Idoso

M



NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes	Orquestra Sinfonia Jovem, Orquestra Infantojuvenil Minha Terra Mogi, Banda Boigy e Canarinhos do Itapety
Instituto Sementinha para Educação e Proteção a Cça e Adol.	Centro de Artes e Esportes Unificadas - CEU/Convênio

M

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01

Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo

Justificativa Agregação neutra

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 207.879.400,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**

Código do Programa Nº 0001

Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 01.01.00

Objetivo Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conf. regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das ctas do pref. e demais atrib

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO	SESSÕES	67,00	67,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 32.800.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Código do Programa Nº 0010

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01

Objetivo Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.982.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**

Código do Programa Nº 0011

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Manter o Tiro de Guerra

Justificativa Este programa é de apoio administrativo, como cadastramento de atiradores e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 22.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa N° 0012

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.01.01

Objetivo Serviços de Assistência Social junto a População Carente.

Justificativa Fornecer cestas básicas e cadeiras de rodas, auxiliar nas campanhas do agasalho, cursos para geração de renda, e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS P/ FORN. CESTAS BÁSICAS	UNIDADE	150,00	200,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 170.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa N° 0013

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 02.01.02

Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulg. social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr. específicos p/garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo

Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da Imprensa com total transparência e necessária agilidade.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 10.038.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa N° 0014

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

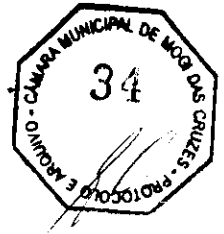
Código da Unidade Responsável N° 02.01.03

Objetivo Atender a diversos programas relativo a habitação urbana, como Moradia emergencial, Programa Minha Casa Minha Vida, Regularização Fundiária e Implantação de Conjuntos Habitacionais

Justificativa Diminuir o Déficit de moradias no município

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	150,00	200,00
NUMERO MORADIAS P/ FAMILIAS CARENTES	UNIDADE	2.620,00	2.900,00
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.673.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código do Programa Nº 0015

Unidade Responsável pelo Programa OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.05

Objetivo Atender a população mogiana por vários meios de comunicação as reclamações solicitadas.

Justificativa Resolver com a maior brevidade possível os problemas relativos a diversos setores das municipalidade como, saúde, educação, serviços urbanos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	25.000,00	30.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 537.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.02.01

Objetivo .Representar o Município em qualquer ação, processo judicial ou extrajudicial em qualquer grau de jurisdição,atende consultas jurídicas,emiti pareceres, efetua cobrança amigável judicial da dívida ativa do Município

Justificativa .Demais atividades estabelecidas pelo Poder Executivo

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.779.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa Nº 0017

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.03.01

Objetivo .Planejar,coordenar,controlar promover a execução,estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação do solo em todo município .

Justificativa .Elaborar, atualizar e aplicar normas urbanísticas e articular politicas e ações com as demais unidades organizacionais

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.557.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO**
 Código do Programa Nº 0018
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01
 Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão documental, bem como às legislações, normas, contratos e convênio
 Justificativa Cuida da Administração de cemitérios, protocolo, e arquivo municipais

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.773.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**
 Código do Programa Nº 0019
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01
 Objetivo Planejar , coordenar, controlarm promover a execução das atividades inerentes á gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário,bem como movimentação de bens.
 Justificativa Efetua a elaboração da LDO, PPA, LOA

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.986.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **EMPREENDENDO MOGI**
 Código do Programa Nº 0020
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar ee promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como o atendimento à microempresa
 Justificativa Estimular a implantação de indústrias para geração de emprego, implementar o Banco do Povo, desenvolver atividades turísticas, para Mogi se tornar uma cidade turística e empreendedora.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.384.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa Nº 0021
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental.
 Justificativa Aumentar o índice de inclusão social e a formação de conceitos de solidariedade e construção da cidadania.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 280.808.057,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa N° 0022

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código da Unidade Responsável N° 02.07.03

Objetivo Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o CIP - Centro de Integração Profissional.

Justificativa Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.049.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa N° 0023

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.07.01

Objetivo Implementação de cursos de suplência a jovens e adultos.

Justificativa Fornecer educação às pessoas que não puderam completar o Ensino Regular.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 390.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa N° 0024

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Unidade Responsável N° 02.07.04

Objetivo Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvencionadas pelo Município.

Justificativa Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	47.827,00	49.133,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 19.258.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa N° 0025

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.08.01

Objetivo Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.

Justificativa Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 10.596.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa N° 0026

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.09.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover e executar as atividades inerentes à construção, manutenção, conservação e fiscalização das obras públicas

Justificativa .Cuidar de toda a cidade em consonância com as diversas secretarias gestoras das obras do município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 44.771.577,44			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES**

Código do Programa N° 0027

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.10.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerantes ao trafego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob jurisdição do Município, emissões de permissões e concessões de transporte público de passageiros.

Justificativa .Aumentar a fluidez dos veículos na cidade

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 19.761.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Exercício 2017

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa N° 0028

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.11.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica

Justificativa .Aumentar o número de atendimentos na rede pública de saúde.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 284.392.843,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa N° 0029

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS

Código da Unidade Responsável N° 02.12.01

Objetivo Planejar, coordenar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, cidadania e combate à discriminação de raça e de orientação sexual

Justificativa Este programa é executado pela Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários para diminuir a situação de pobreza do Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.703.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa N° 0030

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.13.01

Objetivo .Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros públicos, cemitérios, estradas municipais, bem como controle da frota de veículos e máquinas.

Justificativa .Manter a cidade limpa, conservada e organizada

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 75.306.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MOGI MAIS SEGURA**

Código do Programa N° 0031

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável N° 02.14.01

Objetivo Executar atividades relativas a defesa civil., guarda municipal, atender ao convênio com o 17° BPM, o Corpo de Bombeiros do Município, fiscalizar o Comércio de Ambulantes.

Justificativa Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei. Diminuir a violência no Município, inclusive com cameraz de monitoramento.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 18.542.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2017

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**

Código do Programa N° 0032

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR

Código da Unidade Responsável N° 02.15.01

Objetivo Prom.ativ.rel.desenv.da agricul.t.e abast.,estud.e operac.o problema de abast.de gêneros do Município, princip.os dest.às famílias de baixa renda, adotando medidas q.reduzam o custo de vida, adm.o merc.do produtor(Merc.Mun.),planej.e control.as feiras livr

Justificativa Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.378.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2017

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa N° 0033

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC

Código da Unidade Responsável N° 02.16.01

Objetivo Promo. o Carnaval.mogiano dando assessoria na infraestrutura,divulgação,bem como auxil.a com. resp. por sua realização.Promover as festiv.do aniv.da cidade.Fomentar a Cultura Mogiana

Justificativa A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Marcha para Jesus, entre outras.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 6.434.500,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2017

Programa **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Código do Programa N° 0034

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA

Código da Unidade Responsável N° 02.17.01

Objetivo Desenvolvimento da política e controle Ambiental

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO****Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

Justificativa Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.249.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa N° 0035

Unidade Responsável pelo Programa GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP

Código da Unidade Responsável N° 02.18.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes a gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação bem como atividades de atendimento ao cidadão

Justificativa Otimizar e Modernizar toda a Administração Municipal

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 38.336.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUT. DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**

Código do Programa N° 0036

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.06.01

Objetivo Implantação da Coordenadoria da Escola de Governo e Gestão

Justificativa capacitação dos servidores públicos

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
numero de servidores publicos capacitados	quantidade	250,00	300,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00			

Justificativas das Modificações capacitação dos servidores públicos

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código do Programa N° 0100

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE DO DIRETOR GERAL

Código da Unidade Responsável N° 03.01.00

Objetivo Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 21.020.000,00			



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**
 Código do Programa N° 0101
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Assistência médica-hospitalar aos servidores do Semae
 Justificativa Planos de Saúde dos funcionários do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	UNIDADE	370,00	370,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 605.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **VALE TRANSPORTE**
 Código do Programa N° 0102
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae
 Justificativa Fornecimento de Vale transporte aos funiconários do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	NUMERO	170,00	170,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 370.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
 Código do Programa N° 0103
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria Administrativa do Semae
 Justificativa Manter a Diretoria Administrativa do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 14.381.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS**
 Código do Programa N° 0104
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 Código da Unidade Responsável N° 03.03.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae
 Justificativa Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.000.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**

Código do Programa Nº 0105

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO TÉCNICO

Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00

Objetivo Manutenção da Diretoria Técnica

Justificativa Manutenção da Diretoria Técnica

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.165.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Código do Programa Nº 0106

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO TÉCNICO

Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00

Objetivo Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.

Justificativa Aumentar o índice de melhoria da captação, tratamento e armazenamento e distribuição da água no município

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 51.040.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **SISTEMA DE ESGOTO**

Código do Programa Nº 0107

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO TÉCNICO

Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00

Objetivo Obras de ampliação da rede coletora

Justificativa Ampliação da rede coletora

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 34.211.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **DEPARTAMENTO COMERCIAL**



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa N° 0108
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO COMERCIAL
 Código da Unidade Responsável N° 03.07.00
 Objetivo MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL
 Justificativa MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

Código do Programa N° 0600

Unidade Responsável pelo Programa SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Código da Unidade Responsável N° 04.01.00

Objetivo Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

Justificativa Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 96.233.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			

Exercício 2017

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa N° 0999

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.05.01

Objetivo Reserva de contingência

Justificativa Reserva de contingência

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 61.767.000,00

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade					Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA			
Código da Função					Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA			
Código da Subfunção					Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa					Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Código do Projeto		Nº 1.001
Indicador		Unidade de Medida
QUANTIDADE		UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade					Nº 01.01.00
Função		LEGISLATIVA			
Código da Função					Nº 01
Subfunção		AÇÃO LEGISLATIVA			
Código da Subfunção					Nº 031
Programa		PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa					Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Código da Atividade		Nº 2.001
Indicador		Unidade de Medida
NUMERO		SESSÕES

Meta Física para o Exercício

67,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 32.600.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS		
Código da Unidade					Nº 02.01.01
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

Código da Atividade

Nº 2.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.982.000,00

Inicial <input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---	-----------	----------	----------

Exercício	2017
-----------	------

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função

ADMINISTRAÇÃO

Código da Função

Nº 04

Subfunção

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção

Nº 122

Programa

MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052

Código da Atividade

Nº 2.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.000,00

Inicial <input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---	-----------	----------	----------

Exercício	2017
-----------	------

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função

Nº 08

Subfunção

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código do Programa

Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 170.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	
Código da Atividade		Nº 2.010
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.838.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS	
Código da Atividade		Nº 2.011
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.200.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE MORADIAS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2.244,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.200.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função

Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção

Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Código da Atividade

Nº 2.121

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Código da Unidade

Nº 02.01.03

Função **HABITAÇÃO**

Código da Função

Nº 16

Subfunção **HABITAÇÃO URBANA**

Código da Subfunção

Nº 482

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROGRAMA AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL**

Código da Atividade

Nº 2.124

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			
Código do Programa					Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	HABITAÇÃO URBANA	
Código da Atividade		Nº 2.131
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.873.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Código da Unidade					Nº 02.01.04
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			
Código do Programa					Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL	
Código da Atividade		Nº 2.102
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL		
Código da Unidade					Nº 02.01.05
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL			



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.125

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 537.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.001

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.779.000,00

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 0.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 270.000,00		

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 0.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.340.000,00		

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ACORDOS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES ADM. E TRABALHISTAS**

Código da Operação Especial

Nº 0.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.075.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.03.01

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função

Nº 04

Subfunção PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código da Subfunção

Nº 121

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa

Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.542.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

FUNDO MUNIC. DESENV. URBANO SUSTENTÁVEL

Código da Unidade

Nº 02.03.02

Função URBANISMO

Código da Função

Nº 15

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Código do Programa

Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. FUNDO MUNIC. DESENV. URB. SUSTENTÁVEL**

Código da Atividade

Nº 2.103

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.04.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
Código do Programa				Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.773.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção				Nº 123
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
Código do Programa				Nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.986.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Código da Subfunção				Nº 843
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 42.300.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Função Nº 28

Subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Subfunção Nº 846

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **INDENIZAÇÕES DIVERSAS**

Código da Operação Especial

Nº 0.004

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Função Nº 28

Subfunção OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Subfunção Nº 846

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.005

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	
Código da Operação Especial		Nº 0.006
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
Código da Operação Especial		Nº 0.007
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 400.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS FINANCEIROS**

Código da Operação Especial

N° 0.008

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.05.01

Função RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Função N° 99

Subfunção RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Subfunção N° 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa N° 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

N° 9.999

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.06.01

Função INDÚSTRIA

Código da Função N° 22

Subfunção PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Código da Subfunção N° 661

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa N° 0020

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS**

Código do Projeto

N° 1.003

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE EMPRESAS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.06.01

Função **INDÚSTRIA**

Código da Função N° 22

Subfunção **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**

Código da Subfunção N° 661

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa N° 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade N° 2.014

Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.103.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.06.01

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função N° 23

Subfunção **SERVIÇOS FINANCEIROS**

Código da Subfunção N° 694

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa N° 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO POVO**

Código da Atividade N° 2.035

Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.06.01

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função N° 23

Subfunção **SERVIÇOS FINANCEIROS**

Código da Subfunção N° 694

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIB.FUNDO DE INVEST.CRED.PROD.POP.DE S.P.**

Código da Atividade

Nº 2.036

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **COORDENADORIA DO TURISMO**

Código da Unidade

Nº 02.06.02

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função

Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção

Nº 695

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa

Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.TURISTICAS**

Código da Atividade

Nº 2.119

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 220.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código da Unidade

Nº 02.06.03

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função

Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção

Nº 695

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa

Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código da Atividade

Nº 2.133

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 55.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	SUB. ENTID. DES. PROG, ENS. FUND. - OCA	
Código da Operação Especial		Nº 0.009
Indicador		Unidade de Medida
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
		500,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.200,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
Código da Operação Especial		Nº 0.010
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 615.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB**

Código da Operação Especial

Nº 0.011

Indicador

Unidade de Medida

PROCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.680.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção

Nº 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL E REF. DE ESC. ENS.FUND.-FUNDEB**

Código do Projeto

Nº 1.004

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função

Nº 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**

Código da Subfunção

Nº 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL. E RE. DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL**

Código do Projeto

Nº 1.005

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.401.000,00

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
------------------	-----------	----------	----------

Exercício	2017
-----------	------

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
-------------------	--

Código da Unidade	Nº 02.07.01
-------------------	-------------

Função	EDUCAÇÃO
--------	----------

Código da Função	Nº 12
------------------	-------

Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
-----------	--------------------

Código da Subfunção	Nº 361
---------------------	--------

Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS
----------	----------------------------

Código do Programa	Nº 0021
--------------------	---------

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
-----------	---

Código da Atividade	Nº 2.041
---------------------	----------

Indicador	Unidade de Medida
------------------	--------------------------

PORCENTAGEM	%
-------------	---

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 45.514.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
------------------	-----------	----------	----------

Exercício	2017
-----------	------

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
-------------------	--

Código da Unidade	Nº 02.07.01
-------------------	-------------

Função	EDUCAÇÃO
--------	----------

Código da Função	Nº 12
------------------	-------

Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL
-----------	--------------------

Código da Subfunção	Nº 361
---------------------	--------

Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS
----------	----------------------------

Código do Programa	Nº 0021
--------------------	---------

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
-----------	--

Código da Atividade	Nº 2.104
---------------------	----------

Indicador	Unidade de Medida
------------------	--------------------------

PORCENTAGEM	%
-------------	---

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 133.353.822,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
------------------	-----------	----------	----------

Exercício	2017
-----------	------

Unidade Executora	GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
-------------------	--

Código da Unidade	Nº 02.07.01
-------------------	-------------

Função	EDUCAÇÃO
--------	----------

Código da Função	Nº 12
------------------	-------

Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL
-----------	-------------------

Código da Subfunção	Nº 365
---------------------	--------

Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
----------	----------------------------

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ED. INFANTIL - OCA**

Código da Operação Especial

Nº 0.012

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.396.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL.E REF. ESCOLA DE EDUC.INFANTIL -FUNDEB**

Código do Projeto Nº 1.006

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST. AMPL. E REF. ESCOLA EDUC. INFANTIL**

Código do Projeto Nº 1.007

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

43,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.100.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa			Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Atividade		Nº 2.044
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.410.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção			Nº 365
Programa	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa			Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	
Código da Atividade		Nº 2.106
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 53.029.235,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.07.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código da Subfunção			Nº 366
Programa	ENSINO SUPLETIVO		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROG.APOIO AO SIST DE ENS.P/ ATEND. EJA**

Código da Atividade

Nº 2.139

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ATENDIMENTO

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 390.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código da Unidade Nº 02.07.03

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Subfunção Nº 363

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa Nº 0022

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Atividade

Nº 2.049

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.049.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Código da Unidade Nº 02.07.04

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Código da Subfunção Nº 306

Programa **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa Nº 0024

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR**

Código da Atividade

Nº 2.050

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.258.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
 Código da Unidade Nº 02.07.04
 Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função Nº 12
 Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção Nº 361
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**
 Código da Operação Especial Nº 0.010
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.08.01
 Função **DESPORTO E LAZER**
 Código da Função Nº 27
 Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**
 Código da Subfunção Nº 811
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ESPORTIVOS**
 Código da Operação Especial Nº 0.013
Indicador **Unidade de Medida**
 NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE
Meta Física para o Exercício
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.505.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.08.01
 Função **DESPORTO E LAZER**
 Código da Função Nº 27
 Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**
 Código da Subfunção Nº 811
 Programa **ESPORTE É VIDA**

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade Nº 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.196.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.08.01

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função Nº 27

Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**

Código da Subfunção Nº 811

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES**
 Código da Atividade Nº 2.053
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.08.01

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função Nº 27

Subfunção **DESPORTO COMUNITÁRIO**

Código da Subfunção Nº 812

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS**
 Código do Projeto Nº 1.008
Indicador **Unidade de Medida**
 QUANTIDADE UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.100.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 812
Programa		ESPORTE É VIDA		
Código do Programa				Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO		
Código do Projeto			Nº 1.067
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
			100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		LAZER		
Código da Subfunção				Nº 813
Programa		ESPORTE É VIDA		
Código do Programa				Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA		
Código da Atividade			Nº 2.101
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
			100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Código do Projeto

Nº 1.009

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício			2017	-
-----------	--	--	------	---

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS**

Código do Projeto

Nº 1.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício			2017	-
-----------	--	--	------	---

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS**

Código do Projeto

Nº 1.011

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.300.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	OBRAS E SERV DO CORREDOR DE TRANSP COLETIVO		
Código do Projeto			Nº 1.066
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	PASSAGEM DE NIVEL DA SACADURA CABRAL		
Código do Projeto			Nº 1.068
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.883.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	----------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.057

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.530.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	----------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção

Nº 452

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CEMITÉRIOS**

Código do Projeto

Nº 1.012

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Código do Projeto			Nº 1.013
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Código da Atividade			Nº 2.058
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MOGI CRESCENDO		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÔRREGOS**

Código do Projeto

Nº 1.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção Nº 512

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL.PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM**

Código do Projeto

Nº 1.030

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção Nº 512

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AMPL. DO SIST.ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SEE NA REGIÃO LESTE DE MOGI DAS CRUZES**

Código do Projeto

Nº 1.069

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 858.577,44



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		TRANSPORTE		
Código da Função				Nº 26
Subfunção		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 782
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Código do Projeto			Nº 1.015
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
			100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.10.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		
Código do Programa				Nº 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
			100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.751.000,00			

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-FMMU	
Código da Unidade				Nº 02.10.02
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA**

Código da Atividade

Nº 2.143

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

10.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função SAÚDE

Código da Função Nº 10

Subfunção ATENÇÃO BÁSICA

Código da Subfunção Nº 301

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial Nº 0.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.474.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função SAÚDE

Código da Função Nº 10

Subfunção ATENÇÃO BÁSICA

Código da Subfunção Nº 301

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB.ENTID.DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE**

Código da Operação Especial Nº 0.014

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 806.000,00

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		
Código do Programa				Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Código do Projeto			Nº 1.016
Indicador			Unidade de Medida
QUANTIDADE			UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.040.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		
Código do Programa				Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 109.327.843,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código da Atividade

Nº 2.069

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.903.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Subfunção

Nº 302

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código da Atividade

Nº 2.126

Indicador

Unidade de Medida

PERCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 114.680.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.11.01

Função SAÚDE

Código da Função

Nº 10

Subfunção ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Subfunção

Nº 302

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Código da Atividade

Nº 2.137

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 37.590.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.11.01
 Função **SAÚDE**
 Código da Função Nº 10
 Subfunção **SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**
 Código da Subfunção Nº 303
 Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**
 Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
 Código da Atividade Nº 2.137
Indicador **Unidade de Medida**
 QUANTIDADE UNIDADE
Meta Física para o Exercício
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.11.01
 Função **SAÚDE**
 Código da Função Nº 10
 Subfunção **SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**
 Código da Subfunção Nº 303
 Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**
 Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO**
 Código da Atividade Nº 2.138
Indicador **Unidade de Medida**
 PROCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
 100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.710.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.11.01
 Função **SAÚDE**
 Código da Função Nº 10
 Subfunção **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
 Código da Subfunção Nº 304
 Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.SAÚDE VS/VE

Código da Atividade

Nº 2.073

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.142.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS

Código da Unidade

Nº 02.12.01

Função

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função

Nº 08

Subfunção

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código da Subfunção

Nº 243

Programa

ASSISTÊNCIA PARA TODOS

Código do Programa

Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.

Código da Atividade

Nº 2.077

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 800.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS

Código da Unidade

Nº 02.12.01

Função

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função

Nº 08

Subfunção

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção

Nº 244

Programa

ASSISTÊNCIA PARA TODOS

Código do Programa

Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.573.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS	
Código da Unidade			Nº 02.12.01
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa			Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/INSTAL.PROGR.BOM PRATO	
Código da Atividade		Nº 2.122
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Código da Unidade			Nº 02.12.02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Código da Subfunção			Nº 243
Programa	ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa			Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA	
Código da Atividade		Nº 2.078
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.800.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Código da Unidade			Nº 02.12.02
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 08
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção			Nº 244
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB.ENT.DESENV.PROG. ASSISTENCIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.015

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.855.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Código da Unidade

Nº 02.12.02

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FMAS**

Código da Atividade

Nº 2.079

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

COORDENADORIA DO IDOSO

Código da Unidade

Nº 02.12.03

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

Código da Subfunção

Nº 241

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa

Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA COORD DO IDOSO**

Código da Atividade

Nº 2.127

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

PORCENTAGE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

M



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Código da Unidade				Nº 02.12.04
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção				Nº 241
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	
Código da Atividade		Nº 2.128
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		PORCENTAGEM

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Unidade				Nº 02.12.05
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Código da Subfunção				Nº 242
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Atividade		Nº 2.129
Indicador		Unidade de Medida
MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador Unidade de Medida

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.658.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.13.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção Nº 451

Programa MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Código do Programa Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade CONSERV.E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Código da Atividade Nº 2.083

Indicador Unidade de Medida

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 360.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.13.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção Nº 451

Programa MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Código do Programa Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade CONSERV.MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Código da Atividade Nº 2.084

Indicador Unidade de Medida

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 630.000,00

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		CONSERV.MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
Código da Atividade				Nº 2.085
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.250.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		CONSERV.MANUTENÇÃO VIAS URBANAS-CIDE		
Código da Atividade				Nº 2.086
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 600.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

Código da Atividade

Nº 2.082

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção

Nº 452

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

Código da Atividade

Nº 2.087

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 42.000.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção

Nº 452

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Código da Atividade

Nº 2.088

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.000,00

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUTENÇÃO E CONTR.FROTA DE VEÍCULOS		
Código da Atividade				Nº 2.089
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.680.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		CONSERV.LIMPEZA DE CÓRREGOS E GALERIAS		
Código da Atividade				Nº 2.090
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 815.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		TRANSPORTE		
Código da Função				Nº 26
Subfunção		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 782
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

Código da Atividade

Nº 2.091

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 235.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.14.01

Função **SEGURANÇA PÚBLICA**

Código da Função Nº 06

Subfunção **POLICIAMENTO**

Código da Subfunção Nº 181

Programa **MOGI MAIS SEGURA**

Código do Programa Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ENCARGOS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA**

Código da Atividade

Nº 2.004

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 280.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.14.01

Função **SEGURANÇA PÚBLICA**

Código da Função Nº 06

Subfunção **POLICIAMENTO**

Código da Subfunção Nº 181

Programa **MOGI MAIS SEGURA**

Código do Programa Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS POLICIAIS CIVIS**

Código da Atividade

Nº 2.005

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.200.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	POLICIAMENTO		
Código da Subfunção			Nº 181
Programa	MOGI MAIS SEGURA		
Código do Programa			Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.352.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.14.01
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção			Nº 182
Programa	MOGI MAIS SEGURA		
Código do Programa			Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO 2.SUB GRUPAMENTO DE BOMBEIROS		
Código da Atividade			Nº 2.006
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.010.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
Código da Unidade			Nº 02.14.02
Função	SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função			Nº 06
Subfunção	POLICIAMENTO		
Código da Subfunção			Nº 181
Programa	MOGI MAIS SEGURA		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL**

Código da Atividade

Nº 2.134

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR**

Código da Unidade Nº 02.15.01

Função **AGRICULTURA**

Código da Função Nº 20

Subfunção **ABASTECIMENTO**

Código da Subfunção Nº 605

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**

Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL. E ADAPT. DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO**

Código do Projeto Nº 1.018

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.055.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR**

Código da Unidade Nº 02.15.01

Função **AGRICULTURA**

Código da Função Nº 20

Subfunção **ABASTECIMENTO**

Código da Subfunção Nº 605

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**

Código do Programa Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.213.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR	
Código da Unidade			Nº 02.15.01	
Função		AGRICULTURA		
Código da Função			Nº 20	
Subfunção		EXTENSÃO RURAL		
Código da Subfunção			Nº 606	
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA		
Código do Programa			Nº 0032	

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA AGROINDUSTRIAL	
Código do Projeto		Nº 1.019
Indicador		Unidade de Medida
NUMERO DE ATENDIMENTOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00		

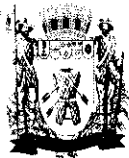
Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade			Nº 02.16.01	
Função		CULTURA		
Código da Função			Nº 13	
Subfunção		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		
Código da Subfunção			Nº 391	
Programa		EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		
Código do Programa			Nº 0033	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.FUNDO PROT.PATRIM.CULT.MOGI DAS CRUZES	
Código da Atividade		Nº 2.107
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade			Nº 02.16.01	
Função		CULTURA		
Código da Função			Nº 13	
Subfunção		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		
Código da Subfunção			Nº 391	
Programa		EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO MUNICIPAL DO SISTEMA DE MUSEUS**

Código da Atividade

Nº 2.144

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade Nº 02.16.01

Função CULTURA

Código da Função Nº 13

Subfunção DIFUSÃO CULTURAL

Código da Subfunção Nº 392

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST. AMPL. E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS**

Código do Projeto Nº 1.020

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

NUMERO

Meta Física para o Exercício

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade Nº 02.16.01

Função CULTURA

Código da Função Nº 13

Subfunção DIFUSÃO CULTURAL

Código da Subfunção Nº 392

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS**

Código da Atividade Nº 2.009

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.154.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade			Nº 02.16.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		
Código do Programa			Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Código da Atividade		Nº 2.014
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.731.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade			Nº 02.16.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		
Código do Programa			Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Código da Atividade		Nº 2.120
Indicador		Unidade de Medida
PROCETAGEM		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 304.500,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade			Nº 02.16.01
Função	CULTURA		
Código da Função			Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção			Nº 392
Programa	EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ALUGUEL DE IMOVEL P/ INST MUSEU PROF**

Código da Atividade

Nº 2.132

Indicador

Unidade de Medida

ALUGUEL DE IMOVEL P/ INST MUSEU PROF

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA**

Código da Unidade

Nº 02.17.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **CONTROLE AMBIENTAL**

Código da Subfunção

Nº 542

Programa **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Código do Programa

Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL.E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**

Código do Projeto

Nº 1.021

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA**

Código da Unidade

Nº 02.17.01

Função **GESTÃO AMBIENTAL**

Código da Função

Nº 18

Subfunção **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Código da Subfunção

Nº 541

Programa **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

Código do Programa

Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL.ADAPTAÇÃO E REF.DE PARQUES PÚBLICOS**

Código do Projeto

Nº 1.022

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA	
Código da Unidade		Nº 02.17.01	
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função		Nº 18	
Subfunção	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção		Nº 541	
Programa	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Código do Programa		Nº 0034	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade		Nº 2.014	
Indicador		Unidade de Medida	
PORCENTAGEM		%	

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.089.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA	
Código da Unidade		Nº 02.17.01	
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função		Nº 18	
Subfunção	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção		Nº 541	
Programa	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Código do Programa		Nº 0034	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE		
Código da Atividade		Nº 2.109	
Indicador		Unidade de Medida	
PORCENTAGEM		%	

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA	
Código da Unidade		Nº 02.17.01	
Função	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função		Nº 18	
Subfunção	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção		Nº 541	
Programa	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

ALUGUEL DO IMÓVEL P/INSTALAÇÃO DA CETESB

Código da Atividade

Nº 2.123

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP

Código da Unidade

Nº 02.18.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.198.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora

GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP

Código da Unidade

Nº 02.18.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

ALUGUÉIS DE IMÓVEIS

Código da Atividade

Nº 2.022

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO		
Código da Atividade				Nº 2.024
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		SUPRIMENTO DE MATERIAIS		
Código da Atividade				Nº 2.098
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício				
			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 900.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS DE TELEFONIA**

Código da Atividade

Nº 2.135

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.020.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PESSOAL CEDIDO A OUTRAS ENTIDADES**

Código da Atividade

Nº 2.025

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.759.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Código da Atividade

Nº 2.026

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS		
Código da Atividade				Nº 2.130
Indicador				Unidade de Medida
INDICADOR				UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.099.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 271
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais				
Operação Especial		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
Código da Operação Especial				Nº 0.010
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.185.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 271
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - AUTÔNOMOS

Código da Operação Especial

Nº 0.017

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 240.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função PREVIDENCIA SOCIAL

Código da Função Nº 09

Subfunção PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da Subfunção Nº 272

Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Código da Operação Especial

Nº 0.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.924.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Código da Unidade Nº 02.18.02

Função PREVIDENCIA SOCIAL

Código da Função Nº 09

Subfunção PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Código da Subfunção Nº 272

Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - PREF

Código da Operação Especial

Nº 0.016

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 35.076.000,00

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -DEFICIT ATUARIAL - IPREM	
Código da Operação Especial		Nº 0.018
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.403.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Código da Subfunção				Nº 302
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO	
Código da Atividade		Nº 2.028
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		TRABALHO		
Código da Função				Nº 11
Subfunção		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		

M



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AO SERV.PÚBLICO**

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.200.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Código da Unidade

Nº 03.01.00

Função **PREVIDENCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 09

Subfunção **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**

Código da Subfunção

Nº 272

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

121,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.380.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Código da Unidade

Nº 03.01.00

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código do Programa

Nº 0100

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código da Atividade

Nº 2.201

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 21.020.000,00

M

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES****Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO****Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Código da Unidade					Nº 03.02.00
Função		PREVIDENCIA SOCIAL			
Código da Função					Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Código da Subfunção					Nº 272
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Código do Programa					Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais					
Operação Especial		ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - SEMAE			
Código da Operação Especial					Nº 0.019
Indicador					Unidade de Medida
QUANTIDADE					UNIDADE
Meta Física para o Exercício					
				78,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.828.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Código da Unidade					Nº 03.02.00
Função		SAÚDE			
Código da Função					Nº 10
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Código da Subfunção					Nº 302
Programa		ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.			
Código do Programa					Nº 0101
Tipos de Ações Governamentais					
Atividade		SERV.MED.HOSP.AOS SERVIDORES DO SEMAE			
Código da Atividade					Nº 2.205
Indicador					Unidade de Medida
PORCENTAGEM					%
Meta Física para o Exercício					
				370,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 605.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Código da Unidade					Nº 03.02.00
Função		TRABALHO			
Código da Função					Nº 11
Subfunção		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Código da Subfunção					Nº 331
Programa		VALE TRANSPORTE			



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0102

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FORNEC.VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO SEMAE**

Código da Atividade

Nº 2.206

Indicador

Unidade de Medida

PORCETAGEM

%

Meta Física para o Exercício

170,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 370.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Código da Unidade

Nº 03.02.00

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código do Programa

Nº 0103

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Código da Atividade

Nº 2.211

Indicador

Unidade de Medida

UNIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.381.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Código da Unidade

Nº 03.02.00

Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função

Nº 99

Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Subfunção

Nº 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Código da Unidade			Nº 03.03.00
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		
Código do Programa			Nº 0104

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	
Código da Atividade		Nº 2.212
Indicador		Unidade de Medida
UNIDADE		UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.000.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		DEPARTAMENTO TÉCNICO	
Código da Unidade			Nº 03.04.00
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		
Código do Programa			Nº 0105

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	
Código da Atividade		Nº 2.213
Indicador		Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.165.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		DEPARTAMENTO TÉCNICO	
Código da Unidade			Nº 03.04.00
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção			Nº 512
Programa	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0106

Tipos de Ações Governamentais

Projeto MELHORIA DA CAPTAÇÃO, TRAT.ARM.E DISTR.AGUA

Código do Projeto

Nº 1.201

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 51.040.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora DEPARTAMENTO TÉCNICO

Código da Unidade

Nº 03.04.00

Função SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa SISTEMA DE ESGOTO

Código do Programa

Nº 0107

Tipos de Ações Governamentais

Projeto OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA

Código do Projeto

Nº 1.202

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 34.211.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora SUPERINTENDÊNCIA IPREM

Código da Unidade

Nº 04.01.00

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função

Nº 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção

Nº 122

Programa MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Código do Programa

Nº 0600

Tipos de Ações Governamentais

Atividade DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO IPREM

Código da Atividade

Nº 2.301

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.373.000,00

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**
 Código da Unidade N° 04.01.00
 Função **PREVIDENCIA SOCIAL**
 Código da Função N° 09
 Subfunção **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**
 Código da Subfunção N° 272
 Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
 Código do Programa N° 0600

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DAS ATIV.PREVIDENCIARIAS DO IPREM**
 Código da Atividade N° 2.302
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 48.240.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**
 Código da Unidade N° 04.01.00
 Função **PREVIDENCIA SOCIAL**
 Código da Função N° 09
 Subfunção **PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**
 Código da Subfunção N° 272
 Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
 Código do Programa N° 0600

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CUSTEIO DA MASSA SEGREGADA**
 Código da Atividade N° 2.303
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 43.620.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **SUPERINTENDÊNCIA IPREM**
 Código da Unidade N° 04.01.00
 Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 Código da Função N° 99
 Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 Código da Subfunção N° 999
 Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

M



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa

Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

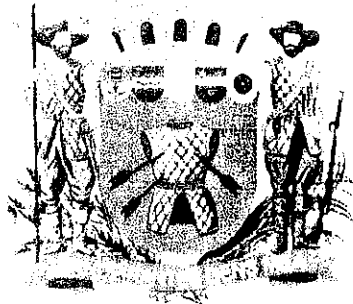
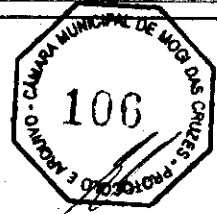
%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 51.767.000,00

M



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

18619 / 2016 - 1

28/04/2016 10:46

CPF/CNPJ:

CAI: 457075

Nome: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Endereço: PMMC, DOC C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO
OF Nº 48/18 ENCAMINHA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIA PARA EXERCICIO DE 2017 E OUTROS

Conclusão: 12/05/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício nº 46/16 – DOC.

PROCESS: 18.619 / 16
F. 2 PROT. GERAL 9

Mogi das Cruzes, em 28 de abril de 2016.


Senhor Secretário Municipal:

Após as Audiências Públicas realizadas em 20 e 27 de abril do corrente às 15:00 horas, na Escola de Governo e Gestão, Sala 01, na Rua Antenor Leite da Cunha nº 55, Nova Mogilar, conforme comprova publicações na imprensa local em 14/04/2016 e 21/04/2016 e cópia das listas de presença em anexo, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as demais providências que se fizerem necessárias, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, bem como os Anexos das Metas Fiscais, em atendimento aos dispositivos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Rodrigues Vicentino
Chefe de Divisão


José Augusto Galvão da Silva
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade


Robson Senzali
Secretário Municipal de Finanças

À SUA SENHORIA, O SENHOR
PERCI APARECIDO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
MOGI DAS CRUZES – SP.

SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
COMUNICADO INABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 058/2015 - PROCESSO Nº 206.713/2015

Objeto: Aquisição de medidores de vazão para a ETE Municipal, incluindo a instalação.

O Serviço Municipal de Águas e Esgotos, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que foi decidido pela **INABILITAÇÃO** do licitante **TRICOMEX LTDA. EPP**, no prego em epígrafe, em virtude de apresentar comprovação de qualificação econômico-financeira vencida quando da abertura dos envelopes. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Não havendo a interposição de recursos, ficam desde já convocados os demais licitantes, em especial os segundos colocados em todos os lotes, para negociação no dia **28 de abril de 2016 às 14h00min**, na Secretaria de Gestão Pública, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277, 1º andar, Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2016. - **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO** - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 088/2016 - PROCESSO Nº 2015/206716

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO.

- EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**
- Lote(s) 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 : **STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;**
 - Lote(s) 15, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 50, 51, 53, 54 : **NDS COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA- EPP;**
 - Lote(s) 5, 6, 7, 8, 10, 65, 66, 67, 76, 78 : **VALSANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA ME;**
 - Lote(s) 9, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74 : **SANIT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA;**
 - Lote(s) 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 52, 55, 59 : **NELZA MARIA CTRINO LEAL - ME;**
 - Lote(s) 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 56, 57, 58, 60, 61, 77 : **NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP;**
 - Lote(s) 32, 68 : **ABC FIGUEIREDO VALVULAS - ME;**
 - Lote(s) 64 : **STARTRUD COMERCIAL EIRELI- EPP;**
 - Lote(s) 1, 3, 4, 62 : **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA-EPP;**
 - Lote(s) 2, 75 : **REPPOR COMÉRCIO DE FERRO FUNDIDO EIRELI ME;**

Diretora Geral, em 13 de abril de 2016.

Diretor Geral

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO

SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

DECLARAÇÃO

A empresa **ISABEL RODRIGUES MORALES-ME** inscrita no CNPJ: 09.016.970.0001-81, solicita o reconhecimento do Sr(a) **DEBORA NATIELLE GONÇALVES**, portador da carteira profissional 015218, série 373, a nosso Departamento Pessoal no prazo de 24 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incluído na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa. Mogi das Cruzes, 14/04/2016.

ORTEC

Contabilistas e Empreendedores

Organização Contábil Ortec

- AUDITORIA
- CONTABILIDADE
- (SIMPLES, LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL)
- PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Princesa Isabel de Bragança, 218
Centro - Mogi das Cruzes / Tel. 4799-0399 / 4728-3399
www.orteccontabil.com.br | contato@orteccontabil.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **ANDERSON VITORINO DE SOUZA CALMAS - ME**, inscrita no CNPJ: 08.642.078/0001-11, situada no endereço Rua Francisco Adolfo de Vambagem, 229, CEP: 08810-200 Vila Suíssa - Mogi das Cruzes - SP, Convirda o funcionário **Felipe Nunes Moreira**, portador da CTRPS 69674, SERIE 415 - SP a comparecer ao trabalho no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena imediata de rescisão de Contrato de Trabalho por justa causa, de acordo com o Artigo 482 Letra I da CLT.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Administração Municipal, por sua Secretária Municipal de Finanças - SMF, realizará audiência pública para tratar das diretrizes a serem observadas na elaboração do Orçamento - Programa para o exercício financeiro de 2017, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo e com a Lei Complementar nº 101, de 14 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), cuja proposição de Lei deverá ser encaminhada à Câmara Municipal até o dia 28 de abril de 2016.
Assim, sendo, **CONVIDAMOS** os munícipes interessados em contribuírem para o aperfeiçoamento das referidas diretrizes orçamentárias, dada a relevância da matéria envolvida, a participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de abril de 2016, às 15h00, na Escola de Governo e Gestão - Sala 01, na Rua Antenor Leite da Cunha nº 56 - Nova Mogilar - nesta Cidade.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1006368-70.2015.8.26.0361

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). **Fabrizio Henrique Canelas**, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Hossam Hejazi Khalil El-Ioh, Avenida Ezequiel da Cunha Gloria, 165, APTO. 14, Jardim Marica - CEP 08775-520, Mogi das Cruzes-SP, CPF 233.121.568-58, RG V530487F, Casado, Palestino, Empresário, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento por parte de Cesar Kinukawa, alegando em síntese: locou imóvel de sua propriedade ao requerido, que se encontra em atraso com os alugueres e encargos da locação desde 05/12/2011 e com a SEMAE. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 28 de março de 2016.

Anuncie aqui!
11 4735-8020 ou 4735-8017

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, por sua Secretária Municipal de Finanças - SMF, realizará audiência pública para tratar das diretrizes a serem observadas na elaboração do Orçamento - Programa para o exercício financeiro de 2017, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, artigo 38, do Ato das Disposições Transitorórias da Constituição do Estado de São Paulo e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo premissa de Lei deverá ser encaminhada à Câmara Municipal até o dia 29 de abril de 2016.

Assim sendo, CONVIDAMOS os municípios interessados em contribuir para o aperfeiçoamento das referidas diretrizes orçamentárias, desde a relevância da matéria envolvida, a participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de abril de 2016, às 09:00, na Escola de Governo e Gestão - Sala 01, na Rua Antenor Latta da Cunha nº 55 - Nova Mogilar - nesta Cidade.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL

JULGAMENTO

CONVITE Nº 022016 - PROCESSO Nº 700.03072016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, LONGARINA 3 LUGARES, POLTRONA TIPO DIRETOR, CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO EXECUTIVA E ARMÁRIOS
EMPRESA VENCEDORA: MAF VALE COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP.
Mogi das Cruzes, em 11 de abril de 2016.

MARIA CRISTINA BONÇALVES

Presidente da CMPL em exercício

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Gestão Pública, tema público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO"
EDITAL Nº 038/16 - PROCESSO Nº 16.078/16 E APENSOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CENTRALIZAÇÃO E TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES.

Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos pelo Preceptor, nomeado pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito nos autos nº 15.078/16 e apertados, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício-Sede da Prefeitura Municipal), às 14 horas do dia 28 de abril de 2016. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidasuzes.sp.gov.br) - link: Licitações), ficando também disponível para exame e cópia no Departamento de Gestão de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, Mogi das Cruzes - SP, devendo trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.

Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2016.

MARCOS ROBERTO REGUEIRO

Secretário Municipal de Gestão Pública

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 16 DE 7 DE ABRIL DE 2014

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer até o dia 20 de abril de 2016, das 8h às 17h, à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Gestão Pública na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado e ser submetido ao exame médico. O não comparecimento no prazo estipulado, acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

ENFERMEIRO

Nome: Eliene de Abreu Castro

Inscrição: 8º

Classificação: 8º

Em 13 de abril de 2016.

Sergio Decaro

Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

1º Tabelionato de Protesto

Rua Princesa Isabel de Bragança, 235 - 8º andar - sl 807 - CEP: 08710-460 - Mogi das Cruzes - SP
Oficial - Bel. Dirceu de Arruda

ter sido possível encontrar pessoalmente nesta cidade e comarca os referidos responsáveis, pelo presente os infimo para fins de direito e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto. Data limite para o pagamento: 15/04/2016

YAGÃO: Pelo presente edital ficam os responsáveis intimados a pagar, consistindo ao sustar judicialmente até a data limite para pagamento acima citada das 8h às 16h, de acordo com as S.C.S.G.J.S.P. O interessado poderá fazer o pagamento em dinheiro, cheque visado e cruzado ou administrativo, emitido no valor

até a da obrigação, devendo ainda estar em nome e à ordem do apresentante, pagável nesta praça, despesas pagas em separado, vedado cheque comum.

ando da Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, incidirá o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

o presente Tabelionato para serem PROTESTADOS, os litúcos abaixo relacionados cujos destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou se recusaram ao recebimento das intimações, ou por residirem fora da competência territorial deste Tabelionato (Art. 15, Lei 9492/97).

PROTÓCOLO: 2016.04.11-0089.0

ABELIAES

MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

109

PROTÓCOLO: 2016.04.11-0089.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária para a reunião de alteração de alguns artigos do estatuto conforme a Lei n. 13019, e a substituição dos membros da diretoria da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR, a realizar-se no dia 10/05/2016 às 19:00 hrs nesta cidade na rua Raimundo Balbino de Freitas n. 151 Bairro Vila Pomar.

Marcelina da Rocha Tartaglia
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 000048/2015 - PROCESSO Nº 2015/206520

OBJETO:- Aquisição de diversos materiais filtrantes.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- Lota(s) 1 : CONTROLMASTER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Diretoria Geral - em 20 de abril de 2016.

Diretor Geral

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES
CONCURSO PÚBLICO

- EDITAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem até o dia 27 de abril de 2016 das 08h às 16h à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE na Rua Otto Unger nº 450 - Centro - Mogi das Cruzes - SP para apresentarem a documentação necessária ao provimento dos cargos mencionados e serem submetidos ao exame médico. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará exclusão dos candidatos do referido concurso público e a convocação dos candidatos subsequentes.

ENGENHEIRO CIVIL (pessoa com deficiência)

Luis Augusto do Nascimento Silva 031660 1º

ENGENHEIRO CIVIL

Rafael Froz do Amaral 22507 5º

Em 20 de abril de 2016. Robson dos Santos - Diretor Administrativo.

SACOLEIRAS

Para venda de lingerie em consignação
* para nome sem restrição *

iremos até você!

Fone 4744-4494

ORTEC

Contabilidade Empresarial

Organização Contabil Ortec

* AUDITORIA

* CONTABILIDADE

(SIMPLES, LUCRO PRESUMIDO E LUCRO REAL)

* PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Princesa Isabel de Bragança, 218

Centro - Mogi das Cruzes / Tel: 4799-0399 | 4728-3399

www.orteccontabil.com.br | contato@orteccontabil.com.br



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do disposto no artigo 31, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 37, caput, e inciso XXII, § 1º, da Constituição Federal, torna pública a lavratura do (s) seguinte (s) ato (s) administrativo (s):

EXTRATOS:

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/16 CONTRATANTE: FIMC CONTRATADA: Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda. PROCESSO: 15.140/16. DATA: 12.04.16. PRAZO: 4 meses. OBJETO: prorrogação prazo para elaboração do plano de mobilidade urbana.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/15 CONTRATANTE: FIMC CONTRATADA: Con-sorcio Politren-Ensit. PROCESSO: 14.243/16. DATA: 12.04.16. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.397.749,40. OBJETO: prorrogação prazo para fiscalização eletrônica de trânsito e sistema de processamento de infrações, multas e recursos.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/12 CONTRATANTE: FIMC CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM. PROCESSO: 1.058/16. DATA: 15.04.16. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 2.572.343,76. OBJETO: prorrogação prazo para desenvolver ações e serviços de saúde

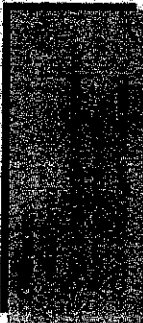
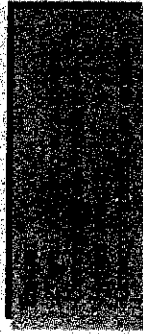
OBS: O (s) ato (s) acima se encontra (m) publicado (s), em seu inteiro teor, por afiliação no Quadro de Edifícios na Prefeitura Municipal, bem como no site www.mogi-dascruzes.sp.gov.br, link CONTRATOS.

Percei Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

UPTIME
COMUNICAÇÃO EM INGLÊS

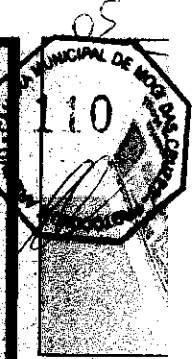
ADMISSÃO IMEDIATA

Selecionamos pessoas com ou sem experiência para atuar no departamento comercial/psicopedagógico.



RS 1.520.00

Endereço: Rua Dr. Ricardo Vilela, 1303 - Centro - Mogi das Cruzes



www.portalnews.com.br

4735-8020

MOGI NEWS

EDUAÇÃO

Eduardo F. Siqueira

Consultas
Exames Check Up
Avaliação Completa



Cardiologia
CRM 74215

Tel./Fax: (011)
7-3904 / 4724-9247

Av. Ana, nº 335, Ed. Metropolitana,
Jd. 52, Centro, Mogi das Cruzes, SP

SEMPRE

SRS. PROPRIETÁRIOS DE LAVA RÁPIDO
(Postos e particular)
REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA P/ LAVAGEM DE AUTOS

- Elaboramos projetos
- Fornecemos equipamentos

Orçamentos / informações sem compromisso

AGRO PALM
Soluções Ambientais
e-mail: zadrax@uol.com.br
(11) 2378-2137
(11) 98331-9815

EDUAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

COMUNICADO

A Administração Municipal, por sua Secretaria Municipal de Finanças - SMF, realizará audiência pública para tratar das diretrizes a serem observadas na elaboração do Orçamento - Programa para o exercício financeiro de 2017, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2009 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja proposição de Lei deverá ser encaminhada à Câmara Municipal até o dia 28 de abril de 2016.

Assim sendo, CONVIDAMOS os municípios interessados em contribuir para o aperfeiçoamento das referidas diretrizes orçamentárias, dada a relevância da matéria envolvida, a participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de abril de 2016, às 15h00, na Escola de Governo e Gestão - Sala 01, na Rua Antenor Leite da Cunha nº 55 - Nova Mogilar - nesta Cidade.

EDUAÇÃO

Techseal Vedações Técnicas S.A.

CNPJ nº 50.908.433/0001-18 - NIRE nº 35.300.345.851

Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia a comparem a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28/04/16, às 10:00 horas, na sede social, Rua São João, nº 800, Centro - CEP 08540-200, Ferraz de Vasconcelos/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/15 e destinação do resultado.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de abril de 2016.

Antônio Joaquim Teixeira - Diretor Presidente

CAMPANHAS



REUNIÕES
DE 2ª A SÁBADO
DAS 20H AS 22H

DOMINGO
DAS 10H AS 12H

AVISOS

PREMIUMPLASTIC EMB. LTDA.
CNPJ: 05.740.789/0001-30, situado na Avenida Takara Belmont, 391, Arujá/SP, para os devidos fins informa que foi extraviado o protocolo de licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Mogi das Cruzes-SP sob nº 001.0725.001.180/2015

WALBRAX MOGI AUTO CENTER LTDA, torna público que torna público que requereu na CETESB, de forma concomitante

ARQUITETURA

JOÃO MOSSRI

Dom Antonio Cândido
Rua, 30 - Tel. 4799-4431

VIÇOS AX

Ardo

20 Oficial de Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Flávio Schenk Junior

EDITAL

PLÍNIO SCHENK JUNIOR, na qualidade de Delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento vierem, em atendimento ao requerimento da proprietária, **FARWELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Itaim Bibi, São Paulo, Capital, inscrita no CCIME sob nº 00.743.247/0001-08, devidamente reconhecido e protocolado sob nº 234.605 em 29/03/2016, nesta Serventia, que fica, **NOTIFICADA** a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, situado na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 464, Praça Norval Tavares, Mogi das Cruzes-SP, a compromissária compradora, **BARBARA SOUZA PRATIS**, brasileira, solteira, maior, estadual, portadora da CRG nº 42.890.076-6-SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 445.888.988-97, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Henry Dornshenberg, nº 663, Vila Carmosina, para efetuar o depósito, para a purgação da dívida relativa aos encargos referentes a 22 (vinte e duas) prestações, vencidas nos dias de 30 de maio de 2014 a 29 de fevereiro de 2016, sendo o valor desses encargos, posicionado em 07/01/2016, correspondente a R\$ 88.574,40 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta notificação, até a data da promessa particular de compra e venda, firmada na Cidade de São Paulo, Capital, em 26 de julho de 2007, registrada sob nº 09, na matrícula nº 48.833, nesta Serventia, que tem por objeto o imóvel situado na Rua das Figueiras (antiga Rua Dois) consistente no lote nº 08, da quadra nº 15, do loteamento denominado "Residência Parque dos Lagos", nestacidade. Valor original do contrato: R\$ 233.333,33 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos).

Tendo-se procedido às diligências para localização da compromissária compradora nos endereços constantes





PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

CAPÍTULO I **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo os princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria .

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Mogi das Cruzes para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes das estruturas organizacionais básicas de que tratam a Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, a Lei nº 6.852, de 18 de novembro de 2013 e a Lei n.º 6.537, de 10 de maio de 2011, com suas alterações posteriores.

Art. 3º A Proposta Orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a no máximo 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

- I. o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;
- II. o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located at the bottom right of the page.



PROJETO DE LEI - FLS. 02

§ 1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no Artigo 23, Inciso I, "a", e Inciso II, "a", da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria n.º 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

- I. prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do anexo que acompanha esta Lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos nas Leis nº 3.157, de 29 de outubro de 1987, Lei nº 4.183, de 4 de maio de 1994 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº.4.465, de 02 de outubro de 2003, Lei nº 5.358, de 09 de maio de 2002, Lei nº 5.837, de 21 de novembro de 2005, Lei nº 6.268 de 16 de julho de 2.009, Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, bem como as Instruções nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- II. Investimentos em Mobilidade Urbana e Saneamento Básico;
- III. austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV. modernização na ação governamental;
- V. observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução;

§ 1º Quanto à natureza, a discriminação da despesa, farse-á no mínimo, por elementos, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente; a exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

§ 3º Os gastos com propaganda e publicidade oficial, deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0013.2.011-3390.39, possibilitando o controle do art.73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, located at the bottom right of the page.



PROJETO DE LEI - FLS. 03

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 5º A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder a previsão da Receita estimada para o exercício de 2017.

Art. 6º A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º - Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo, assim como em razão do ingresso na receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º - Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais: **Tabela 1**- Anexos das Metas Fiscais; **Tabela 2** - Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior; **Tabela 3**; Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; **Tabela 4** - Evolução do Patrimônio Líquido; **Tabela 5** – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; **Tabela 6** - Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; **Tabela 7** - Anexo da Projeção Atuarial do RPPS; **Tabela 8** - Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; **Tabela 9** - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e **Anexo VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.



PROJETO DE LEI - FLS. 04

§ 4º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.

§ 6º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 7º A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e § 7º deste artigo.

Art. 7º Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, autorização ao Executivo para :

- I. realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;
- II. abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programas para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, mediante decreto, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo e nas transferências financeiras;
- IV. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- V. renunciar às receitas tributárias, para incentivo ao desenvolvimento esportivo, cultural e empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário financeiro admita, na forma do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§1º Não se incluem no inciso II, do *caput* deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

Handwritten initials "R." and a signature.



PROJETO DE LEI - FLS. 05

§2º Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso IV, do *caput*, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§3º A Lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parceiras público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei Municipal nº 6.815, de 19 de julho de 2013.

Art. 8º Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

- I. estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- III. publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;
- IV. o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de Contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na *Internet*, e ficará à disposição da comunidade.

§ 2º O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, na forma do Inciso XX, do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 9º Caso seja necessário a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PROJETO DE LEI - FLS. 06

Parágrafo único- Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 10. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art.11. O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.

Art.12. No exercício financeiro de **2017**, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 13. Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I. concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. criação e extinção de cargos públicos;
- III. criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV. provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V. instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 3º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de **2017**.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.



PROJETO DE LEI - FLS. 07

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte.

Art. 16. A Administração Municipal poderá no decorrer do exercício de 2017, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os as suas finalidades específicas, observado o disposto nos artigos 12 e 13 desta Lei.

Art. 17. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e, no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/00.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18. O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2016**, compreenderá:

- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária e respectivos anexos;
- III. tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos três últimos exercícios.
- IV. Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- V. Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page.



PROJETO DE LEI - FLS. 08

- VI. Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
- VII. Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;
- VIII. Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- IX. Anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária, de recursos do Município, para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

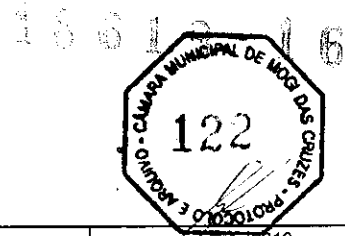
Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
_____, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'R.' and a stylized signature.



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017



17

AMF - Tabela 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ Centavos

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	1.563.350.000,00	1.461.074.766,36	89,623	1.575.778.000,00	1.376.345.532,36	89,441	1.658.889.000,00	1.354.195.102,04	93,226
Receitas Primárias (I)	1.363.445.000,00	1.274.247.663,55	78,163	1.467.312.000,00	1.281.607.127,26	83,284	1.590.546.000,00	1.298.404.897,96	89,385
Despesa Total	1.563.350.000,00	1.461.074.766,36	89,623	1.575.778.000,00	1.376.345.532,36	89,441	1.658.889.000,00	1.354.195.102,04	93,226
Despesas Primárias (II)	1.532.650.000,00	1.432.383.177,57	87,863	1.542.078.000,00	1.346.910.647,22	87,528	1.621.689.000,00	1.323.827.755,10	91,135
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(169.205.000,00)	(158.135.514,02)	(9,700)	(74.766.000,00)	(65.303.519,96)	(4,244)	(31.143.000,00)	(25.422.857,14)	(1,750)
Resultado Nominal	25.033.304,10	23.395.611,31	1,435	26.785.635,39	23.395.611,31	1,520	28.660.629,87	23.396.432,55	1,611
Dívida Pública Consolidada	494.151.920,91	461.824.225,15	28,328	528.742.555,38	461.824.225,16	30,011	565.754.534,26	461.840.436,13	31,794
Dívida Líquida Consolidada	(59.542.636,44)	(55.647.323,78)	(3,413)	(63.710.620,99)	(55.647.323,78)	(3,616)	(68.170.364,46)	(55.649.277,11)	(3,831)
Projeção da Dívida Flutuante	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

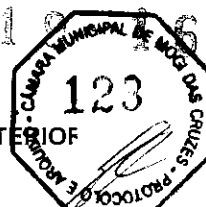
Fonte: Estimativas da Receita da Prefeitura, Semae e Ipem com previsão média da inflação



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2017

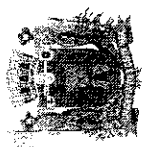


R\$ Centavos

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	1.377.100.000,00	0,0797	1.176.301.885,09	0,0681	(200.798.114,91)	(14,58)
Receitas Primárias (I)	1.202.065.000,00	0,0696	1.111.748.619,63	0,0644	(90.316.380,37)	(7,51)
Despesa Total	1.377.100.000,00	0,0797	1.132.901.041,92	0,0656	(244.198.958,08)	(17,73)
Despesas Primárias (II)	1.351.880.000,00	0,0783	1.107.802.180,30	0,0641	(244.077.819,70)	(18,05)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	(149.815.000,00)	(0,0087)	3.946.439,33	0,0002	153.761.439,33	(102,63)
Resultado Nominal	(20.267.083,80)	(0,0012)	21.865.057,29	0,0013	42.132.141,09	(207,88)
Dívida Pública Consolidada	381.753.052,13	0,0221	431.611.425,37	0,0250	49.858.373,24	13,06
Dívida Líquida Consolidada	(75.592.537,43)	(0,0044)	(52.006.844,54)	(0,0030)	23.585.692,89	(31,20)

Fonte: Orçamento Municipal de 2015 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2015



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:
2017

AMF - Tabelas 3 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II) R\$ Centavos

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.083.875.162,57	1.176.301.885,09	1.499.428.600,00	27,47	1.563.350.000,00	4,26	1.575.778.000,00	0,79	1.658.889.000,00	5,27	5,27
Receitas Primárias (I)	1.030.010.350,66	1.111.748.619,63	1.278.433.160,00	14,99	1.363.445.000,00	6,65	1.467.312.000,00	7,62	1.590.546.000,00	8,40	8,40
Despesa Total	996.349.661,50	1.132.901.041,92	1.499.428.600,00	32,35	1.563.350.000,00	4,26	1.575.778.000,00	0,79	1.658.889.000,00	5,27	5,27
Despesas Primárias (II)	975.374.248,09	1.107.802.180,30	1.471.618.600,00	32,84	1.532.550.000,00	4,15	1.542.078.000,00	0,62	1.621.669.000,00	5,16	5,16
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	54.636.102,57	3.946.439,33	(193.185.440,00)	(4.995,18)	(169.205.000,00)	(12,41)	(74.766.000,00)	(55,81)	(31.143.000,00)	(58,35)	(58,35)
Resultado Nominal	(18.941.190,47)	21.865.057,29	23.395.611,30	7,00	25.033.304,10	7,00	26.785.635,39	7,00	28.660.629,87	7,00	7,00
Dívida Pública Consolidada	356.778.553,99	431.611.425,37	461.824.225,15	7,00	494.151.920,91	7,00	528.742.555,36	7,00	565.754.534,26	7,00	7,00
Dívida Líquida Consolidada	(70.647.231,54)	(52.006.844,64)	(55.647.323,77)	7,00	(59.542.636,44)	7,00	(63.710.620,99)	7,00	(68.170.364,46)	7,00	7,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.276.371.391,44	1.301.813.296,23	1.499.428.600,00	15,18	1.461.074.766,36	(2,56)	1.376.345.532,36	(5,80)	1.354.195.102,04	(1,61)	(1,61)
Receitas Primárias (I)	1.212.940.188,94	1.230.372.197,34	1.278.433.160,00	3,91	1.274.247.663,55	(0,33)	1.281.607.127,26	0,58	1.298.404.897,96	1,31	1,31
Despesa Total	1.173.301.361,38	1.253.781.583,09	1.499.428.600,00	19,59	1.461.074.766,36	(2,56)	1.376.345.532,36	(5,80)	1.354.195.102,04	(1,61)	(1,61)
Despesas Primárias (II)	1.148.600.714,55	1.226.004.672,94	1.471.618.600,00	20,03	1.432.383.177,57	(2,67)	1.346.910.647,22	(5,97)	1.323.827.755,10	(1,71)	(1,71)
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	64.339.474,39	4.367.524,41	(193.185.440,00)	(4.523,23)	(158.135.514,02)	(18,14)	(65.303.519,96)	(58,70)	(25.422.857,14)	(61,07)	(61,07)
Resultado Nominal	(22.305.145,90)	24.198.058,90	23.395.611,30	(3,32)	23.395.611,31	0,00	23.395.611,31	0,00	23.396.432,55	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	420.142.425,18	477.664.364,46	461.824.225,15	(3,32)	461.824.225,15	0,00	461.824.225,16	0,00	461.840.436,13	0,00	0,00
Dívida Líquida Consolidada	(83.194.179,86)	(57.555.974,96)	(55.647.323,77)	(3,32)	(55.647.323,78)	0,00	(55.647.323,78)	0,00	(55.649.277,11)	0,00	0,00

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária dos exercícios de 2014 e 2015; Orçamento Municipal de 2016 e Estimativas da Receita da Prefeitura. Semae e Iprem para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

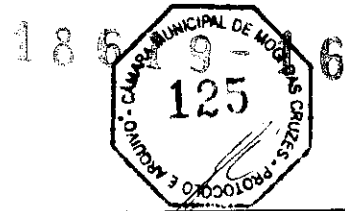
1 0 5 1 9 - 1 6



19



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017



AMF - Tabela 4 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	1.223.007.359,40	66,85	718.430.153,68	58,74	424.212.294,75	59,05
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	606.560.272,36	33,15	504.577.205,72	41,26	294.217.858,93	40,95
TOTAL	1.829.567.631,76	100,00	1.223.007.359,40	100,00	718.430.153,68	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	18.251.352,86	77,94	13.614.644,72	74,60	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	5.164.366,24	22,06	4.636.708,14	25,40	13.614.644,72	100,00
TOTAL	23.415.719,10	100,00	18.251.352,86	100,00	13.614.644,72	100,00

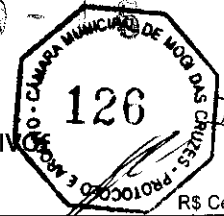
Fonte: Balanços da Prefeitura, Sema e Iprem de 2012, 2013 e 2014



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

18819



AMF - Tabela 5 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Centavos

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	882.511,70	97.957,57	168.613,29
TOTAL	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Despesas Liquidadas	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Investimentos	882.511,70	97.957,57	168.613,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	882.511,70	97.957,57	168.613,29
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
saldo FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço da Prefeitura, relativo aos exercícios de 2012, 2013 e 2014

18612

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017



22

AMF - Tabela 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ Centavos

Receitas Previdenciárias	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.613.503,76	19.785.915,52	21.858.506,34
Receitas Correntes	18.613.503,76	19.785.915,52	21.858.506,34
Receita de Contribuições	18.514.496,15	18.837.496,85	21.846.672,52
Pessoal Civil	15.894.599,03	18.105.502,83	21.078.500,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	99.007,61	948.418,67	11.833,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RP	2.613.035,01	725.418,67	768.171,70
Demais Receitas Correntes	99.007,61	948.418,67	11.833,83
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
RECEITAS CORRENTES	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
Receitas de Contribuições	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
Pessoal Civil	63.119.042,94	68.780.335,39	79.250.403,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura d	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Régime de Déb	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RP	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	81.732.546,70	88.566.250,91	101.108.909,78
Despesas Previdenciárias	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	55.218.497,12	64.687.982,63	75.155.021,22
ADMINISTRAÇÃO	1.064.968,19	1.348.952,47	1.369.328,33
Despesas Correntes	1.047.553,19	1.312.390,97	1.363.646,13
Despesas de Capital	17.415,00	36.561,50	5.682,20
EVIDÊNCIA SOCIAL	54.153.528,93	63.339.030,16	73.785.692,89
Pessoal Civil	54.027.952,65	63.254.632,85	73.464.275,68
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	125.576,28	84.397,31	321.417,21
Compensação Previdenciária de Aposentadorias	81.676,78	10.664,76	321.417,21
Demais Despesas Previdenciárias	125.576,28	84.397,31	321.417,21
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	55.218.497,12	64.687.982,63	75.155.021,22
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I -II)	26.514.049,58	23.878.268,28	25.953.888,56
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	177.987.079,38	228.034.967,38	288.773.863,79

Fonte: Balanço do IPREM - 2015

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017



AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2017	89.221.339,89	47.447.443,59	41.773.896,10	336.774.981,22
2018	97.296.438,84	51.171.227,97	46.125.210,87	386.263.358,36
2019	105.754.878,22	54.296.140,42	51.458.737,80	441.118.894,10
2020	114.620.304,14	58.048.991,59	56.571.312,55	501.120.972,57
2021	128.056.051,88	61.897.588,96	66.158.462,92	570.744.509,07
2022	133.133.057,42	65.193.050,64	67.940.006,78	642.184.240,17
2023	138.309.589,73	69.136.162,34	69.173.427,39	714.892.389,11
2024	143.578.586,43	72.870.110,43	70.708.476,00	789.170.933,88
2025	148.964.234,08	76.195.993,65	72.768.240,43	865.544.943,76
2026	154.533.868,78	77.922.808,89	76.611.059,89	945.797.830,82
2027	160.315.610,26	80.683.486,22	79.632.124,04	1.029.108.200,29
2028	166.302.800,25	83.060.640,13	83.242.160,12	1.116.065.388,29
2029	172.480.186,65	86.744.845,59	85.735.341,06	1.205.552.907,51
2030	178.684.613,08	91.611.872,44	87.072.740,64	1.296.515.348,10
2031	185.153.112,68	97.653.366,38	87.499.746,30	1.387.842.691,31
2032	191.474.380,32	106.363.061,27	85.111.319,05	1.476.819.883,27
2033	197.681.375,87	114.549.163,96	83.132.211,91	1.563.856.626,81
2034	203.664.505,96	126.687.867,20	76.976.638,76	1.644.776.842,53
2035	209.538.888,71	130.593.454,88	78.945.433,83	1.727.705.289,10
2036	215.514.362,61	135.524.578,80	79.989.783,81	1.811.717.915,76
2037	221.591.896,59	139.604.626,95	81.987.269,64	1.897.768.256,68
2038	227.802.937,64	143.696.260,57	84.106.677,07	1.985.978.635,75
2039	234.171.949,97	147.232.518,03	86.939.431,94	2.077.062.806,70
2040	240.701.419,89	151.561.931,65	89.139.488,24	2.170.388.481,34
2041	247.400.050,73	155.133.756,20	92.266.294,53	2.266.882.824,13
2042	254.315.980,54	158.201.699,29	96.114.281,25	2.367.267.434,14
2043	261.505.812,80	160.326.204,89	101.179.607,71	2.472.760.073,88
2044	202.281.957,47	162.126.050,49	40.155.906,98	2.517.272.143,22
2045	205.505.826,55	163.281.264,87	42.224.561,68	2.563.896.428,87
2046	208.848.648,18	164.891.760,46	43.956.887,72	2.612.297.037,81
2047	212.321.630,15	165.914.117,41	46.407.512,74	2.663.192.708,99
2048	215.974.328,72	166.135.918,16	49.838.410,56	2.717.564.159,57
2049	219.843.244,39	166.303.911,46	53.539.332,93	2.775.681.862,91
2050	223.956.864,78	166.011.476,02	57.945.388,76	2.838.251.405,79
2051	228.192.503,99	170.761.233,77	57.431.270,22	2.900.353.075,28
2052	232.402.619,78	175.634.252,88	56.768.366,90	2.961.838.541,80
2053	236.578.257,53	180.634.082,09	55.944.175,44	3.022.546.987,86
2054	240.709.717,92	185.764.617,14	54.945.100,78	3.082.304.001,96
2055	244.786.479,60	191.029.868,06	53.756.611,54	3.140.920.645,96
2056	248.797.153,84	196.433.726,61	52.363.427,23	3.198.192.705,98
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

1 8 6 9 5

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017



24

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes

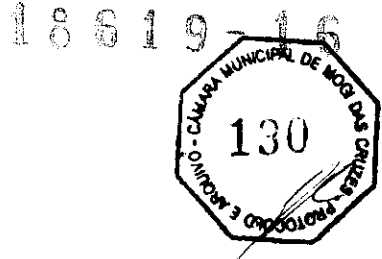


MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

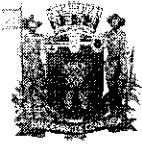
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ Centavos

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	APOSENTADOS / PENSIONISTAS/BAIXA RENDA	34.000,00	37.000,00	41.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	TEMPLOS LOCADOS	302.000,00	332.000,00	365.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	2.960.000,00	3.256.000,00	3.582.000,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
TFI	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	DIVERSAS EMPRESAS - EXPANSÃO	104.000,00	114.000,00	125.000,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	PRODUTOR RURAL	1.245.000,00	1.369.000,00	1.506.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SERVIÇOS DE TELEMARKETING	4.104.000,00	4.515.000,00	4.966.000,00	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	ATIVIDADES TURÍSTICAS	957.000,00	1.053.000,00	1.158.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SANÇÃO PREMIAL	630.000,00	693.000,00	762.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	OBRAS EM ANDAMENTO	6.400,00	7.000,00	7.700,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PAR E BAIXO PADRÃO	3.638.000,00	4.001.000,00	4.402.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	APA E APP	387.000,00	426.000,00	468.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS	2.622.000,00	2.885.000,00	3.173.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO
IPTU/ISSQN	CONCESSÃO DE ISENÇÃO	INCENTIVO À CULTURA	3.895.500,00	4.323.000,00	4.767.000,00	CRESCIMENTO VEGETATIVO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TOTAL			20.884.900,00	23.011.000,00	25.322.700,00	

Fonte: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



25



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINGENCIADO

2017



26

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Centavos

Eventos	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	13.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	7.710.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.290.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.290.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.290.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



13019-16

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - EXECUTIVO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017



27

LRF, art 4º, § 3º

R\$ Centavos

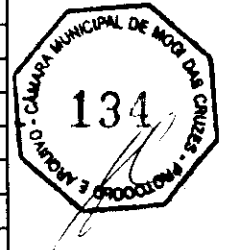
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
AÇÕES TRABALHISTAS	1.500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
CALAMIDADE PÚBLICA	500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
DESPESAS ORÇADAS A MENOR	8.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000.000,00
EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	17.800.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.800.000,00
TOTAL	27.800.000,00	TOTAL	27.800.000,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda



**RELAÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR A SEREM -
SUBVENCIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2017 - CRITÉRIOS
ESTABELECIDOS PELAS LEIS Nº 3.157/87 E LEI Nº 4.183/94
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 4.465/2003, LEI Nº 5.358, DE
09/05/2002, LEI Nº 5.837, DE 21/11/ 2005 E LEI Nº 6.268 DE 16/07/2009.**

Nº	NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
1	Instituto da Criança Santa Clara	CEIC Santa Clara
2	Instituto da Criança Santa Clara	CEIC Santa Clara II
3	Ass. Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC Vitória
4	Associação Amigos do Bairro da Ponte Grande	CEIC Criança Feliz
5	Associação Amigos de Bairro do Parque São Martinho	CEIC Arco-Íris
6	Ass. Amigos de Bairro da V. Moraes e Bairros Confrontantes	CEIC Vitória II
7	Associação Amigos do Bairro Jardim Nova União	CEIC Vila Nova União
8	Associação Beneficente Cristã Paz na Terra	CEIC Estrela da Manhã I
9	Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA	CEIC. Pequeninos do Rei II
10	Associação Beneficente Raios de Sol	CEIC DO-RÉ-MI
11	Associação de Mães do Bairro Jardim das Bandeiras	CEIC Brincando e Aprendendo
12	Ass. Moradores VI Jundiá, VI Bela Flor, Cj Cambuci e Mirage	CEIC Vila Jundiá (Mirage)
13	Associação de Moradores do Bairro Res. Novo Horizonte	CEIC Raio de Luz
14	Associação de Moradores do Jardim Margarida	CEIC Sonho de Criança
15	Organização Social Amizade e Progresso - OSAP	CEIC Arte do Aprender
16	Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC Parque da Alegria
17	Assoc. de Pais Amigos Excepcionais de M.Cruzes - APAE	Escola Educ. Esp. Botyra Camorim Gatti
18	SEFO - Seminário de Formação de Obreiros Ebenezer	CEI Ebenezer
19	Assoc. dos Moradores do Bairro Jardim Modelo	CEIC Cantinho Feliz
20	Associação dos Moradores do Mogi Moderno	CEIC Mundo Vivo
21	Associação Espírita São João e São Paulo	Liceu de Artes e Ofícios de Braz Cubas
22	Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Creche Nossa Senhora do Socorro
23	Associação Nova Jundiapéba	CEIC Curumim
24	Associação Mogiana de Ações para Cidadania - AMAC	Escola de Educação Infantil Santa Terezinha
25	Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	CEIC Mundo Feliz
26	Fraternidade Santo Agostinho	CEIC Santo Agostinho
27	Casa de Convivência Vila Estação	CEIC Caminho Feliz II
28	Associação Nova Jundiapéba	CEIC Curumim II
29	Associação Beneficente Doce Lar	CEIC Doce Lar
30	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche Jardim São Pedro
31	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Núcleo Recreativo Nsa Senhora das Graças
32	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa da Criança São Sebastião
33	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Casa da Criança Irmã Salvadora
34	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	Creche São José Operário
35	Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI	Creche Nossa Senhora do Carmo
36	Casa de Convivência Vila Estação	CEIC Caminho Feliz
37	Associação Beneficente Lar da Criança Sant'Ana	EEL Santana II
38	Centro de Educação Infantil "Cidade Mágica"	CEI Cidade Mágica I
39	Centro de Educação Infantil "Cidade Mágica"	CEI Cidade Mágica II
40	Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova Aparecida	CEIC El Shadday
41	Centro Educacional Jabuti	CEIC Jabuti
42	Centro Espírita Antônio de Pádua	Creche Fraternidade
43	Centro Infantil Criança Esperança	Creche Sueli Pereira Santos
44	Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria I
45	Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Imaculado Coração de Maria II
46	Centro Social Imaculado Coração de Maria	Creche Jardim Aeroporto III
47	Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Educacional Castelo Forte I
48	Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Educacional Castelo Forte II
49	Comunidade Evangélica Castelo Forte	Núcleo Educacional Castelo Forte III
50	Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI	Creche Nossa Senhora do Carmo II
51	Creche Francisco de Assis	Creche Francisco de Assis
52	Recanto Infante Juvenil Jundiapéba - REIJJUNDI	Creche Nossa Senhora do Carmo III
53	Instituto Sementinha para Educação e Proteção a Cça e Adol.	Esc. Cristã Educação Inf. A Sementinha I
54	Instituto Sementinha para Educação e Proteção a Cça e Adol.	Esc. Cristã Educação Inf. A Sementinha II
55	Comunidade Social Sonho Meu	CEIC Sonho Meu
56	Núcleo Comunitário Nova Chácara Guanabara	CEIC Quero Quero
57	Associação Mogiana de Ações para Cidadania - AMAC	Escola Ed. Inf. Sta Terezinha II



58	Igreja Evangélica Missão Presbiteriana Hermom	Escola de Educação Infantil Colégio Hermom
59	Instituição Evangélica Benef e Assist O Bom Samaritano	CEI O Bom Samaritano
60	Instituição Mogiana de Assistência Social - IMAS	Creche Sant'Ana
61	Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Misericordioso I
62	Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Misericordioso II
63	Instituto Amor Misericordioso	Creche Cristo Misericordioso III
64	Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Sta Rita de Cássia - unid. II
65	Centro Educacional Jabuti	Escola de Educ. Infantil Jabuti II
66	Associação Beneficente Educ. Apoio Social Solzinho Feliz	CEIC Solzinho Feliz
67	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor I
68	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	Escola Maria Mãe do Divino Amor II
69	Instituto Maria Mãe do Divino Amor	CEIC São Francisco de Assis
70	Lar da Criança Santa Rita de Cássia	Lar da Criança Sta Rita de Cássia
71	Associação Beneficente Lar da Criança Sant'Ana	Escola de Educação Infantil Santana
72	Associação Beneficente Missionária Peniel	CEIC Pequeno Ser
73	Lar Escola de Mogi das Cruzes	Escola de Educação Infantil Lar Escola M.C.
74	Fraternidade das Servidoras da Palavra de Deus	Creche Jesus Bom Pastor
75	Instituição Evangélica Benef e Assist O Bom Samaritano	CEI Pequenos Inventores
76	Associação Madre Esperança de Jesus	CEIC Madre Esperança de Jesus
77	Associação Beneficente Educ. Apoio Social Solzinho Feliz	CEIC Solzinho Feliz II
78	Associação de Moradores do Parque Olímpico	CEIC Parque da Alegria II
79	Associação Madre Esperança de Jesus	CEIC Madre Esperança de Jesus unidade II



	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	PROJETO
1	Adahyla Marques C. Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
2	Adolfo Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
3	Adolfo Martini	Programa de Transferência de recurso Financeiro
4	Afonso Caporali Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
5	Alvaro de Campos Carneiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
6	Ana Lucia Ferreira Souza	Programa de Transferência de recurso Financeiro
7	Ana Maria Azevedo V. Carrare	Programa de Transferência de recurso Financeiro
8	Ana Maria Barbosa Garcia	Programa de Transferência de recurso Financeiro
9	Antonio Nacif Salemi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
10	Antônio Paschoal G. Oliveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
11	Antonio Pedro Ribeiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
12	Argeu Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
13	Armando Freire Mármora	Programa de Transferência de recurso Financeiro
14	Astrea Barral Nebias	Programa de Transferência de recurso Financeiro
15	Auta Cardoso de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
16	Benedito Estelita de Mello	Programa de Transferência de recurso Financeiro
17	Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
18	Benedito Laporte Vieira da Motta	Programa de Transferência de recurso Financeiro
19	Carlos Alberto Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
20	(R) Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
21	Cecília de Souza Lima Vianna	Programa de Transferência de recurso Financeiro
22	Cenira Araújo Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
23	Cid Torquato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
24	Claudio Abrahão	Programa de Transferência de recurso Financeiro
25	Cynira Oliveira De Castro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
26	Dermeval Arouca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
27	Dione Rocha Romanos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
28	Emilie Nehme Affonso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
29	(R) Comunidade São Sebastião	Programa de Transferência de recurso Financeiro
30	Etelvina C. Salustiano	Programa de Transferência de recurso Financeiro
31	Eulálio Gruppi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
32	Eunice de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
33	Florisa Faustino Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
34	Fujitaro Nagao	Programa de Transferência de recurso Financeiro
35	(R) Bairro São João	Programa de Transferência de recurso Financeiro
36	Geralda Ferraz de Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
37	Guiomar Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
38	Haydee Brasil de Carvalho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
39	Hélio dos Santos Neves	Programa de Transferência de recurso Financeiro
40	Henrique Peres	Programa de Transferência de recurso Financeiro
41	Horácia de Lima Barbosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
42	Horácio da Silveira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
43	Ignês M. de Moraes Pettena	Programa de Transferência de recurso Financeiro
44	Ilda Pereira Pena Alvarez	Programa de Transferência de recurso Financeiro
45	Iracema Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
46	Isidoro Boucault	Programa de Transferência de recurso Financeiro
47	Ivete Chuery T. Vicco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
48	Jacks Grinberg	Programa de Transferência de recurso Financeiro
49	Jair Rocha Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
50	Jd. Piatã I (Cleonice Feliciano)	Programa de Transferência de recurso Financeiro
51	João Cardoso Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
52	João Gualberto Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
53	José Alves dos Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
54	José Cury Andere	Programa de Transferência de recurso Financeiro
55	José de Moura Santos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
56	Jovita Franco Arouche	Programa de Transferência de recurso Financeiro



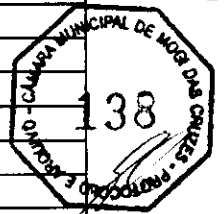
57	Kaoru Hiramatsu	Programa de Transferência de recurso Financeiro
58	(R) N. Sra. Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
59	Lázaro Gonçalves Teixeira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
60	Leopoldino Cardoso Moraes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
61	Lourdes Maria Prado Aguiar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
62	Lourenço Della Nina	Programa de Transferência de recurso Financeiro
63	Luiz Beraldo De Miranda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
64	Maria Alda M. Lainetti	Programa de Transferência de recurso Financeiro
65	Maria Ap. Pinheiro Volpe	Programa de Transferência de recurso Financeiro
66	Maria Colomba C.Rodrígues	Programa de Transferência de recurso Financeiro
67	Maria José T. de Aquino Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
68	Mário Portes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
69	Marlene Muniz Schimidt	Programa de Transferência de recurso Financeiro
70	Mathilde Pires Campos Masci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
71	Maurílio de Souza L. Filho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
72	(R) Margareth Unger Lamas Rosa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
73	Milton Cruz	Programa de Transferência de recurso Financeiro
74	Monteiro Lobato	Programa de Transferência de recurso Financeiro
75	Narcisa das Dores Pinto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
76	Noemia Real Fidalgo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
77	Paulo Rolim Loureiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
78	Primo Villar	Programa de Transferência de recurso Financeiro
79	Regina Célia N. F. Borelli	Programa de Transferência de recurso Financeiro
80	Richer Romano Neto	Programa de Transferência de recurso Financeiro
81	Ruth Cardoso	Programa de Transferência de recurso Financeiro
82	Sebastião da Silva	Programa de Transferência de recurso Financeiro
83	Sérgio Benedito F. de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
84	Sérgio Hugo Pinheiro	Programa de Transferência de recurso Financeiro
85	Sonia Brasil Siqueira Andreucci	Programa de Transferência de recurso Financeiro
86	Takao Ikeda	Programa de Transferência de recurso Financeiro
87	Teresa Martins Pinhal	Programa de Transferência de recurso Financeiro
88	Thereza Geraldi de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
89	Therezinha Soares	Programa de Transferência de recurso Financeiro
90	Vanda Constantino da Costa	Programa de Transferência de recurso Financeiro
91	Waldir Paiva de Freitas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
92	Wanda de Almeida Trandafilov	Programa de Transferência de recurso Financeiro
93	Wilma de Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
94	Maria Luiza Fernandes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
95	Antonio Brasil de Siqueira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
96	Apprecida Ferreira Cursino	Programa de Transferência de recurso Financeiro
97	Lourdes Guerra Campos	Programa de Transferência de recurso Financeiro
98	Coronel Almeida	Programa de Transferência de recurso Financeiro
99	Célia Pinheiro Franco	Programa de Transferência de recurso Financeiro
100	Doracy Baptista de Campos Pereira	Programa de Transferência de recurso Financeiro
101	João Antonio Batalha	Programa de Transferência de recurso Financeiro
102	José Limongi Sobrinho	Programa de Transferência de recurso Financeiro
103	Maria Aparecida de Faria	Programa de Transferência de recurso Financeiro
104	Maria Eugênicia Fochi de Araújo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
105	Maria Luiza Menezes da Fonseca	Programa de Transferência de recurso Financeiro
106	Rodolpho Mehlmann	Programa de Transferência de recurso Financeiro
107	Heliana Mafra Machado	Programa de Transferência de recurso Financeiro
108	Inezelia da Motta Rondon	Programa de Transferência de recurso Financeiro
109	Oswaldo Regino Ornellas	Programa de Transferência de recurso Financeiro
110	Nossa Senhora da Conceição	Programa de Transferência de recurso Financeiro
111	Professora Maria Coeli Bezerra de Melo	Programa de Transferência de recurso Financeiro
112	Professora Lourdes Lopes Romeiro Iannuzzi	Programa de Transferência de recurso Financeiro
113	EM Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro
114	CEIM Benedito Ferreira Lopes	Programa de Transferência de recurso Financeiro



18619-16

33

	NOME DA ENTIDADE	PROJETO
1	APM da EM Prof. Mário Portes	Música: Formação, Expressão e Emoção
2	EM Profa. Wanda de Almeida Trandafilov	Pequenos Músicos
3	EM Profa. Florisa Faustino Pinto	Pequenos Músicos
4	EM Dr. Luiz Beraldo de Miranda	Pequenos Músicos
5	EM Profa. Guiomar Pinheiro Franco	Pequenos Músicos
6	EM Profa. Aparecida Ferreira Cursino	Pequenos Músicos
7	CEMPRE Dra. Ruth Cardoso	Pequenos Músicos
8	EM Profa. Noemia Real Fidalgo	Pequenos Músicos
9	EM Antonio Pedro Ribeiro	Pequenos Músicos
10	CEMPRE Prof. José Limongi Sobrinho	Pequenos Músicos
11	CEMPRE Oswaldo Regino Ornellas	Pequenos Músicos
12	EM Benedito Ferreira Lopes	Pequenos Músicos
13	Cempre Lourdes Lopes Romeiro Iannuzzi	Pequenos Músicos
14	EM Dr. Alvaro Campos Carneiro	Pequenos Músicos
15	EM Cecilia de Souza Lima	Pequenos Músicos



NOME DA ENTIDADE	PROJETO
Grêmio Esportivo Mogiano	Futsal
Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA	Futebol de Amputados
Mogi das Cruzes Esporte Clube	Futebol e Futsal Competição



	NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
1	AACD	Saúde
2	Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Pronto Socorro
3	Associação de Renais Crônicos do Alto Tietê - ARCAT	Resgatando nossos sonhos de vida
4	Assoc. Social p/ Educ. e Tratam. dos Excepcionais - ASETE	Centro de Convivência
5	Assoc. de Pais Am. Port.Fiss. Lábio Palat. M.Cruz. - APAFI	Um sorriso mais que especial
6	Centro de Conviv. e Apoio ao Pac. com Câncer - CECAN	Apoio ao paciente com câncer
7	Centro Reab. Neurológica Joyce de M. Yamato - CERENE	Reab. p/ portadores sequelas neurológicas
8	Rede de Combate ao Câncer Guiomar Pinheiro Franco	Valorização do doente carente com câncer
9	Assoc. Alto Tietê Port.Doen. Neurol.Auto Imunes - GATEM	Prot. saúde da pes. com esclerose múltipla
10	Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes	Mãe Mogiana



Nº	NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
1	Associação Beneficente Árvore da Vida	Convivência 06 a 17 anos
2	Lar Batista de Crianças	Convivência 06 a 17 anos
3	Lar Batista de Crianças	Acolhimento para criança e adolescente
4	Instituto Social "O Caminho da Vida" - SOVIDA	Acolhimento - Casa Obede Edom
5	Assoc. de Assist. às Mulheres, Crianç Adolesc. Recomeçar	Acolhimento para Mulheres - Recomeçar
6	Associação Madre Esperança de Jesus	Convivência 10 a 17 anos - Acelera Jovem
7	Instituto Maria Mãe Divino Amor	Convivência 06 a 17 anos
8	Associação Beneficente Onde Moras - Abomoras	PSR Casa de Passagem
9	Associação Madre Esperança de Jesus	Convivência 18 a 59 anos - Família Piatã
10	Associação Manuel Maria - Estância Renascer	Acolhimento Institucional para Idosos
11	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	Residência Inclusiva
12	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	PSR Casa de Passagem
13	Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Convivência 06 a 17 anos - Estrela
14	Associação Beneficente Doce Lar	Conv. 06-17 anos - Conq. e Ação Ampliada
15	Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS	Convivência 18 a 59 anos
16	Assoc. Mogicr.p/ Defesa da Criança e do Adolesc. - AMDEM	Convivência 06 a 17 anos
17	Associação Madre Esperança de Jesus	Convivência para Idosos
18	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	PSR Homens
19	Associação Maranathá de Mogi das Cruzes	PSR Famílias
20	Casa de São Vicente de Paulo	Acolhimento Institucional para Idosos
21	Centro Educacional Jabuti	Convivência criança e adolescente
22	Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	Conv. 06 a 17 anos - Arte, Educ. Cidadania
23	Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF	Convivência "inclusão direito de todos"
24	Fraternidade Santo Agostinho	Convivência 06 a 17 anos
25	Núcleo Aprendiz do Futuro	Convivência 06 a 17 anos
26	Instituto Amor Misericordioso	Conviv. 10 a 17 anos - Geração N. União
27	Instituto Amor Misericordioso	Conviv. 06 a 17 anos - Amor com Atitude
28	Instituto Amor Misericordioso	Cozinha Comunitária
29	Assoc. de Assist. às Mulheres, Crianç Adolesc. Recomeçar	Acolh. Criança e Adolescente - Renovação
30	Instituto Anna de Moura	Conviv. 06 a 17 anos - Prioridade Absoluta
31	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Acolhimento para Idosos - Estância
32	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Prot. Social Especial p/ Idosos - CERIM
33	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Acolhimento para Idosos - Espaço
34	Instituto Pró + Vida São Sebastião	PSB Idosos - Atendimento Domiciliar
35	Instituto Pró + Vida São Sebastião	Convivência para Idosos - CECIM
36	Assoc. Beneficente de Renov. e Assist. à Criança-ABRAC	Acolhimento para criança e adolescente
37	Associação Madre Esperança de Jesus	Centro dia/Idoso



18619-16

37

NOME DA ENTIDADE	PROJETO / UNIDADE
Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes	Orquestra Sinfônia Jovem, Orquestra Infantojuvenil Minha Terra Mogi, Banda Boigy e Canarinhos do Itapety
Instituto Sementinha para Educação e Proteção a Cça e Adol.	Centro de Artes e Esportes Unificadas - CEU/Convênio





MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619-16

38

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício



Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 Código do Programa N° 0000
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.05.01
 Objetivo Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo
 Justificativa Agregação neutra

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 207.879.400,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **PROCESSO LEGISLATIVO**
 Código do Programa N° 0001
 Unidade Responsável pelo Programa CÂMARA MUNICIPAL
 Código da Unidade Responsável N° 01.01.00
 Objetivo Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.
 Justificativa Realização de sessões ordinárias e extraordinárias conf. regimento interno, reuniões, diversas comissões, recebimento, discussão e votação de proj. de leis, resoluções e indicações, fiscalização dos atos da adm., julgamento das ctas do pref. e demais atrib

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO	SESSÕES	67,00	67,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 32.800.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
 Código do Programa N° 0010
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.01.01
 Objetivo Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.
 Justificativa Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.982.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**
 Código do Programa N° 0011
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619 - 1



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01

Objetivo Manter o Tiro de Guerra

Justificativa Este programa é de apoio administrativo, como cadastramento de atiradores e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 22.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa Nº 0012

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.01

Objetivo Serviços de Assistência Social junto a População Carente.

Justificativa Fornecer cestas básicas e cadeiras de rodas, auxiliar nas campanhas do agasalho, cursos para geração de renda, e outras tarefas correlatas.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS ATENDIDAS P/ FORN. CESTAS BÁSICAS	UNIDADE	150,00	200,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 170.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **DIVULGAÇÃO OFICIAL**

Código do Programa Nº 0013

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.02

Objetivo Cuidar da política de comunicação e divulg. social da Prefeitura, responder pela coord., supervisão e controle da publicidade oficial, implantar progr. específicos p/garantir que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a informação, importante veículo

Justificativa Este programa será executado pela Coordenadoria de Comunicação para atender as legítimas demandas da imprensa com total transparência e necessária agilidade.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 10.038.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **HABITAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0014

Unidade Responsável pelo Programa COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Código da Unidade Responsável Nº 02.01.03

Objetivo Atender a diversos programas relativo a habitação urbana, como Moradia emergencial, Programa Minha Casa Minha Vida, Regularização Fundiária e Implantação de Conjuntos Habitacionais

Justificativa Diminuir o Déficit de moradias no município

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619-



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	150,00	200,00
NUMERO MORADIAS P/ FAMILIAS CARENTES	UNIDADE	2.620,00	2.900,00
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 7.673.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**
 Código do Programa N° 0015
 Unidade Responsável pelo Programa OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL
 Código da Unidade Responsável N° 02.01.05
 Objetivo Atender a população mogiana por vários meios de comunicação as reclamações solicitadas.
 Justificativa Resolver com a maior brevidade possível os problemas relativos a diversos setores das municipalidade como, saúde, educação, serviços urbanos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	25.000,00	30.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 537.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**
 Código do Programa N° 0016
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.02.01
 Objetivo Representar o Município em qualquer ação, processo judicial ou extrajudicial em qualquer grau de jurisdição, atende consultas jurídicas, emiti pareceres, efetua cobrança amigável judicial da dívida ativa do Município
 Justificativa Demais atividades estabelecidas pelo Poder Executivo

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.779.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUT DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO**
 Código do Programa N° 0017
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.03.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar promover a execução, estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano e ordenar a ocupação do solo em todo município.
 Justificativa Elaborar, atualizar e aplicar normas urbanísticas e articular políticas e ações com as demais unidades organizacionais

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 5.557.000,00			



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO**
 Código do Programa Nº 0018
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.04.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à gestão documental, bem como às legislações, normas, contratos e convênio
 Justificativa Cuida da Administração de cemitérios, protocolo, e arquivo municipais

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 4.773.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**
 Código do Programa Nº 0019
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.05.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes à gestão financeira, patrimonial, contábil e de todo o processo tributário, bem como movimentação de bens.
 Justificativa Efetua a elaboração da LDO, PPA, LOA

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 8.986.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **EMPREENDENDO MOGI**
 Código do Programa Nº 0020
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.06.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover o desenvolvimento econômico e social, estimulando a implantação, ampliação de unidades industriais e comerciais, bem como o atendimento à microempresa
 Justificativa Estimular a implantação de indústrias para geração de emprego, implementar o Banco do Povo, desenvolver atividades turísticas, para Mogi se tornar uma cidade turística e empreendedora.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.384.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa Nº 0021
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

15519



42

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável: N° 02.07.01
 Objetivo: Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das políticas, programas, planos educacionais nos níveis dos ensinos infantil e fundamental.
 Justificativa: Aumentar o índice de inclusão social e a formação de conceitos de solidariedade e construção da cidadania.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 280.808.057,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2017

Programa: **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Código do Programa: N° 0022

Unidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Código da Unidade Responsável: N° 02.07.03

Objetivo: Desenvolver programas e projetos de treinamento, preparo e formação profissional, cuja unidade responsável é o CIP - Centro de Integração Profissional.

Justificativa: Atender a demanda da procura dos cursos profissionalizantes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.049.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2017

Programa: **ENSINO SUPLETIVO**

Código do Programa: N° 0023

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável: N° 02.07.01

Objetivo: Implementação de cursos de suplência a jovens e adultos.

Justificativa: Fornecer educação às pessoas que não puderam completar o Ensino Regular.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.000,00	3.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 390.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício: 2017

Programa: **MERENDA ESCOLAR**

Código do Programa: N° 0024

Unidade Responsável pelo Programa: DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código da Unidade Responsável: N° 02.07.04

Objetivo: Fornecimento da merenda escolar a todos os alunos da rede escolar e para os alunos das entidades subvencionadas pelo Município.

Justificativa: Este programa será executado pelo DAE, para que os alunos matriculados tenham a merenda no seu dia a dia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	----------------	----------------	---------------



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



43

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS UNIDADE 47.827,00 49.133,00
 Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 19.258.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **ESPORTE É VIDA**
 Código do Programa Nº 0025
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.08.01
 Objetivo Incentivar o esporte amador através do calendário anual de eventos esportivos e de apoio técnico e material. Dar assistência aos atletas que representam o Município nos jogos regionais, jogos abertos do interior e outros.
 Justificativa Apoiar e incentivar as práticas esportivas formais e não formais voltadas ao esporte educacional, ao esporte comunitário e competitivo, de alto rendimento e que promova o Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 10.596.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MOGI CRESCENDO**
 Código do Programa Nº 0026
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.09.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover e executar as atividades inerentes à construção, manutenção, conservação e fiscalização das obras públicas
 Justificativa Cuidar de toda a cidade em consonância com as diversas secretarias gestoras das obras do município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 44.771.577,44

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES**
 Código do Programa Nº 0027
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável Nº 02.10.01
 Objetivo Planejar, coordenar, controlar e promover a execução das atividades inerentes ao trafego da cidade, regulamentação do uso das vias públicas sob jurisdição do Município, emissões de permissões e concessões de transporte público de passageiros.
 Justificativa Aumentar a fluidez dos veículos na cidade

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 19.761.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



44

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Exercício 2017
 Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**
 Código do Programa N° 0028
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.11.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à políticas, planos, programas de saúde pública e vigilância epidemiológica

Justificativa Aumentar o numero de atendimentos na rede pública de saúde.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 284.392.843,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017
 Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**
 Código do Programa N° 0029
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.12.01

Objetivo Planejar, coordenar e promover a execução das políticas, planos, programas de assistência social, juventude, idoso, cidadania e combate à discriminação de raça e de orientação sexual

Justificativa Este programa é executado pela Secretaria de Assistência Social, financiado com recursos de doações, recursos estaduais e federais e recursos ordinários para diminuir a situação de pobreza do Município.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
QUANTIDADE	UNIDADE	1,00	1,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 23.703.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017
 Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**
 Código do Programa N° 0030
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.13.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes à limpeza pública, manutenção, conservação de próprios, logradouros públicos, cemitérios, estradas municipais, bem como controle da frota de veículos e máquinas.

Justificativa Manter a cidade limpa, conservada e organizada

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 75.306.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017
 Programa **MOGI MAIS SEGURA**
 Código do Programa N° 0031
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



45

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código da Unidade Responsável: N° 02.14.01
 Objetivo: Executar atividades relativas a defesa civil, guarda municipal, atender ao convênio com o 17º BPM, o Corpo de Bombeiros do Município, fiscalizar o Comércio de Ambulantes.
 Justificativa: Cumprimento da lei, dando repasse para aquisição de peças às viaturas e o pagamento das gratificações aos policiais, autorizado em lei. Diminuir a violência no Município, inclusive com cameraz de monitoramento.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 18.542.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2017
 Programa: **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**
 Código do Programa: N° 0032

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR
 Código da Unidade Responsável: N° 02.15.01
 Objetivo: Prom.ativ.ref.desenv.da agricult.e abast. estud.e operac.o problema de abast.de gêneros do Município, princip.os dest.às famílias de baixa renda, adotando medidas q.reduzam o custo de vida, adm.o merc.do produtor(Merc.Mun.),planej.e control.as feiras livr
 Justificativa: Este projeto será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, objetivando manter o entrosamento entre agricultores, entidades de classe e o poder público municipal, por intermédio de um clima de compreensão mútua para discussão e solução de proble

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.378.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2017
 Programa: **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**
 Código do Programa: N° 0033

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC
 Código da Unidade Responsável: N° 02.16.01
 Objetivo: Promo. o Carnaval mogiano dando assessoria na infraestrutura,divulgação,bem como auxil.a com. resp. por sua realização.Promover as festiv.do aniv.da cidade.Fomentar a Cultura Mogiana
 Justificativa: A cidade de Mogi das Cruzes possui inúmeras festividades de caráter cívico, religioso, folclórico, artístico e cultural, como o Carnaval, Festa do Divino, Aniversário da cidade, Marcha para Jesus, entre outras.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 6.434.500,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício: 2017
 Programa: **PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**
 Código do Programa: N° 0034

Unidade Responsável pelo Programa: GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA
 Código da Unidade Responsável: N° 02.17.01
 Objetivo: Desenvolvimento da política e controle Ambiental



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619-



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Justificativa Proceder a manutenção dos parques públicos e melhoria dos já existentes.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.249.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa N° 0035

Unidade Responsável pelo Programa GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP

Código da Unidade Responsável N° 02.18.01

Objetivo Planejar, coordenar, controlar, promover a execução das atividades inerentes a gestão de pessoas, gestão de suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação bem como atividades de atendimento ao cidadão

Justificativa Otimizar e Modernizar toda a Administração Municipal

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 38.336.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **MANUT. DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**

Código do Programa N° 0036

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Responsável N° 02.06.01

Objetivo Implantação da Coordenadoria da Escola de Governo e Gestão

Justificativa capacitação dos servidores públicos

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
numero de servidores publicos capacitados	quantidade	250,00	300,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00			

Justificativas das Modificações capacitação dos servidores públicos

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SEMAE**

Código do Programa N° 0100

Unidade Responsável pelo Programa GABINETE DO DIRETOR GERAL

Código da Unidade Responsável N° 03.01.00

Objetivo Administração geral englobando a Diretoria Geral, Financeira e Administrativa do SEMAE.

Justificativa Atender a todos os programas de manutenção do SEMAE, dando à população amplo atendimento, procedendo agilidade no sistema.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 21.020.000,00			



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.**
 Código do Programa Nº 0101
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00
 Objetivo Assistência médica-hospitalar aos servidores do Semae
 Justificativa Planos de Saúde dos funcionários do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	UNIDADE	370,00	370,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 605.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **VALE TRANSPORTE**
 Código do Programa Nº 0102
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00
 Objetivo Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae
 Justificativa Fornecimento de Vale transporte aos funcionários do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	NUMERO	170,00	170,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 370.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
 Código do Programa Nº 0103
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria Administrativa do Semae
 Justificativa Manter a Diretoria Administrativa do Semae

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 14.381.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS**
 Código do Programa Nº 0104
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.03.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae
 Justificativa Manutenção da Diretoria de Finanças do Semae



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

18619-16
 48
 153
 CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.000.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA**
 Código do Programa Nº 0105
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO TÉCNICO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00
 Objetivo Manutenção da Diretoria Técnica
 Justificativa Manutenção da Diretoria Técnica

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.165.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
 Código do Programa Nº 0106
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO TÉCNICO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00
 Objetivo Melhoria da captação, trat. arm. e distr. água.
 Justificativa Aumentar o índice de melhoria da captação, tratamento e armazenamento e distribuição da água no município

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 51.040.000,00			

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **SISTEMA DE ESGOTO**
 Código do Programa Nº 0107
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO TÉCNICO
 Código da Unidade Responsável Nº 03.04.00
 Objetivo Obras de ampliação da rede coletora
 Justificativa Ampliação da rede coletora

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 34.211.000,00			

Inicial Alteração Inclusão **X** Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **DEPARTAMENTO COMERCIAL**



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18513-15



Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa N° 0108
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO COMERCIAL
 Código da Unidade Responsável N° 03.07.00
 Objetivo MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL
 Justificativa MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 0,00

Justificativas das Modificações IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**
 Código do Programa N° 0600
 Unidade Responsável pelo Programa SUPERINTENDÊNCIA IPREM
 Código da Unidade Responsável N° 04.01.00

Objetivo Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.
 Justificativa Administrar o regime próprio de previdência, conforme disposto na legislação previdenciária.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 96.233.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 Código do Programa N° 0999
 Unidade Responsável pelo Programa GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS
 Código da Unidade Responsável N° 02.05.01

Objetivo Reserva de contingência
 Justificativa Reserva de contingência

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PORCENTAGEM	%	100,00	100,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 61.767.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



50

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Exercício				2017			
Unidade Executora				CÂMARA MUNICIPAL			
Código da Unidade							Nº 01.01.00
Função				LEGISLATIVA			
Código da Função							Nº 01
Subfunção				AÇÃO LEGISLATIVA			
Código da Subfunção							Nº 031
Programa				PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa							Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Projeto				AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Código do Projeto							Nº 1.001
Indicador							Unidade de Medida
QUANTIDADE							UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Exercício				2017			
Unidade Executora				CÂMARA MUNICIPAL			
Código da Unidade							Nº 01.01.00
Função				LEGISLATIVA			
Código da Função							Nº 01
Subfunção				AÇÃO LEGISLATIVA			
Código da Subfunção							Nº 031
Programa				PROCESSO LEGISLATIVO			
Código do Programa							Nº 0001

Tipos de Ações Governamentais

Atividade				ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Código da Atividade							Nº 2.001
Indicador							Unidade de Medida
NUMERO							SESSÕES

Meta Física para o Exercício

67,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 32.600.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Exercício				2017			
Unidade Executora				GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS			
Código da Unidade							Nº 02.01.01
Função				ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função							Nº 04
Subfunção				ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código da Subfunção							Nº 122
Programa				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18613



S1

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.982.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Exercício				2017			

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-052**

Código da Atividade

Nº 2.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 22.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Exercício				2017			

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.01.01

Função **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código da Função

Nº 08

Subfunção **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Código da Subfunção

Nº 244

Programa **MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código do Programa

Nº 0012

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 170.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



S2

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013
Tipos de Ações Governamentais					
Atividade		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
Código da Atividade					Nº 2.010
Indicador					Unidade de Medida
PERCENTAGEM					%
Meta Física para o Exercício				100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.838.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.02
Função		ADMINISTRAÇÃO			
Código da Função					Nº 04
Subfunção		COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código da Subfunção					Nº 131
Programa		DIVULGAÇÃO OFICIAL			
Código do Programa					Nº 0013
Tipos de Ações Governamentais					
Atividade		PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS ATIV.MUNICIPAIS			
Código da Atividade					Nº 2.011
Indicador					Unidade de Medida
PERCENTAGEM					%
Meta Física para o Exercício				100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.200.000,00					

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS**

Código do Projeto Nº 1.002

Indicador **Unidade de Medida**
 NUMERO DE MORADIAS UNIDADE

Meta Física para o Exercício 2.244,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.200.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			
Código do Programa					Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Código da Atividade Nº 2.121

Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2017		
Unidade Executora			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		
Código da Unidade					Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO			
Código da Função					Nº 16
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA			
Código da Subfunção					Nº 482
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS			
Código do Programa					Nº 0014

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROGRAMA AUXILIO MORADIA EMERGENCIAL**

Código da Atividade Nº 2.124

Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 500,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



54

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
Código da Unidade				Nº 02.01.03
Função		HABITAÇÃO		Nº 16
Código da Função				Nº 482
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA		Nº 0014
Código da Subfunção				
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		HABITAÇÃO URBANA		Nº 2.131
Código da Atividade				
Indicador				Unidade de Medida
PERCENTAGEM				UNIDADE
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.873.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			FUNDO MUNIC.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Código da Unidade				Nº 02.01.04
Função		HABITAÇÃO		Nº 16
Código da Função				Nº 482
Subfunção		HABITAÇÃO URBANA		Nº 0014
Código da Subfunção				
Programa		HABITAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				
Tipos de Ações Governamentais				
Atividade		MANUT.FUNDO MUNIC.HAB.DE INTERESSE SOCIAL		Nº 2.102
Código da Atividade				
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 02.01.05
Função		ADMINISTRAÇÃO		Nº 04
Código da Função				Nº 122
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				
Programa		MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619-



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0015

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL**

Código da Atividade

Nº 2.125

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 537.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **CONDENAÇÕES JUDICIAIS**

Código da Operação Especial Nº 0.001

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	---	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.02.01

Função ADMINISTRAÇÃO

Código da Função Nº 04

Subfunção ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS**

Código do Programa Nº 0016

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.779.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



56

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial <input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	EDUCAÇÃO		
Código da Função			Nº 12
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção			Nº 361
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 0.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 270.000,00

Inicial <input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa			Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	CONDENAÇÕES JUDICIAIS	
Código da Operação Especial		Nº 0.001
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.340.000,00

Inicial <input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2017	
Unidade Executora		GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade			Nº 02.02.01
Função	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função			Nº 28
Subfunção	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção			Nº 846
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



SF

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ACORDOS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES ADM. E TRABALHISTAS**

Código da Operação Especial

Nº 0.002

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.075.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.03.01

Função

ADMINISTRAÇÃO

Código da Função

Nº 04

Subfunção

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código da Subfunção

Nº 121

Programa

MANUT. DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO

Código do Programa

Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.542.000,00

Inicial **X**

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

FUNDO MUNIC. DESENV. URBANO SUSTENTÁVEL

Código da Unidade

Nº 02.03.02

Função

URBANISMO

Código da Função

Nº 15

Subfunção

INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção

Nº 451

Programa

MANUT. DA SECRET. MUN. PLANEJAMENTO E URBANISMO

Código do Programa

Nº 0017

Tipos de Ações Governamentais

Atividade

MANUT. FUNDO MUNIC. DESENV. URB. SUSTENTÁVEL

Código da Atividade

Nº 2.103

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.04.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO		
Código do Programa				Nº 0018

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PERCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.773.000,00			

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código da Subfunção				Nº 123
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
Código do Programa				Nº 0019

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PERCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.986.000,00			

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Código da Subfunção				Nº 843
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18918



59

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.003

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 42.300.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.05.01

Função

ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Função

Nº 28

Subfunção

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Subfunção

Nº 846

Programa

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **INDENIZAÇÕES DIVERSAS**

Código da Operação Especial

Nº 0.004

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.05.01

Função

ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Função

Nº 28

Subfunção

OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Subfunção

Nº 846

Programa

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS**

Código da Operação Especial

Nº 0.005

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	
Código da Operação Especial		Nº 0.006
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
Código da Operação Especial		Nº 0.007
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 400.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.05.01
Função		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Função				Nº 28
Subfunção		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Subfunção				Nº 846
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

18619-



Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS FINANCEIROS**

Código da Operação Especial

Nº 0.008

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.05.01

Função **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Função Nº 99

Subfunção **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Subfunção Nº 999

Programa **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código do Programa Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.000.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.06.01

Função **INDÚSTRIA**

Código da Função Nº 22

Subfunção **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**

Código da Subfunção Nº 661

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.003

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE EMPRESAS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



62

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		INDÚSTRIA		
Código da Função				Nº 22
Subfunção		PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
Código da Subfunção				Nº 661
Programa		EMPREENDENDO MOGI		
Código do Programa				Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PERCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.103.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função				Nº 23
Subfunção		SERVIÇOS FINANCEIROS		
Código da Subfunção				Nº 694
Programa		EMPREENDENDO MOGI		
Código do Programa				Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DO POVO		
Código da Atividade			Nº 2.035
Indicador			Unidade de Medida
PERCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.06.01
Função		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Função				Nº 23
Subfunção		SERVIÇOS FINANCEIROS		
Código da Subfunção				Nº 694
Programa		EMPREENDENDO MOGI		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

1861



63

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIB.FUNDO DE INVEST.CRED.PROD.POP.DE S.P.**

Código da Atividade

Nº 2.036

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **COORDENADORIA DO TURISMO**

Código da Unidade Nº 02.06.02

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção Nº 695

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DESENVOLVIMENTO DAS ATIV.TURISTICAS**

Código da Atividade Nº 2.119

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 220.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código da Unidade Nº 02.06.03

Função **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Código da Função Nº 23

Subfunção **TURISMO**

Código da Subfunção Nº 695

Programa **EMPREENDENDO MOGI**

Código do Programa Nº 0020

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**

Código da Atividade Nº 2.133

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 55.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619-



64

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais				
Operação Especial		SUB. ENTID. DES. PROG, ENS. FUND. - OCA		
Código da Operação Especial				Nº 0.009
Indicador				Unidade de Medida
IMERO DE ALUNOS ATENDIDOS				UNIDADE
Meta Física para o Exercício			500,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.200,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000
Tipos de Ações Governamentais				
Operação Especial		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
Código da Operação Especial				Nº 0.010
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 615.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18613



65

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa N° 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDEB**

Código da Operação Especial N° 0,011

Indicador **Unidade de Medida**
 PROCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício 100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.680.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função N° 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção N° 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa N° 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL E REF. DE ESC. ENS.FUND.-FUNDEB**

Código do Projeto N° 1.004

Indicador **Unidade de Medida**
 QUANTIDADE UNIDADE

Meta Física para o Exercício 2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**
 Código da Função N° 12

Subfunção **ENSINO FUNDAMENTAL**
 Código da Subfunção N° 361

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**
 Código do Programa N° 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL. E RE. DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL**

Código do Projeto N° 1.005

Indicador **Unidade de Medida**
 QUANTIDADE UNIDADE

Meta Física para o Exercício 12,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.401.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



67

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB. ENTID. DESENV. PROG. ED. INFANTIL - OCA**

Código da Operação Especial

Nº 0.012

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.396.200,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST.AMPL.E REF. ESCOLA DE EDUC.INFANTIL -FUNDEB**

Código do Projeto Nº 1.006

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.07.01

Função **EDUCAÇÃO**

Código da Função Nº 12

Subfunção **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código da Subfunção Nº 365

Programa **EDUCAÇÃO PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST. AMPL. E REF. ESCOLA EDUC. INFANTIL**

Código do Projeto Nº 1.007

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

43,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.100.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18612



68

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Atividade		Nº 2.044
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.410.000,00		

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO INFANTIL		
Código da Subfunção				Nº 365
Programa		EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0021

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	
Código da Atividade		Nº 2.106
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 53.029.235,00		

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.07.01
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Código da Subfunção				Nº 366
Programa		ENSINO SUPLETIVO		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18612



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0023

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROG.APOIO AO SIST DE ENS.PI ATEND. EJA**

Código da Atividade

Nº 2.139

Indicador

Unidade de Medida

NUMERO DE ATENDIMENTO

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 390.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Nº 02.07.03

Código da Unidade

Função **EDUCAÇÃO**

Nº 12

Código da Função

Subfunção **ENSINO PROFISSIONAL**

Nº 363

Código da Subfunção

Programa **EDUCAÇÃO NÃO FORMAL**

Nº 0022

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**

Código da Atividade

Nº 2.049

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.049.200,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Nº 02.07.04

Código da Unidade

Função **EDUCAÇÃO**

Nº 12

Código da Função

Subfunção **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Nº 306

Código da Subfunção

Programa **MERENDA ESCOLAR**

Nº 0024

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PREPARO E DISTR.DA MERENDA ESCOLAR**

Código da Atividade

Nº 2.050

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.258.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Código da Unidade				Nº 02.07.04
Função		EDUCAÇÃO		
Código da Função				Nº 12
Subfunção		ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Subfunção				Nº 361
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
Código da Operação Especial		Nº 0.010
Indicador		Unidade de Medida
ORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO DE RENDIMENTO		
Código da Subfunção				Nº 811
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	SUB. ENTID. DESENV. PROG. ESPORTIVOS	
Código da Operação Especial		Nº 0.013
Indicador		Unidade de Medida
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.505.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO DE RENDIMENTO		
Código da Subfunção				Nº 811
Programa		ESPORTE É VIDA		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



71

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.196.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.08.01

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função Nº 27

Subfunção **DESPORTO DE RENDIMENTO**

Código da Subfunção Nº 811

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ESPORTES**

Código da Atividade

Nº 2.053

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
---------	-------------------------------------	-----------	----------	----------

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.08.01

Função **DESPORTO E LAZER**

Código da Função Nº 27

Subfunção **DESPORTO COMUNITÁRIO**

Código da Subfunção Nº 812

Programa **ESPORTE É VIDA**

Código do Programa Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS**

Código do Projeto

Nº 1.008

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

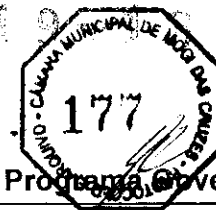
100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.100.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



72

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 812
Programa		ESPORTE É VIDA		
Código do Programa				Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO	
Código do Projeto		Nº 1.067
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.000.000,00		

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.08.01
Função		DESPORTO E LAZER		
Código da Função				Nº 27
Subfunção		LAZER		
Código da Subfunção				Nº 813
Programa		ESPORTE É VIDA		
Código do Programa				Nº 0025

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS-OCA	
Código da Atividade		Nº 2.101
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 200.000,00		

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

18619



73

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPLE REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

Código do Projeto

Nº 1.009

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00

Inicial: Alteração: Inclusão: Exclusão:

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPLE REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS**

Código do Projeto

Nº 1.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000.000,00

Inicial: Alteração: Inclusão: Exclusão:

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade

Nº 02.09.01

Função **URBANISMO**

Código da Função

Nº 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção

Nº 451

Programa **MOGI CRESCENDO**

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **ABERTURA E MELHORIA DE VIAS URBANAS**

Código do Projeto

Nº 1.011

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.300.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	OBRAS E SERV DO CORREDOR DE TRANSP COLETIVO	
Código do Projeto		Nº 1.066
Indicador		Unidade de Medida
ORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	PASSAGEM DE NIVEL DA SACADURA CABRAL	
Código do Projeto		Nº 1.068
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MOGI CRESCENDO		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**
 Código da Atividade Nº 2.014
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.883.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.09.01
 Função **URBANISMO**
 Código da Função Nº 15
 Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
 Código da Subfunção Nº 451
 Programa **MOGI CRESCENDO**
 Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.ENERGIA ELETRICA**
 Código da Atividade Nº 2.057
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.530.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2017
 Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**
 Código da Unidade Nº 02.09.01
 Função **URBANISMO**
 Código da Função Nº 15
 Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**
 Código da Subfunção Nº 452
 Programa **MOGI CRESCENDO**
 Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONSTR.AMPL.E REFORMA DE CEMITÉRIOS**
 Código do Projeto Nº 1.012
Indicador **Unidade de Medida**
 PORCENTAGEM %
Meta Física para o Exercício
100,00
 Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**

1861



76

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Código do Projeto			Nº 1.013
Indicador			Unidade de Medida
ORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.600.000,00			

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Código da Atividade			Nº 2.058
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000.000,00			

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MOGI CRESCENDO		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1861



77

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto CONSTR.GALERIAS E REGULARIZAÇÃO DE CÓRREGOS

Código do Projeto

Nº 1.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção Nº 512

Programa MOGI CRESCENDO

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto IMPL.PLANO DIRETOR DE MACRO DRENAGEM

Código do Projeto

Nº 1.030

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade Nº 02.09.01

Função SANEAMENTO

Código da Função Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção Nº 512

Programa MOGI CRESCENDO

Código do Programa Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto AMPL. DO SIST.ESGOTAMENTO SANITÁRIO-SEE NA REGIÃO LESTE DE MOGI DAS CRUZES

Código do Projeto

Nº 1.069

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 858.577,44



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1861



78

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.09.01
Função		TRANSPORTE		
Código da Função				Nº 26
Subfunção		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 782
Programa		MOGI CRESCENDO		
Código do Programa				Nº 0026

Tipos de Ações Governamentais

Projeto		ABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Código do Projeto				Nº 1.015
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 100.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.10.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		
Código do Programa				Nº 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade		DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade				Nº 2.014
Indicador				Unidade de Medida
PORCENTAGEM				%
Meta Física para o Exercício			100,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 19.751.000,00				

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-FMMU	
Código da Unidade				Nº 02.10.02
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0027

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. DO FUNDO DE MOBILIDADE URBANA**

Código da Atividade

Nº 2.143

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

10.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 301

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Código da Operação Especial Nº 0.010

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.474.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ATENÇÃO BÁSICA**

Código da Subfunção Nº 301

Programa **OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Código do Programa Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB.ENTID.DESENV. PROGRAMAS DE SAÚDE**

Código da Operação Especial Nº 0.014

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 806.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		
Código do Programa				Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTR.AMPL.E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Código do Projeto			Nº 1.016
Indicador			Unidade de Medida
QUANTIDADE			UNIDADE
Meta Física para o Exercício			

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.040.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		
Código do Programa				Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 109.327.843,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ATENÇÃO BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 301
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



81

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código da Atividade

Nº 2.069

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.903.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção Nº 302

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Código da Atividade

Nº 2.126

Indicador

Unidade de Medida

PERCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 114.680.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade Nº 02.11.01

Função **SAÚDE**

Código da Função Nº 10

Subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Subfunção Nº 302

Programa **MOGI CIDADE SAÚDE**

Código do Programa Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Código da Atividade

Nº 2.137

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 37.590.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

186



82

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Código da Subfunção				Nº 303
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		
Código do Programa				Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Código da Atividade		Nº 2.137
Indicador		Unidade de Medida
QUANTIDADE		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Código da Subfunção				Nº 303
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		
Código do Programa				Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
Código da Atividade		Nº 2.138
Indicador		Unidade de Medida
PROCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.710.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.11.01
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Código da Subfunção				Nº 304
Programa		MOGI CIDADE SAÚDE		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

18619

 83

Código do Programa

Nº 0028

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.SAÚDE VS/VE**

Código da Atividade

Nº 2.073

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.142.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.01

Função ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função Nº 08

Subfunção ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código da Subfunção Nº 243

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.**

Código da Atividade

Nº 2.077

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 800.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.01

Função ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função Nº 08

Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção Nº 244

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.573.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SEMAS	
Código da Unidade				Nº 02.12.01
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção				Nº 244
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/INSTAL.PROGR.BOM PRATO	
Código da Atividade		Nº 2.122
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Código da Unidade				Nº 02.12.02
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Código da Subfunção				Nº 243
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERV.ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA	
Código da Atividade		Nº 2.078
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.800.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Código da Unidade				Nº 02.12.02
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Código da Subfunção				Nº 244
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1861



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **SUB.ENT.DESENV.PROG. ASSISTENCIAIS**

Código da Operação Especial

Nº 0.015

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.855.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Unidade Nº 02.12.02

Função ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função Nº 08

Subfunção ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção Nº 244

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DO FMAS**

Código da Atividade Nº 2.079

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.000.000,00

Inicial **X** Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **COORDENADORIA DO IDOSO**

Código da Unidade Nº 02.12.03

Função ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função Nº 08

Subfunção ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Código da Subfunção Nº 241

Programa **ASSISTÊNCIA PARA TODOS**

Código do Programa Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENÇÃO DA COORD DO IDOSO**

Código da Atividade Nº 2.127

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

PORCENTAGE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1851



86

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Código da Unidade				Nº 02.12.04
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Código da Subfunção				Nº 241
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	
Código da Atividade		Nº 2.128
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		PORCENTAGEM
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 300.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Unidade				Nº 02.12.05
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 08
Subfunção		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Código da Subfunção				Nº 242
Programa		ASSISTÊNCIA PARA TODOS		
Código do Programa				Nº 0029

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA	
Código da Atividade		Nº 2.129
Indicador		Unidade de Medida
MANUTENÇÃO E COORD PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

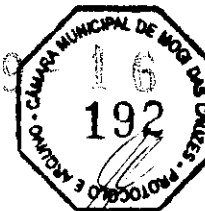
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 40.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



87

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade N° 2.014

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.658.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função N° 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção N° 451

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa N° 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES**

Código da Atividade N° 2.083

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 360.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade N° 02.13.01

Função **URBANISMO**

Código da Função N° 15

Subfunção **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Código da Subfunção N° 451

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa N° 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS**

Código da Atividade N° 2.084

Indicador **Unidade de Medida**

PORCENTAGEM %

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 630.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONSERV.MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
Código da Atividade		Nº 2.085
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.250.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Código da Subfunção				Nº 451
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONSERV.MANUTENÇÃO VIAS URBANAS-CIDE	
Código da Atividade		Nº 2.086
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 600.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

Código da Atividade

Nº 2.082

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 60.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.13.01**

Função **URBANISMO**

Código da Função **Nº 15**

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção **Nº 452**

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa **Nº 0030**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

Código da Atividade **Nº 2.087**

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 42.000.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS**

Código da Unidade **Nº 02.13.01**

Função **URBANISMO**

Código da Função **Nº 15**

Subfunção **SERVIÇOS URBANOS**

Código da Subfunção **Nº 452**

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**

Código do Programa **Nº 0030**

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Código da Atividade **Nº 2.088**

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1861



90

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		URBANISMO		
Código da Função				Nº 15
Subfunção		SERVIÇOS URBANOS		
Código da Subfunção				Nº 452
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO E CONTR.FROTA DE VEÍCULOS	
Código da Atividade		Nº 2.089
Indicador		Unidade de Medida
ORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.680.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
Código do Programa				Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONSERV.LIMPEZA DE CÓRREGOS E GALERIAS	
Código da Atividade		Nº 2.090
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 815.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.13.01
Função		TRANSPORTE		
Código da Função				Nº 26
Subfunção		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 782
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18613



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0030

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONSERV.E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

Código da Atividade

Nº 2.091

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 235.000,00

Inicial

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.14.01

Função

SEGURANÇA PÚBLICA

Código da Função

Nº 06

Subfunção

POLICIAMENTO

Código da Subfunção

Nº 181

Programa

MOGI MAIS SEGURA

Código do Programa

Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ENCARGOS COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA**

Código da Atividade

Nº 2.004

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 280.000,00

Inicial

Alteração

Inclusão

Exclusão

Exercício

2017

Unidade Executora

GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS

Código da Unidade

Nº 02.14.01

Função

SEGURANÇA PÚBLICA

Código da Função

Nº 06

Subfunção

POLICIAMENTO

Código da Subfunção

Nº 181

Programa

MOGI MAIS SEGURA

Código do Programa

Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS POLICIAIS CIVIS**

Código da Atividade

Nº 2.005

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.200.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619
 186
 197
 92
 CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
 PRODUÇÃO E ARQUIVO

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.14.01
Função		SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função				Nº 06
Subfunção		POLICIAMENTO		
Código da Subfunção				Nº 181
Programa		MOGI MAIS SEGURA		
Código do Programa				Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Código da Atividade		Nº 2.014
Indicador		Unidade de Medida
ORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 12.352.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS	
Código da Unidade				Nº 02.14.01
Função		SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função				Nº 06
Subfunção		DEFESA CIVIL		
Código da Subfunção				Nº 182
Programa		MOGI MAIS SEGURA		
Código do Programa				Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO 2.SUB GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	
Código da Atividade		Nº 2.006
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.010.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
Código da Unidade				Nº 02.14.02
Função		SEGURANÇA PÚBLICA		
Código da Função				Nº 06
Subfunção		POLICIAMENTO		
Código da Subfunção				Nº 181
Programa		MOGI MAIS SEGURA		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1861



93

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0031

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL**

Código da Atividade

Nº 2.134

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 700.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR**

Código da Unidade

Nº 02.15.01

Função **AGRICULTURA**

Código da Função

Nº 20

Subfunção **ABASTECIMENTO**

Código da Subfunção

Nº 605

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**

Código do Programa

Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **IMPL. E ADAPT. DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO**

Código do Projeto

Nº 1.018

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

2,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.055.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR**

Código da Unidade

Nº 02.15.01

Função **AGRICULTURA**

Código da Função

Nº 20

Subfunção **ABASTECIMENTO**

Código da Subfunção

Nº 605

Programa **MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA**

Código do Programa

Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.213.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18612



34

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMAGR	
Código da Unidade				Nº 02.15.01
Função		AGRICULTURA		Nº 20
Código da Função				Nº 20
Subfunção		EXTENSÃO RURAL		Nº 606
Código da Subfunção				Nº 606
Programa		MANUT. DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA		Nº 0032
Código do Programa				Nº 0032

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA AGROINDUSTRIAL	Nº 1.019
Código do Projeto		
Indicador		Unidade de Medida
UMERO DE ATENDIMENTOS		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		Nº 13
Código da Função				Nº 13
Subfunção		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		Nº 391
Código da Subfunção				Nº 391
Programa		EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		Nº 0033
Código do Programa				Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.FUNDO PROT.PATRIM.CULT.MOGI DAS CRUZES	Nº 2.107
Código da Atividade		
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		Nº 13
Código da Função				Nº 13
Subfunção		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUIOLÓGICO		Nº 391
Código da Subfunção				Nº 391
Programa		EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



95

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **FUNDO MUNICIPAL DO SISTEMA DE MUSEUS**

Código da Atividade

Nº 2.144

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 15.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade

Nº 02.16.01

Função **CULTURA**

Código da Função

Nº 13

Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**

Código da Subfunção

Nº 392

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa

Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **CONST. AMPL. E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS**

Código do Projeto

Nº 1.020

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

NUMERO

Meta Física para o Exercício

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	

Unidade Executora **GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC**

Código da Unidade

Nº 02.16.01

Função **CULTURA**

Código da Função

Nº 13

Subfunção **DIFUSÃO CULTURAL**

Código da Subfunção

Nº 392

Programa **EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI**

Código do Programa

Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PROMOÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS**

Código da Atividade

Nº 2.009

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.154.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619-



96

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		
Código do Programa				Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
ORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.731.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		
Código do Programa				Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Código da Atividade			Nº 2.120
Indicador			Unidade de Medida
PROCETAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
		100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 304.500,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMC	
Código da Unidade				Nº 02.16.01
Função		CULTURA		
Código da Função				Nº 13
Subfunção		DIFUSÃO CULTURAL		
Código da Subfunção				Nº 392
Programa		EVENTOS RECREATIVOS E CÍVICOS DE MOGI		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18613



97

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0033

Tipos de Ações Governamentais

Atividade ALUGUEL DE IMOVEL P/ INST MUSEU PROF

Código da Atividade

Nº 2.132

Indicador

Unidade de Medida

ALUGUEL DE IMOVEL P/ INST MUSEU PROF

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA

Código da Unidade Nº 02.17.01

Função URBANISMO

Código da Função Nº 15

Subfunção CONTROLE AMBIENTAL

Código da Subfunção Nº 542

Programa PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Código do Programa Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto IMPL.E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

Código do Projeto Nº 1.021

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

1,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA

Código da Unidade Nº 02.17.01

Função GESTÃO AMBIENTAL

Código da Função Nº 18

Subfunção PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código da Subfunção Nº 541

Programa PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Código do Programa Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Projeto IMPL.ADAPTAÇÃO E REF.DE PARQUES PÚBLICOS

Código do Projeto Nº 1.022

Indicador

Unidade de Medida

QUANTIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

3,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1881



98

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA	
Código da Unidade			Nº 02.17.01	
Função		GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18	
Subfunção		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541	
Programa		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Código do Programa			Nº 0034	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Código da Atividade			Nº 2.014
Indicador			Unidade de Medida
ORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
			100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.089.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA	
Código da Unidade			Nº 02.17.01	
Função		GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18	
Subfunção		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541	
Programa		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
Código do Programa			Nº 0034	

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DO MEIO AMBIENTE		
Código da Atividade			Nº 2.109
Indicador			Unidade de Medida
PORCENTAGEM			%
Meta Física para o Exercício			
			100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 10.000,00

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABINETE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMVMA	
Código da Unidade			Nº 02.17.01	
Função		GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Função			Nº 18	
Subfunção		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Código da Subfunção			Nº 541	
Programa		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1881



99

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0034

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ALUGUEL DO IMÓVEL P/INSTALAÇÃO DA CETESB**

Código da Atividade

Nº 2.123

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**

Código da Unidade Nº 02.18.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

Código da Atividade Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.198.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP**

Código da Unidade Nº 02.18.01

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **ALUGUÉIS DE IMÓVEIS**

Código da Atividade Nº 2.022

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

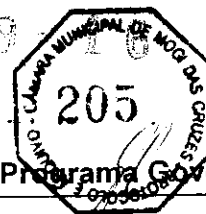
100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 110.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

1819



100

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO	
Código da Atividade		Nº 2.024
Indicador		Unidade de Medida
ORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SUPRIMENTO DE MATERIAIS	
Código da Atividade		Nº 2.098
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 900.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			GABIENTE E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS - SMGP	
Código da Unidade				Nº 02.18.01
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SERVIÇOS DE TELEFONIA**

Código da Atividade

Nº 2.135

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 3.020.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade

Nº 02.18.02

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **PESSOAL CEDIDO A OUTRAS ENTIDADES**

Código da Atividade

Nº 2.025

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.759.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora **COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

Código da Unidade

Nº 02.18.02

Função **ADMINISTRAÇÃO**

Código da Função

Nº 04

Subfunção **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA**

Código do Programa

Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Código da Atividade

Nº 2.026

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

18619-



Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		ADMINISTRAÇÃO		
Código da Função				Nº 04
Subfunção		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	
Código da Atividade		Nº 2.130
Indicador		Unidade de Medida
INDICADOR		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 7.099.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 271
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
Código da Operação Especial		Nº 0.010
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 18.185.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA BÁSICA		
Código da Subfunção				Nº 271
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

186



104

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	OBRIGAÇÕES PATRONAIS -DEFICIT ATUARIAL - IPREM	
Código da Operação Especial		Nº 0.018
Indicador		Unidade de Medida
ORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.403.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Código da Subfunção				Nº 302
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		
Código do Programa				Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERV.MEDICO-HOSP.AO SERVIDOR PÚBLICO	
Código da Atividade		Nº 2.028
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			COORD GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
Código da Unidade				Nº 02.18.02
Função		TRABALHO		
Código da Função				Nº 11
Subfunção		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		MANUT. DA SECR. MUN. GESTÃO PÚBLICA		

**MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES**

106

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Código da Unidade				Nº 03.02.00
Função		PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função				Nº 09
Subfunção		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção				Nº 272
Programa		OPERAÇÕES ESPECIAIS		
Código do Programa				Nº 0000

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial	ENCARGOS COM APOSENTADORIAS - SEMAE	
Código da Operação Especial		Nº 0.019
Indicador		Unidade de Medida
QUANTIDADE		UNIDADE

Meta Física para o Exercício

78,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 4.828.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Código da Unidade				Nº 03.02.00
Função		SAÚDE		
Código da Função				Nº 10
Subfunção		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Código da Subfunção				Nº 302
Programa		ASSIST. MÉDICA-HOSPITALAR AO SERV.PUBL.		
Código do Programa				Nº 0101

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	SERV.MED.HOSP.AOS SERVIDORES DO SEMAE	
Código da Atividade		Nº 2.205
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%

Meta Física para o Exercício

370,00

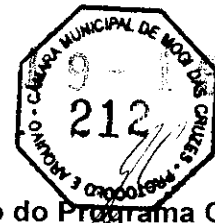
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 605.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Código da Unidade				Nº 03.02.00
Função		TRABALHO		
Código da Função				Nº 11
Subfunção		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		VALE TRANSPORTE		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

186



107

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0102

Tipos de Ações Governamentais

Atividade FORNEC.VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO SEMAE

Código da Atividade

Nº 2.206

Indicador

Unidade de Medida

PORCETAGEM

%

Meta Física para o Exercício

170,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 370.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade

Nº 03.02.00

Função SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Código do Programa

Nº 0103

Tipos de Ações Governamentais

Atividade MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Código da Atividade

Nº 2.211

Indicador

Unidade de Medida

UNIDADE

UNIDADE

Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 14.381.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2017

Unidade Executora DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade

Nº 03.02.00

Função RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Função

Nº 99

Subfunção RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Subfunção

Nº 999

Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código do Programa

Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código da Operação Especial

Nº 9.999

Indicador

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

%

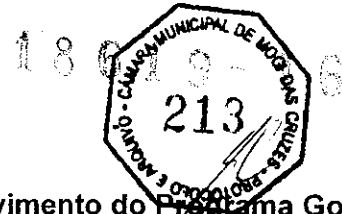
Meta Física para o Exercício

100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.000.000,00



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



108 -

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
Código da Unidade				Nº 03.03.00
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		
Código do Programa				Nº 0104

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	
Código da Atividade		Nº 2.212
Indicador		Unidade de Medida
UNIDADE		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		100,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 9.000.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			DEPARTAMENTO TÉCNICO	
Código da Unidade				Nº 03.04.00
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		
Código do Programa				Nº 0105

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA	
Código da Atividade		Nº 2.213
Indicador		Unidade de Medida
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA		UNIDADE
Meta Física para o Exercício		100,00

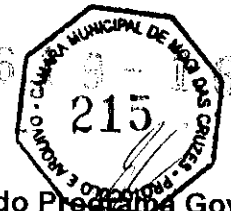
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.165.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2017	
Unidade Executora			DEPARTAMENTO TÉCNICO	
Código da Unidade				Nº 03.04.00
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		ABASTECIMENTO DE ÁGUA		



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

186



110

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		SUPERINTENDÊNCIA IPREM	
Código da Unidade			Nº 04.01.00
Função	PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 272
Programa	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
Código do Programa			Nº 0600

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIV.PREVIDENCIARIAS DO IPREM	
Código da Atividade		Nº 2.302
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 48.240.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		SUPERINTENDÊNCIA IPREM	
Código da Unidade			Nº 04.01.00
Função	PREVIDENCIA SOCIAL		
Código da Função			Nº 09
Subfunção	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Código da Subfunção			Nº 272
Programa	MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
Código do Programa			Nº 0600

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	CUSTEIO DA MASSA SEGREGADA	
Código da Atividade		Nº 2.303
Indicador		Unidade de Medida
PORCENTAGEM		%
Meta Física para o Exercício		
	100,00	

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 43.620.000,00

Inicial	Alteração	Inclusão	Exclusão
X			
Exercício		2017	
Unidade Executora		SUPERINTENDÊNCIA IPREM	
Código da Unidade			Nº 04.01.00
Função	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Função			Nº 99
Subfunção	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Subfunção			Nº 999
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		



MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

186



111

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0999

Tipos de Ações Governamentais

Operação Especial **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Código da Operação Especial

Nº 9.999

Indicador

Unidade de Medida

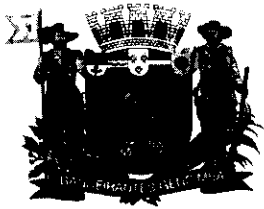
PORCENTAGEM

%

Meta Física para o Exercício

100,00

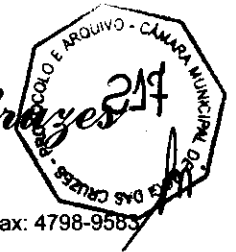
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 51.767.000,00



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Emenda nº

/16

(Projeto de lei nº 79/16 Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017, e da outras providencias)

Esta emenda legislativa objetiva incluir propostas nos programas da Secretaria de Assuntos Jurídicos/ Coordenadoria de Habitação para que proporcionem a compensação e até mesmo aumento de arrecadação ao erário municipal resultante da aplicação de normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.

Esta emenda visa além da proteção dos mananciais, organizar a expansão urbana, possibilitando a regularização de núcleos já consolidados e garantindo a elaboração de planos de regularização fundiária e urbanística na macro região sul do Município e inseridos na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais - APRM.

Mogi das Cruzes possui grande parte de seu território em área de manancial, daí a importância de se incluir especificamente propostas de preservação e recuperação de mananciais e regularização fundiária, saneamento básico e infraestrutura entre outros benefícios para a população nas propostas executivas de planejamento e orçamentárias.

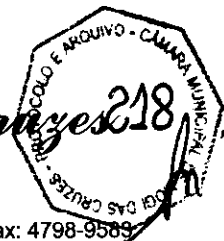
Razão pela qual apresentamos a seguinte emenda:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

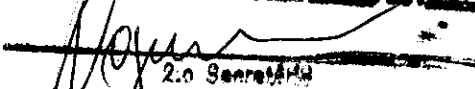
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9589
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

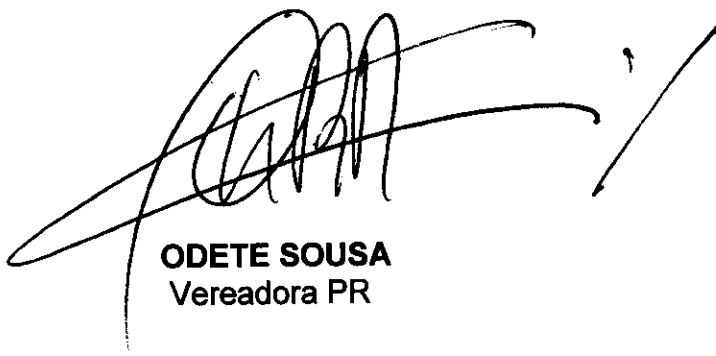
Sala das Sessões, em 12/07/2016


2.º Secretário

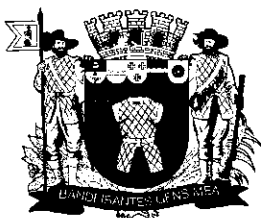
Emenda Modificativa

Fica remanejado o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Comunicação, Código do Programa 0013, Código da unidade responsável 02.01.02 para a Secretaria Assuntos Jurídicos- Coordenadoria de Habitação, Código do Programa 0014, unidade responsável 02.01.03 - Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Descrição dos Programas Governamentais /Metas / Custos para o Exercício 2017

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de maio de 2016



OLETE SOUSA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2017

A **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia **08 de julho de 2016, às 10h00**, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para discussão de propostas sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia 08 de julho de 2016, às 10h00, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

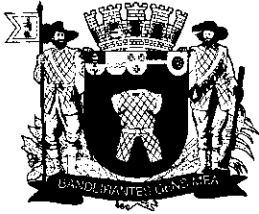
Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se realizará.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.

5. PROCEDIMENTO:

5.1. Instalação dos trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como lavrar a respectiva Ata.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../fls 02)

5.2. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: A equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta apresentada;

5.3. Manifestações e sugestões dos participantes: O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito;

5.4. Sistematização dos Trabalhos: Manifestação da Mesa Diretora sobre as sugestões dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas;

5.5. Encerramento dos Trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será finalizada nos horários acima mencionados. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos;

5.6. Casos omissos: Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

6. CONSULTAS:

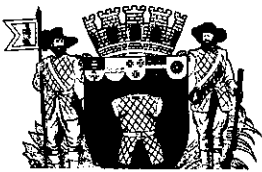
6.1. Consulte o regulamento e as propostas na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br.

Mogi das Cruzes, 06 de julho de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RINALDO SADAQ SAKAI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-8863

E-mail: cmmc@cmmc.com.br



29527 / 2016 - 1

07/07/2016 10:25

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275899

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC O CIVICO

Mogi das Cruzes, 06 de julho de 2016.

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

REF CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA A SER REALIZADA NO
DE JULHO 2016 AS 10HS NO AUDITORIO TUFÍ ELIAS ANDERY PAR,
DISCUSSÃO DE PROPOSTAS

Conclusão: 26/07/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimos Vossa Excelência se imo- nos do presente para comunicar que foi convocada Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de julho de 2016, das 10h00, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, para discussão de propostas sobre o Projeto de Lei nº 79/2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para no ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes

Assim, convidamos Vossa Excelência para que participe da audiência pública designada, bem como, solicitamos o encaminhamento deste convite aos setores competentes da municipalidade para que participem e possam fornecer os esclarecimentos necessários à população.

No mais, colocamo-nos à disposição para eventuais sugestões, informando que o regulamento da audiência pública e as propostas poderão ser consultadas diretamente na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ANTONIO LINODA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Excelentíssimo Senhor
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI -
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
PROTÓCOLO Nº 29527/2016
07/07/2016 10:25



16

portalnews.com.br

Quinta-feira, 7 de julho de 2016

Para anunciar ligue: 4735-8020

161.110.3004/110



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O ANO DE 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de julho de 2016, às 10h00, no Auditório Tufi Elias Andery, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para discussão de propostas sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO:

A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto discutir propostas sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 08 de julho de 2016, às 10h00, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.

5. PROCEDIMENTO:

5.1. Instalação dos trabalhos: A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata.

5.2. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: A equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta apresentada;

5.3. Manifestações e sugestões dos participantes: O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito;

5.4. Sistematização dos Trabalhos: Manifestação da Mesa Diretora sobre as sugestões dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas;

5.5. Encerramento dos Trabalhos: A AUDIÊNCIA PÚBLICA será finalizada nos horários acima mencionados. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos;

5.6. Casos omissos: Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

6. CONSULTAS:

6.1. Consulte o regulamento e as propostas na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br.

Mogi das Cruzes, 06 de julho de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
RINALDO SADAU SAKAI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

aqui

Ligue: 4735.8017 / 8

Dat

NN4
MOGI NEWS

AQUI DÁ
NEGÓCIO

MOGINEWS CLASSIFICADOS

Ligue:

4735-8020

ANUNCIE

O QUE
QUE
SEU
O Guia
agilida
cuidar

SERVA
TRO
6
2011
RS 13
6
SME
RS 21

Ofert



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O ANO DE 2017.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, inciso I, da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia **08 de julho de 2016, às 10h00, no Auditório Tufi Elias Andery, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, localizada na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP para discussão de propostas sobre as **Diretrizes Orçamentárias (LDO)** para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes. Poderão participar das audiências públicas, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no dia **08 de julho de 2016, às 10h00, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:

Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se realizará.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.

5. PROCEDIMENTO:

5.1. Instalação dos trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como lavrar a respectiva Ata.

5.2. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: A equipe da Secretaria Municipal de Finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta apresentada;

5.3. Manifestações e sugestões dos participantes: O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito;

5.4. Sistematização dos Trabalhos: Manifestação da Mesa Diretora sobre as sugestões dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas;

5.5. Encerramento dos Trabalhos: A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será finalizada nos horários acima mencionados. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos;

5.6. Casos omissos: Serão resolvidos pela Mesa Diretora.

6. CONSULTAS:

6.1. Consulte o regulamento e as propostas na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmnc.sp.gov.br.

Mogi das Cruzes, 06 de julho de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
RINALDO SADAÓ SAKAI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**AGORA OS JORNAIS MOGI NEWS E DIÁRIO
TAMBÉM TE ATENDEM NO WHATSAPP!**
DENÚNCIAS, FOTOS, VÍDEOS E RECLAMAÇÕES!
9 6858.3924



WhatsApp



GRUPO

De
SOLOTA
ATINH
MARRIÃO
ATADO EM PÓ
RTAS
Mogi d
las Cruz
a - Mog
twitter.c
res. - É proibid
tes expostos n



PRECISA-SE

Oficina de Corte e Costura

Tratar: (11) 3884-7110

PRECISA-SE

Bordadeira

Com experiência em:
Bordado manual de pedrarias e poetas

Te: (11) 3884-7110

ORTEC

Contabilidade Empresarial

Organização Contábil Ortec

- AUDITORIA
- CONTABILIDADE (SIMPLES, LUCRO PRESUMIDO E LÍQUIDO REAL)
- PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Pinacasa (Ladeira da Raposa), 218
Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 07070-200
www.orteccontabil.com.br | contato@orteccontabil.com.br

Grupo MNU

A INFORMAÇÃO UNICO AS PESSOAS

SEU JORNAL NÃO CHEGOU?

Então ligue até às 11h
para que seja feita a reposição
do seu exemplar!

De terça a sexta para o tel: 4735-8015
ou aos sábados, domingos e feriados
para o tel: 4735-8052

anuncie
aqui

Ligue: 4735.8017 / 8020

Dat **MNU**
MOGI NEWS

DECLARAÇÃO

A empresa **Maxilar Casare Mediação Arb.** de Mogi das Cruzes Ltda - Ne, inscrita no CNPJ sob nº 09.298.281/0001-88 e Inscrição Municipal nº 48.044-4, com sede à Rua De Ricardo Wera, nº 533, Sala 506, Centro, Mogi das Cruzes-SP, CEP 07070-150, declara o extrato de 5 Títulos de Notas Fiscais de Serviços, Série A, do nº 01 à 250 em tempo e livro modelo 53 e 57.

EMPREGOS

CONTRATA-SE
Cabeleireiro. Compromisso na Rua: 717, Andre Umberto - Mogi das Cruzes. Ou entrar em contato no tel: 4735-8040 ou através de Sites: CMI CMI Cash.

Garçom
PSICOPEDAGOGA NAIRA ANGELA
Após graduação pela universidade com especialização em psicologia, com experiência em sala de aula, ensino infantil, pedagógico. 4020-020

Operário de Instalações
VENDESE PRAZERA
Vende-se praça com área localizada em Casa de Souza, Mogi - Informações: 4020-1804 (Tauracem Inter)

DECLARAÇÃO

A empresa **SARELLA CONTABILIDADE DE NEGÓCIOS LTDA** CNPJ nº 07.890.877/0001-05, inscrita no CNPJ e inscrita na Rua: Rodrigues Alves, 46, sala 1 - Centro de Mogi das Cruzes - SP, CEP 07070-110, declara que foram emitidas as Notas Fiscais de Serviços com numeração de 201 a 250, em tempo e livro modelo de facção para o mês de maio de 2016. No ato da emissão.

ALUGA-SE

Loft no **ponto mais nobre da Vila Oliveira**. Andar alto. Vista para a **praça dos enfartados e Clube de Campo**. Varanda gourmet. **Tudo mobilado**. Eletrodomésticos e eletrônicos novos. **Uma vaga na garagem**. Lazer: piscina aquecida, saunas seca e úmida, cinema, salão de festas, salão de jogos etc. Segurança: porteiros treinados, guarita blindada e sistema de monitoramento. Valor: R\$2.500,00 (incluindo condomínio e IPTU). Tratar com Núria Tel: 11 97522-2899

www.portalnews.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTAL DE TRANSCRIÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 DO MUNICÍPIO

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em sessão de 22 de junho de 2016, realizou a audiência pública para discussão das Diretrizes Orçamentárias 2017 do Município de Mogi das Cruzes, conforme consta no Relatório de Atividades, em 22 de junho de 2016, às 14h, no Auditório da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Ten. Daniel de Matos, nº 391, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para o efeito de apresentação das propostas de emenda às Diretrizes Orçamentárias (DO) para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes. Para mais informações, consulte o site: www.cmc.org.br ou ligue para o telefone: 4735-8017.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- OBJETO:**
A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto discutir propostas de emenda às Diretrizes Orçamentárias (DO) para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes.
- DATA, HORÁRIO E LOCAL:**
A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 02 de julho de 2016, às 10h00, no Auditório da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Ten. Daniel de Matos, nº 391, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:**
Deverá ser feita inscrição prévia dos interessados que poderão participar da Audiência Pública de forma presencial.
- FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**
Os participantes deverão assinar uma declaração de presença, sempre portando identificação, validada em nome de cidade e registrada no evento.
- PROCESSAMENTO:**
1.1. Realização das inscrições: A AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início às 10h00, após a realização de uma sessão de abertura, com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Município de Mogi das Cruzes, a serem nomeados através de um sorteio realizado na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em sessão pública, a qual também poderá ser transmitida ao vivo pelo canal de TV da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sem custo para o participante.
1.2. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.3. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.4. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.5. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.6. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.7. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.8. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.9. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.10. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.11. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.12. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.13. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.14. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.15. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.16. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.17. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.18. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.19. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.20. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.21. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.22. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.23. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.24. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.25. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.26. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.27. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.28. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.29. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.30. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.31. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.32. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.33. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.34. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.35. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.36. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.37. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.38. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.39. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.40. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.41. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.42. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.43. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.44. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.45. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.46. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.47. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.48. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.49. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.50. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.51. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.52. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.53. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.54. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.55. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.56. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.57. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.58. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.59. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.60. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.61. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.62. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.63. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.64. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.65. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.66. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.67. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.68. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.69. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.70. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.71. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.72. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.73. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.74. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.75. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.76. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.77. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.78. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.79. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.80. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.81. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.82. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.83. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.84. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.85. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.86. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.87. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.88. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.89. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.90. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.91. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.92. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.93. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.94. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.95. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.96. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.97. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.98. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
1.99. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.
2.00. Apresentação do tema da AUDIÊNCIA PÚBLICA: O egresso da Faculdade Paulista de Filosofia de São José do Rio Preto fará a exposição de sua proposta de emenda.

4. **COORDENADOR:**
1.1. Comissão de organização e de execução: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes (www.cmc.org.br) (11) 3884-7110

Mogi das Cruzes, 06 de junho de 2016

ANTÔNIO LINO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FRANCO GALDINO SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

FREDO ROCHA KANARA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

AQUI DÁ NEGÓCIO

MOGINews CLASSIFICADOS

Ligue: 4735-8020

ANUNCIE

Quick Lane

11 2378-0140

O CENTRO AUTOMOTIVO QUE CUIDA BEM ATÉ DO SEU TEMPO.

O Quick Lane oferece a você a maior agilidade e praticidade no horário de cuidar do seu veículo.

SERVIÇOS, REPAROS E REVISÕES ATENDIDOS TODOS OS VEÍCULOS, SEM AGENDAMENTO.

TROCA DE ÓLEO		AMORTECEDORES PARA	
Civic Hybrid		Civic, Civic Si e Civic Si Sedan	
Óleo Mineral	Óleo Sintético	AMORTECEDORES	AMORTECEDORES
R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 38,00	R\$ 25,00
Óleo Sintético	Óleo Sintético	AMORTECEDORES	AMORTECEDORES
R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 95,00	R\$ 75,00

FAÇA JÁ A TROCA DE PNEUS DO SEU CARRO! CONSULTA GRATUITA PARA PAGAMENTO À VISTA - SERVIÇOS GRÁTIS.

PNEUS P205/55 R16	PNEUS P205/55 R16
R\$ 22,00	R\$ 30,00



ARTIGO

RENATA BORBA MONTES

renatamontes@portalnews.br



Acordos de leniência

Assunto de grande evidência na sociedade brasileira, os acordos de leniência ganham cada vez mais importância, especialmente em virtude dos resultados positivos no combate a crimes como corrupção e lavagem de dinheiro.

Através da "benesse", é possível que a pessoa jurídica infratora colabore nas investigações do processo administrativo e/ou judicial, semelhante ao que acontece na delação premiada, realizada por pessoas físicas.

Trata-se de instrumento de origem norte-americana inicialmente criado como mecanismo de manutenção da concorrência no mercado econômico-financeiro, cuja criação data de 1993, tendo enfrentado resistência no princípio. Contudo, passou a ser bem aceito quando descobertos inúmeros cartéis formados à época.

No Brasil, o instituto passou a ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do governo federal, regulamentado pela Lei nº 8.884/94, sendo que as empresas podem ter como benefício a extinção da ação punitiva da Administração ou, ainda, a redução de um a dois terços da penalidade aplicável, desde que colaborem com a identificação dos demais autores da infração e auxiliem na obtenção de informações e documentos.

Contudo, apesar da importância na esfera econômica, é através da Lei Anticorrupção que o acordo de leniência ganha os seus efeitos,

sendo indispensável a colaboração efetiva da pessoa jurídica, a qual deverá cumprir cumulativamente os requisitos legais, tais como a cessação no envolvimento das práticas ilícitas e a cooperação plena com as investigações.

Tendo em vista os absurdos casos de corrupção lamentavelmente praticados em nosso País, os acordos passam a ser meios de prova imprescindíveis ao desfecho das ações, especialmente pois viabilizam e ressarcimento aos cofres públicos e constituem meio eficaz no combate à corrupção.

Infratores colaboram nas investigações de processos

Apesar da redução significativa das multas aplicadas, o acordo visa e atinge o resultado útil do processo, apesar de posicionamentos em sentido contrário.

A importância dos acordos de leniência vem sendo demonstrada dia a dia, sendo instituído a ser trabalhado e, cada vez mais, implementado pelo Judiciário em parceria com o Ministério Público e os órgãos de controle interno, haja vista suas finalidades principais: combater as práticas ilícitas, recuperar os valores desviados e tentar recompor a moralidade administrativa.

© Renata Borba Montes

Colaboração especialista em processo penal

IMPOSTOS

Intenção com o requerimento é verificar quais as ações que podem ser feitas pela administração municipal para aumentar o recolhimento de ISS

Câmara questiona sobre arrecadação



Requerimento foi apresentado na sessão de ontem pelo presidente da Câmara, vereador Mauro Araújo

Luana Nogueira

O presidente da Câmara de Mogi das Cruzes, vereador Mauro Araújo (PMDB), encaminhou para a prefeitura um requerimento solicitando informações sobre a arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS), um dos principais tributos recolhidos no município. De acordo com ele, a ideia é verificar se todos os setores estão contribuindo devidamente e quais ações podem ser realizadas pela administração municipal para aumentar a arrecadação de ISS.

Segundo o presidente, em 2005, uma ação iniciada pelo Legislativo conseguiu aumentar em quase R\$ 20 milhões a arrecadação do imposto. "O ISS é um dos principais impostos do município. Faça o acompanhamento anual do

tributo. Em 2005, começamos uma campanha junto aos bancos, instituições de crédito e diversos segmentos que não recolhiam os tributos da maneira que achávamos que era correto ou como a lei determina", esclareceu.

Araújo informou que há dois anos apresentou o mesmo requerimento pedindo informações para a prefeitura. "Com a solicitação poderemos ver com o departamento de cobrança da prefeitura quem são os principais contribuintes da cidade e como está a arrecadação no município",

acrescentou o vereador.

Entre as informações solicitadas pelo presidente está a relação de empresas prestadoras de serviços e profissionais liberais que recolhem o ISS em Mogi nos últimos cinco anos, além dos devedores do tributo e o montante da dívida acumulada no mesmo período. "Em 2005, identificamos que os bancos, apesar de prestarem serviços na cidade, não recolhiam o ISS em Mogi para não terem que pagar mais impostos. Fizemos uma grande campanha, chamamos

as instituições bancárias e conseguimos que a maior parte mudasse a forma de recolher. Hoje, elas são grandes contribuintes", disse.

Para Araújo, em um momento de crise e queda na arrecadação, a cidade precisa fazer uma focalização mais efetiva. "Atualmente, a grande dificuldade que todos os municípios estão passando é o custo da máquina pública. Queremos fazer essa análise para ver se existe algum trabalho para garantir essa receita para Mogi", ressaltou.

LDO será votada nas duas últimas sessões

A Câmara votará a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nas duas últimas sessões que antecedem o processo parlamentar. A aprovação do projeto é necessária para que a Prefeitura de Mogi das Cruzes possa elaborar a Lei de Orçamento Anual (LOA), que precisa ser encaminhada até setembro. A pressa em aprovar a LDO é para evitar que sessões extraordinárias

tenham que ser convocadas para votar a proposta.

O presidente do Legislativo, Mauro Araújo (PMDB), informou que pediu agilidade à Comissão de Finanças e Orçamento para que a LDO seja votada na próxima semana. "A tramitação do projeto ficou aguardando emendas por parte dos vereadores e demorou um pouco na Comissão de Justiça e Redação. É um tema importante que precisa ser votado em duas

sessões. É essencial que esse tema seja aprovado o mais rápido possível para que a prefeitura possa fazer o planejamento para a Lei Orçamentária Anual (LOA)", destacou.

O presidente do Conselho de Finanças e Orçamento, vereador Antonio Lino da Silva (PSD), afirmou que o grupo apresentará o projeto para a votação na terça-feira sem prejuízo à análise da proposta. (L.N.)

Justino & Batista Advogados

- Empresarial • Previdenciário
- Cível • Tributário • Trabalhista

Dr. Claudio Justino da Silva OAB/SP 242.756

www.justinoebatistaadvogados.com.br

Rua Victório Partenio, 42 - Vila Oliveira TEL: (11) 4735-5067 / 2375-4022
94746-6861 / 6584-5760



MOGI NEWS

diretor-presidente: Sidney Antonio de Moraes



Eleições

Marcus Melo e Juliano Abe recebem apoio da Rede

Com anúncio feito ontem à noite, já são 8 os partidos de sustentação da futura coligação. *Cidades, página 6*

Famílias de vítimas cobram Justiça em dia de homenagens

Parentes e sobreviventes alegam que não estão recebendo assistência da empresa de ônibus e do Poder Público

Em 2017

ORÇAMENTO SERÁ DE R\$ 1,5 BI

Mogi terá um Orçamento de R\$ 1.563.350.000,00 no ano que vem. O valor foi apresentado ontem, durante audiência pública na Câmara sobre o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). *Cidades, página 4*

Obra

PS DA SANTA CASA SERÁ REFORMADO

O Pronto-Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Mogi será reformado a partir de setembro. O investimento previsto é de R\$ 500 mil. O prazo estimado para conclusão é de 180 dias. *Cidades, página 6*

SUZANO

BANDO TENTA ROUBAR CARRO-FORTE E INCENDEIA VEÍCULOS NA FUGA

Quadrilha atava fogo para tentar despistar os policiais na rodovia Indio Tibiriçá. *Polícia, página 10*



Comemoração tomou conta ontem durante ato em homenagem às vítimas da tragédia na Mogi-Bertioga

O dia em que se completou um mês do acidente com o ônibus de universitários que tombou na rodovia Mogi-Bertioga (SP-98), matando 17 estudantes e o motorista, foi marcado por muita comoção e pedidos de Justiça. Famílias e amigos das vítimas estiveram no local da tragédia para prestar homenagens. Os presentes depositaram flores e acenderam velas. Alguns nomes chegaram a ser escritos no rochedo onde o coletivo colheu arcos de tombor. *Cidades, página 5*

Revolução

Em 1932, APMC deu suporte a combatentes

Cidades, página 5



TÚNEL

FRENTES DE OBRA SE JUNTARÃO NESTA 2ª

As duas frentes de trabalho da passagem subterrânea na Praça Sacadura Cabral deverão se encontrar sob o livro-ferrão.

Cidades, página 6

No azul

Condemat terá R\$ 1 mi em caixa

Cidades, página 3



FINANÇAS

Reunião serviu de base para a formulação da LOA, que será encaminhada à Câmara até o final de outubro

Orçamento de Mogi para o ano que vem será de 1,5 bi

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar número 101 de 2000), realizou na manhã de ontem, audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que será votada em dois turnos na próxima semana, com uma emenda de autoria da vereadora Odete Sousa (PR). Para 2017, estão previstos para Mogi R\$ 1.503.350.000,00 (Um bilhão e quinhentos e sessenta e três milhões de reais). O encontro contou com profissionais da Secretaria Municipal de Finanças da LDO.

Participaram do encontro o presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara, Antonio Lino da Silva (PSD),

e os vereadores Sadao Sakai (PR), integrante da Comissão, e Jean Lopes (PCdoB). Pela prefeitura, estiveram o secretário municipal de Finanças, Robson Senziani, seu adjunto, Thiago Lara, além de Marta de Fátima Rodrigues Vicentino, chefe de Orçamento da Pasta, e José Augusto Gabão da Silva, diretor de contabilidade.

A LDO serve de base para a formulação da Lei de Orçamento Anual (LOA), e esta terá de ser encaminhada pelo Executivo à Câmara até o final de outubro. A LOA especificará as despesas do Município no próximo exercício.

O secretário explicou que o cálculo do valor foi feito com base nas estimativas de orçamento de 2016 e de 2015, e na projeção média de inflação para os anos de



Encontro contou com profissionais da Secretaria Municipal de Finanças da LDO

2017, 2018 e 2019. Foram apresentadas as prioridades gerais e as por

setores. No planejamento global para a administração municipal em 2017, estão no topo da hierarquia os invest-

imentos sociais, de mobilidade urbana, saneamento básico,

asusteridade na gestão dos recursos e modernização das ações governamentais. A Comissão de Finanças e Orçamento informou que o projeto de LDO chegará ao plenário com uma emenda da vereadora Odete Sousa (PR), que pretende retirar meio milhão de reais da Coordenadoria de Comunicação Social para beneficiar a Coordenadoria de Habitação, com a intenção de investir em áreas de proteção de mananciais.

A primeira secretária da Mesa Diretora da Casa de Leis, ocupada pelo vereador Jean Lopes (PCdoB), propôs a inclusão de verbas para a criação de uma Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial. O secretário Robson Senziani explicou que a mudança, agora, terá de ser feita na LOA.

Compartilhe seu melhor
Seja Voluntário do CVV

RESPEITO
ATENÇÃO
DISPONIBILIDADE
SOLIDARIEDADE

APOIO
DESABAFO
SERENIDADE
COMPREENSÃO
VALORIZAÇÃO

CVV
COMO INICIAR?

www.facebook.com/cvv144

CURSO PARA NOVOS VOLUNTÁRIOS*
INSCRIÇÕES AO SITE: www.cvv.org.br/curso

CVV MOGI DAS CRUZES
Local: Colégio ETM
Escola Técnica Mogiana
R. Major Sívio Miranda, 100 - Centro
Data: 16 e 17 de julho de 2016
Horário: das 13h às 17h

INSCRIÇÕES
cvmogi@gmail.com
(11) 4729-5484
*Curso Gratuito

Voluntários treinados, estão à disposição por todo o Brasil, que prestam apoio e acolhida que todos merecem. Venha dividir seu tempo com quem precisa e não se arrependa.

ARTIGO
PAULO SKAF
skafp@sp.abrae.com.br

Olimpíadas Empreendedoras

Estamos a poucos dias dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, e os atletas têm seguido à risca o planejamento feito há no mínimo quatro anos, que envolve desde a escolha do movimento, os treinos diários, o olhar atento aos concorrentes e a busca incessante pela finalização perfeita.

No mundo dos negócios, o empresário vive situação similar. Ganha a medalha de ouro aquele que planeja, capacita-se sempre, assume riscos, detecta primeiro as mudanças do mercado consumidor e consegue se adaptar a ofertar produtos desajustados a preço justo.

É o caso da empresária paulistana Adriana Fernandes, da Mandala Comidas Especiais. Ao se ver sem o emprego fixo e de olho numa oportunidade de negócio - alimentos para pessoas com alguma restrição alimentar - decidiu investir recursos e tempo em transformar a ideia em um negócio digno de subir ao pódio. Planejamento, gestão, conhecimento do consumidor e dos concorrentes, busca de parceiros, pavimentaram o caminho de tornar-se referência no mercado. Assim como a escolha de um 'treinador' de primeira - Sabrae-SP.

Com essas consultorias e treinamentos, Adriana incrementou seu treino. Além de aprimorar seu produto, decidiu ampliar e integrar os canais de venda, melhorar a experiência da compra, e buscar novas formas de conhecer o comportamento de compra do cliente.

Essa foi uma decisão inteligente. Buscar novos conhecimentos [e aplicá-los] faz com que a taxa de sobrevivência de um negócio cresça e muito. E o olhar atento à evolução do per-

fil do consumidor já impactou diretamente na segmentação dos pequenos negócios paulistas - hoje 40% estão no setor de serviços, em especial nos ramos de alimentos. O Sabrae-SP oferece aos empresários e futuros empreendedores que decidiram participar dessas jogas uma variedade de produtos e serviços que vão ajudar desde a iniciar os treinos como melhorar o desaquecimento para atingir a excelência do negócio.

Mais que isso, estou empenhado em tornar o ambiente mais favorável à atuação da livre iniciativa, propondo melhorias do Simples Nacional, repudiando o aumento de impostos e exigindo que os governos façam sua parte e controlem a gestão dos recursos públicos. Afinal, como saltar mais alto se nossos empresários atletas estão atados às amarras burocráticas e tributárias. Bem-vindos às Olimpíadas Empreendedoras!

© Paulo Skaf
Presidente do Sabrae-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

pesquisar no site

Pesquisa



- MESA DIRETIVA
- COMISSÕES
- CONSELHO DE ÉTICA
- ADMINISTRAÇÃO
- SESSÕES PLENÁRIAS
- PROJETOS
- TRABALHOS LEGISLATIVOS
- LEIS MUNICIPAIS
- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- REGIMENTO INTERNO
- FALE COM A CÂMARA
- OUTRAS INFORMAÇÕES
- SITE DA PREFEITURA

NOTÍCIAS

Câmara realiza audiência pública sobre a LDO

08/07/2016 - 15:00:00

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar número 101 de 2000), realizou na manhã desta sexta-feira, 8, audiência pública sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). O encontro contou com profissionais da Secretaria Municipal de Finanças para audiência pública da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). A LDO será votada em dois turnos na próxima semana, com uma emenda de autoria da vereadora Odete Sousa (PR).

Participaram do encontro o presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara, Antonio Lino da Silva (PSD), e os vereadores Sadao Sakai (PR), integrante da Comissão, e Jean Lopes (PCdoB). Pela Prefeitura, estiveram o secretário municipal de Finanças, Robson Senziali, seu adjunto, Thiago Lara, além de Maria de Fátima Rodrigues Vicentino, chefe de Orçamento da Pasta, e José Augusto Galvão da Silva, diretor de contabilidade.

A LDO serve de base para a formulação da LOA (Lei de Orçamento Anual), e esta terá de ser encaminhada pelo Executivo à Câmara até o final de outubro. A LOA especificará as despesas do Município no próximo exercício.

O secretário explicou que para 2017 estão previstos R\$ 1.563.350.000,00 (Um bilhão e quinhentos e sessenta e três milhões de reais). O cálculo foi feito com base nas estimativas de orçamento de 2016 e de 2015, e na projeção média de inflação para os anos de 2017, 2018 e 2019.

Foram apresentadas as prioridades gerais e as por setores. No planejamento global para a administração municipal em 2017 estão no topo da hierarquia os investimentos sociais, de mobilidade urbana, saneamento básico, austeridade na gestão dos recursos e modernização das ações governamentais.

A Comissão de Finanças e Orçamento informou que o projeto da LDO chegará ao plenário com uma emenda, da vereadora Odete Sousa (PR), que pretende retirar meio milhão de reais da Coordenadoria de Comunicação Social para beneficiar a Coordenadoria de Habitação, com a intenção de investir em áreas de proteção de mananciais.

A primeira secretaria da Mesa Diretiva da Casa de Leis, ocupada pelo vereador Jean Lopes (PCdoB), propôs a inclusão de verbas para a criação de uma Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial. O secretário Robson Senziali explicou que a mudança, agora, terá de ser feita na LOA.





CIDADES

O DIÁRIO MOGI DAS CRUZES

METAS ANTES

Com sede em Mogi das Cruzes, a Prefeitura anunciou a **iniciada falta de assistência** do Condemat que visa **consolidar projetos e amigos das vítimas da tragédia na região**. **Partioga fizeram homenagem ontem** **PÁG.3**

ELEIÇÕES

Rede Nossa Mogi garante apoio a Marcus Melo **PÁG.2**

BANDA SANTA Sua pintura da fachada, foram concluídos nesta semana

Pré-terno este mês

SILVIA CHIMELLO

A reforma na parte do prédio da Banda Santa deve ser iniciada até o fim do mês. Foram concluídos os serviços de recapeamento externo do prédio, com a pintura da fachada em tons de amarelo e detalhes pintados em verde, seguindo a mesma cor do Teatro Vasques, que está na frente.

A construção de 193 metros no raio de proteção a partir das Igrejas do Carmo e segue em processo de tombamento pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico de Mogi das Cruzes (Comphap). A recuperação da fachada foi feita pela empresa Engenharia, que realizou os trabalhos em faixas na cor marrom com detalhes em verde (janelas e uma espécie de molduras e janelas) e de reboco branco ao teto. Uma pintura em verde, além de pinturas em amarelo, porém antiga.

Para executar o projeto, a Prefeitura ainda não tem iniciado os serviços internos, mas sobre o autor da obra, o Conselho Municipal de Cultura do município passa por processo de tombamento, foi feito um levantamento dos documentos para a elaboração de um projeto de ordem de serviço para esses dados.



EISNER SOARES

EXPECTATIVA

Orçamento para 2017 supera R\$ 1,5 bilhão

O orçamento de Mogi das Cruzes para 2017 está previsto em R\$ 1.563.350.000,00. O cálculo foi feito com base nas estimativas de orçamento de 2016 e de 2015, e na projeção média de inflação para os anos de 2017, 2018 e 2019.

Estão no topo da hierarquia os investimentos sociais, de mobilidade urbana, saneamento básico, austeridade na gestão dos recursos e modernização das ações governamentais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será votada em dois turnos na Câmara de Mogi, na próxima semana, com emenda de autoria da vereadora Odete Sousa (PR), que pretende retirar meio milhão de reais da Coordenadoria de Comunicação Social para beneficiar a Coordenadoria de Habitação, com a intenção de investir em áreas de proteção

de mananciais.

A audiência pública sobre a LDO foi realizada ontem com profissionais da Secretaria Municipal de Finanças. O secretário municipal responsável pela Pasta, Robson Senziani, seu adjunto, Thiago Lara, a chefe de Orçamento da Pasta, Maria de Fátima Rodrigues Vicentino, o diretor de Contabilidade, José Augusto Galvão da Silva, e integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Legislativo acompanharam a audiência.

Base

A LDO serve de base para a formulação da Lei de Orçamento Anual (LOA), que deve ser encaminhada pelo Executivo à Câmara até o final de outubro, com as especificações das despesas do Município no próximo exercício.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**

pesquisar no site

Pesquisa



- MESA DIRETIVA
- COMISSÕES ▶
- CONSELHO DE ÉTICA
- ADMINISTRAÇÃO
- SESSÕES PLENÁRIAS ▶
- PROJETOS ▶
- TRABALHOS LEGISLATIVOS ▶
- LEIS MUNICIPAIS
- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- REGIMENTO INTERNO
- FALE COM A CÂMARA
- OUTRAS INFORMAÇÕES ▶
- SITE DA PREFEITURA



Câmara realiza audiência pública sobre a LDO

Bem vindo ao Portal da Câmara Municipal de
MOGI DAS CRUZESAcesse seu **Webm@il**

Clique aqui para acessar o webmail

**Notícias da
Câmara****Gabinete
On-line****Audiência Pública
Diretrizes
Orçamentárias 2017****TVCÂMARA****RH WEB**
- site externo - **FALE COM O PRESIDENTE
DA CÂMARA****PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA** **Acesso à
Informação** **Ouidoria****AGENDA DA CÂMARA**

Julho de 2016						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SESSÕES ORDINÁRIAS

- 6035ª Sessão - 06/07/2016
- 6034ª Sessão - 05/07/2016
- 6033ª Sessão - 29/06/2016
- 6032ª Sessão - 28/06/2016
- 6031ª Sessão - 22/06/2016



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
 Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP - CEP:08780 - 902
 TELEFONE: (11) 4798-9500 - FAX:(11) 4798-9583



MESA DIRETIVA

COMISSÕES

CONSELHO DE ÉTICA

ADMINISTRAÇÃO

SESSÕES PLENÁRIAS

PROJETOS

TRABALHOS LEGISLATIVOS

LEIS MUNICIPAIS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

REGIMENTO INTERNO

FALE COM A CÂMARA

OUTRAS INFORMAÇÕES

SITE DA PREFEITURA

NOTÍCIAS

Legislativo realiza audiência sobre a LDO
06/07/2016 - 18:00:00

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes realiza nesta sexta-feira, 8, a partir das 10 horas, no auditório Tufi Elias Andery, na sede do Legislativo, audiência pública para discutir a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. A LDO, esboço da LOA (Lei de Orçamento Anual), visa debater a distribuição dos recursos de Mogi das Cruzes no ano de 2017.

Regulamento da audiência pública

1. A audiência pública tem por objeto discutir propostas sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017 do município de Mogi das Cruzes.

2. Data, horário e local:

A audiência pública será realizada no dia 08 de julho de 2016, às 10h00, no auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, no Centro Cívico.

3. inscrição de participantes: deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a audiência pública se realizará.

4. formas de participação: os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito.

5.1. instalação dos trabalhos: a audiência pública terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da mesa diretora, que será composta pelo presidente e demais membros da comissão permanente de finanças e orçamento, ou representantes designados, e outras autoridades. haverá a designação de um membro da mesa diretora para exercer a função de secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da audiência pública, bem como lavrar a

5.2. apresentação do tema da audiência pública: a equipe da secretaria municipal de finanças de Mogi das Cruzes fará exposição sucinta da proposta apresentada;

5.3. manifestações e sugestões dos participantes: o presidente da mesa diretora passará a palavra aos participantes, de acordo com a ordem de inscrição, fixando-lhes o tempo destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito;

5.4. sistematização dos trabalhos: manifestação da mesa diretora sobre as sugestões dos participantes, registrando eventuais propostas de emendas;

5.5. encerramento dos trabalhos: a audiência pública será finalizada nos horários acima mencionados. a critério da mesa diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos;

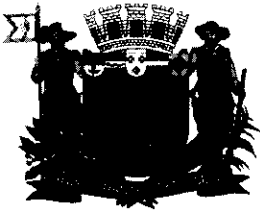
5.6. casos omissos: serão resolvidos pela mesa diretora.

6.1. consulte o regulamento e as propostas na câmara municipal de Mogi das Cruzes ou pelo site www.cmmc.sp.gov.br.



voltar





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 79 / 2016

Processo nº 92 / 2016

De iniciativa legislativa do ilustre **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2016, e dá outras providências.

A tramitação do projeto de lei que dispõe sobre leis orçamentárias obedecerá aos preceitos dos artigos 181 a 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001) e artigos 124 à 129 da Lei Orgânica do Município.

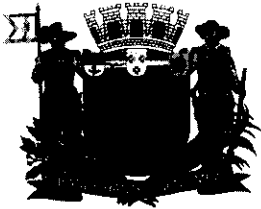
Assim, em cumprimento ao determinado no artigo 183, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Comissão passa a exarar seu parecer sobre o projeto de lei. Em relação ao projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, verificamos que o mesmo visa estabelecer diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017, conforme os anexos que fazem parte integrante do projeto de lei.

No mais, os dispositivos constantes do texto de lei e seus anexos, obedecem aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e demais portarias editadas pelo Governo Federal referente a matéria. Sendo ainda, que as propostas orçamentárias remetidas a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo seguem legislação própria disciplinada pela Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes sendo que, sua publicação, para acesso público, se dá em meio eletrônico na página da internet da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Para cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual prevê como instrumento de transparência pública da gestão fiscal a ampla divulgação em meios eletrônicos para acesso público, entendemos que a Câmara Municipal cumpre perfeitamente o disciplinado.

No que se refere à **única Emenda em fls. e fls.**, apresentada pela Vereadora Odete Rodrigues Alves de Souza, tem-se que para a finalidade exclusiva de Diretrizes Orçamentárias e assim **tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, certo é que não existe óbices legais que impeça a Normal Tramitação da proposta e respectiva deliberação pelo Inclito Plenário**

C



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer Proj Lei 079/16)

-fls.02-

Com relação ao parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, o qual prevê audiências públicas para os projetos de lei de plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento, todos de iniciativa do Poder Executivo, informamos que esta Comissão recebeu os autos do Projeto de Lei em exame, no dia 06 de julho p.p., embora o Plenário da Casa tenha considerado objeto de deliberação em 03 de maio de 2016.

Além das audiências públicas realizadas pela Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em razão do curto prazo do termino da primeira parte da Sessão Legislativa, realizou Audiência Pública no dia 08 de julho de 2016, às 10h00, no auditório Tufi Elias Andery, nesta Casa Legislativa, conforme demonstra os documentos anexos (publicação do edital de convocação, cópia do comprovante de publicação no site da Câmara Municipal, lista de presença na audiência pública e respectiva Ata da íntegra da audiência pública). Assim cumprimento a legislação mencionada, sendo que a proposta deverá ser apreciada nas duas últimas Sessões do primeiro período legislativo, ou seja, nos dias 12 e 13 de julho próximo.

Portanto, nos aspectos atinentes a esta Comissão, não vislumbramos qualquer óbice que possa ser estranho às normas já existentes que regem a matéria, em especial, nossa Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo assim, opinamos pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 60/2015.**

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de julho de 2016.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente - Relator

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro

BERALDO SADAQ SAKAI
Membro

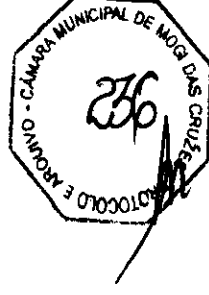
AUDIÊNCIA PÚBLICA

08 de Julho de 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

“LDO”

**PARA EXERCÍCIO
2017**



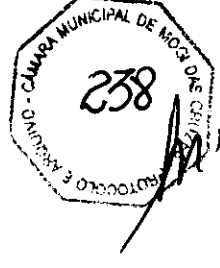
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal estabelecendo as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, fixada na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

É na realidade um **INSTRUMENTO** que servirá de base para o orçamento anual do próximo exercício, com a previsão de Receita e a fixação da Despesa e atenderá a um processo de planejamento permanente.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO

O projeto a ser encaminhado ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

Prioridade de investimento para as Áreas Sociais;

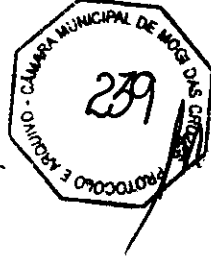
Mobilidade Urbana e Saneamento Básico

Austeridade na gestão dos recursos públicos;

Modernização nas ações governamentais;

Observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão quanto na execução;

Discriminação da despesa, quanto a sua natureza far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O MONTANTE DAS DESPESAS FIXADAS NÃO
PODERÃO EXCEDER A PREVISÃO DA RECEITA
ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO.



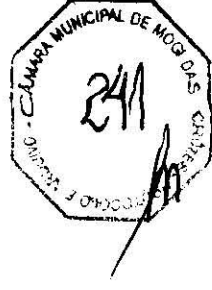
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RECEITA

=

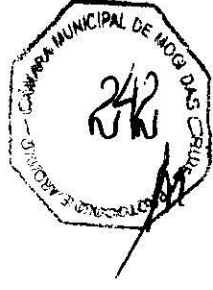
Índices de inflação dos últimos 12 meses

**Tendências e comportamento da arrecadação municipal
mês a mês**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

TRATA-SE DE ESTABELECEER OBJETIVOS E DIRETRIZES
PARA QUE SE POSSA INVESTIR NO ANO DE 2017
CUMPRINDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES

Funções de Governo

Objetivos / Metas

Legislativa:

- Manter o edifício da Câmara Municipal;
- Dar suporte às ações de expansão e desenvolvimento.

Executiva:

- Ações Administrativas;
- Tecnologia e Informação;
- Reestruturação Administrativa;
- Plano Diretor;
- Estudos e Projetos de Natureza Econômicos-Sociais;
- Comunicação Social.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Funções de Governo

Objetivos / Metas

Segurança Pública:

- Apoio as ações de segurança pública;
- Defesa contra sinistros;
- Defesa Civil;
- Guarda Municipal

Sistêmica Social:

- Assistência à criança e ao adolescente;
- Assistência ao idoso;
- Assistência comunitária;
- Assistência à pessoa portadora de deficiência;
- Assistência financeira. (Subvenções Sociais)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ações de Governo

Objetivos / Metas

vidência Social:

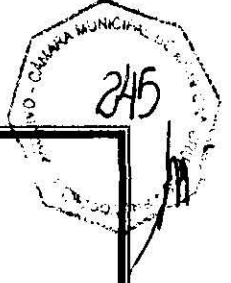
- Previdência do servidor público municipal – Estatutário e Celetista;
- Garantir amparo e assistência ao servidor público, em especial a manutenção dos encargos com aposentados e pensionistas.

úde:

- Serviços de saúde pública (Hospital Municipal, Programa Saúde da Família, Pró-Mulher, Pró-Criança, Vigilância Sanitária, Zoonoses);
- Serviços médico-hospitalares;
- Assistência financeira. (Subvenções Sociais)

abalho:

- Fomento ao trabalho (incrementar o micro e pequenos negócios);
- Serviços Financeiros.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Funções de Governo

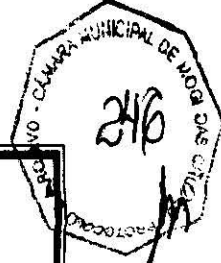
Objetivos / Metas

Educação:

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;
- Educação à jovens e adultos;
- Ensino profissionalizante;
- Assistência financeira (Subvenções Sociais)
- Merenda escolar.

Cultura:

- Difusão cultural;
- Divulgar, promover, incentivar e fomentar atividades culturais;
- Realizar estudos e pesquisas e prover instalações.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ações de Governo

Objetivos / Metas

- Urbanização de áreas residenciais;
- Implantação de áreas industriais;
- Regularização de loteamentos;
- Limpeza pública;
- Cemitérios municipais;
- Iluminação pública;
- Praças e jardins;
- Serviços de trânsito;
- Mobilidade Urbana e Revitalização da Área Central

anismo:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

inções de Governo

Objetivos / Metas

abitação:

- Habitação urbana.
- Regularização Fundiária

anamento:

- Galerias de águas pluviais – Regularização de cursos d'água e Drenagem em geral;
- Sistema de abastecimento de água;
- Rede coletora de esgoto;
- Ampliação do sistema de esgoto sanitário do município;



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ações de Governo

Objetivos / Metas

estão Ambiental:

- Preservação e conservação ambiental;
- Desenvolvimento de ações, implantar e ampliar parques públicos com fim de preservação e conservação.

gricultura:

- Abastecimento;
- Extensão rural.

ndústria:

- Promoção industrial.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Funções de Governo

Objetivos / Metas

Comércio e Serviços:

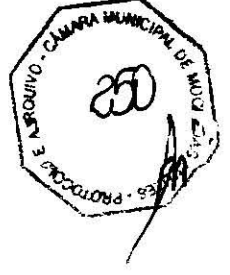
- Promoção comercial;
- Turismo.

Transporte:

- Expandir, modernizar e conservar estradas municipais.

Esporte e Lazer:

- Promoções esportivas e recreativas;
- Desporto comunitário e lazer;
- Assistência financeira (Subvenções Sociais).



ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2017

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Setores / Programas / Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista		Compensação
	2017	2018	
Aposentados/Pensionistas/B.Renda	34.000,00	37.000,00	41.000,00 Crescimento Vegetativo
Templos Locados	302.000,00	332.000,00	365.000,00 Crescimento Vegetativo
Diversas Empresas - Expansão	2.960.000,00	3.256.000,00	3.582.000,00 Empreend.Imobiliários e Mobiliários
Diversas Empresas - Expansão	104.000,00	114.000,00	125.000,00 Empreend.Imobiliários e Mobiliários
Serviços de Telemarketing	4.104.000,00	4.515.000,00	4.966.000,00 Empreend.Imobiliários e Mobiliários
Atividades Turísticas	957.000,00	1.053.000,00	1.158.000,00 Crescimento Vegetativo
Produtor Rural	1.245.000,00	1.369.000,00	1.506.000,00 Crescimento Vegetativo
Sanção Premial	630.000,00	693.000,00	762.000,00 Crescimento vegetativo
30% Obras em Andamento	6.400,00	7.000,00	7.700,00 Crescimento vegetativo
Prog. Minha Casa –Minha Vida, PAR	3.638.000,00	4.001.000,00	4.402.000,00 Crescimento vegetativo
APA e APP	387.000,00	426.000,00	468.000,00 Crescimento vegetativo
Serviços de Transportes Coletivos	2.622.000,00	2.885.000,00	3.173.000,00 Crescimento vegetativo
Incentivo à Cultura	3.895.500,00	4.323.000,00	4.767.000,00 Crescimento Vegetativo e Desenv. Econômico
TOTAL	20.884.900,00	23.011.000,00	25.322.700,00



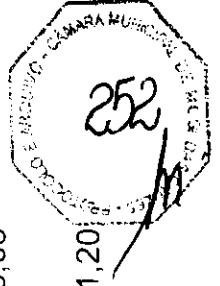
ANEXO DE METAS FISCAIS

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

RF, Art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Centavos

Especificação	Metas Previstas em Metas Realizadas em		Variação		%
	2015	2015	Valor	Valor	
Total	1.377.100.000,00	1.176.301.885,09	-200.798.114,91		-14,58
Primárias (I)	1.202.065.000,00	1.111.748.619,63	-90.316.380,37		-7,51
Total	1.377.100.000,00	1.132.901.041,92	-244.198.958,08		-17,73
Secundárias (II)	1.351.880.000,00	1.107.802.180,30	-244.077.819,70		-18,05
Saldo PRIMÁRIO (III) = (I - II)	-149.815.000,00	3.946.439,33	153.761.439,33		-102,63
Saldo Nominal	-20.267.083,80	21.865.057,29	42.132.141,09		-207,88
Saldo Pública Consolidada	381.753.052,13	431.611.425,37	49.858.373,24		13,06
Saldo Dívida Consolidada	-75.592.537,43	-52.006.844,54	23.585.692,89		-31,20



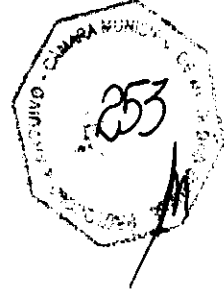
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

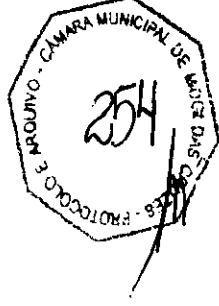
Tabela 1 (LRF, Art. 4º, § 1º)

Especificação	2017		2018		2019	
	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente		
Receita Total	1.563.350.000,00	1.575.778.000,00	1.658.889.000,00			
Receitas Primárias (I)	1.363.445.000,00	1.467.312.000,00	1.590.546.000,00			
Despesa Total	1.563.350.000,00	1.575.778.000,00	1.658.889.000,00			
Despesas Primárias (II)	1.532.650.000,00	1.542.078.000,00	1.621.689.000,00			
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I - II)	-169.205.000,00	-74.766.000,00	-31.143.000,00			
Resultado Nominal	25.033.304,10	26.785.635,39	28.660.629,87			
Dívida Pública Consolidada	494.151.920,91	528.742.555,38	565.754.534,26			
Dívida Líquida Consolidada	-59.542.636,44	-63.710.620,99	-68.170.364,46			



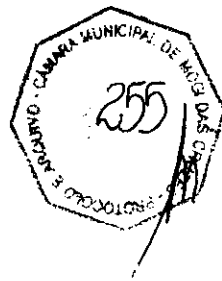
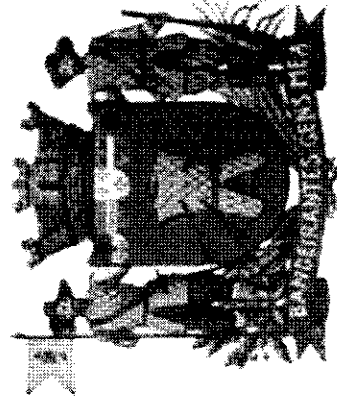
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Fonte : RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EXERCÍCIOS 2014 E 2015;
- ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E 2016; E
- ESTIMATIVA DA RECEITA DA PREFEITURA, SEMAE E IPREM, COM PROJEÇÃO MÉDIA DA INFLAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017, 2018 E 2019.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2017, DA COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2016, NO AUDITÓRIO VEREADOR TUFI ELIAS ANDERY DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00, no Auditório Vereador Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito a Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, reuniram-se os senhores Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Edilidade, a saber: Antônio Lino da Silva e Rinaldo Sadao Sakai, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 2º inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, o artigo 35, § 3º, Inciso I, da Resolução nº 05 de 23 de abril de 2001, (Regimento Interno da Câmara Municipal da Mogi das Cruzes e parágrafo único, inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **convoca** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, nesta data. O **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento vereador Antônio Lino da Silva**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes, bem como proferindo em sua fala o seguinte: Nesta manhã daremos início aos trabalhos da Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2017 do Município de Mogi das Cruzes. Temos aqui com a presença do Secretário Municipal de Finanças, o senhor Robson Senziali com a sua equipe de trabalho, bem como a presença do Secretário Adjunto e público presente. Eu gostaria de dizer a vocês que esse momento é o cumprimento da Legislação da Lei Federal que nos solicita a Audiência Pública da LDO para discutir todos os pontos da questão financeira que vai embasar o orçamento para o próximo ano. Então nós estamos aqui com o Secretário e nós gostaríamos de neste instante conceder a palavra ao Secretário para que ele nós dê um retrospecto da questão dessa peça orçamentária que está na Casa e que deve ser votado na próxima semana, ou seja, na segunda ou terça-feira por ser uma matéria que precisa ser feita em duas votações. Portanto o senhor Presidente determinou que na próxima semana assim o faríamos, sendo que nós temos um recesso a partir do dia 15 de julho, onde nós temos



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



duas sessões pela frente que dará o atendimento a Legislação. Feito uma análise pela Casa nas emendas desse processo, nós agora começamos uma discussão para que ele vá a Plenário para a votação. Existe o parecer favorável da Comissão de Finanças da qual eu presido para que esse projeto de lei entre no Plenário da Casa para ser votado pelo os colegas Vereadores e Vereadoras. Assim eu concedo a palavra ao Secretário de Finanças o senhor Robson Senziali. **O senhor Robson Senziali – Secretário de Finanças** cumprimentou todos os presentes expondo o seguinte: Em cumprimento da Legislação em especial da Constituição Federal, bem como a Constituição Estadual e também da Lei nº 4320, e complementarmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, nós temos que proceder a Audiência Pública para apresentação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017. Essa Lei de Diretrizes Orçamentária é o instrumento que serve de base para o Orçamento da Lei Orçamentária Anual. Então ela precede a apresentação ou encaminhamento da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017 que irá ocorrer até o final de setembro próximo, mas ela irá nos servir de base para que seja construída a peça da Lei Orçamentária Anual. Esse projeto é encaminhado ao Poder Legislativo e obedece as diretrizes que irão ser colocadas dentro da Lei Orçamentária para o próximo exercício. E tem como prioridade de investimento para as áreas sociais a mobilidade urbana de saneamento básico, hostilidade na gestão dos recursos públicos porque como todos nós sabemos o orçamento municipal ele tem que ter o seu equilíbrio e tem que ser baseado na realidade econômica e financeira que nós temos no momento, inclusive como é de conhecimento geral estamos em uma fase muito difícil na economia. Então nós temos que ter realmente hostilidade na gestão e uma responsabilidade na gestão dos recursos públicos para que se mantenha o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município. E também as modernizações nas ações governamentais, tem que ter a observância também ao princípio como eu falei do equilíbrio orçamentário tanto na previsão como tanto na execução. Nós temos sempre feito os projetos de lei, temos feitos as previsões de receitas e as fixações das despesas sempre procurando o equilíbrio orçamentário e financeiro como também o acompanhamento da execução por consequência também do projeto que é feito inicialmente. A discriminação da despesa quanto a sua natureza se faz no mínimo por categoria econômica, por grupo de despesa, por mobilidade em aplicação e por elemento de despesa que são questões técnicas, mas que a lei determina que façamos



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



dessa forma até a discriminação por elemento de despesa. Isso será colocado dentro do projeto da Lei Orçamentária. O montante das despesas fixadas não pode exceder a previsão da receita estimada para o exercício. Portanto nós temos uma receita estimada. Quando nós trabalhamos na estimativa da receita nós temos que considerar o atual momento econômico pelo o qual o país atravessa, e é dessa forma que nós construímos essa peça. Não podemos de forma alguma ignorar o que está acontecendo economicamente no país. Apesar de que mesmo fazendo com todos os cuidados nós temos uma surpresa a cada dia que se passa, mas de qualquer forma tomando-se por base da situação atual é que nós construímos esse projeto. Como que nós fazemos a estimativa da receita? Nós analisamos os índices de informações dos últimos doze meses, e as tendências e os comportamentos da arrecadação municipal mês a mês, ou seja, o que aconteceu nos últimos doze meses e como está se comportando até o momento da elaboração do projeto, porque nós sabemos que a economia não é estável, mas ela é estática porque ela muda, ela muda a cada dia e a cada mês, mas de qualquer forma como nós temos prazo para serem cumpridos é essa análise que nós fazemos para pode servir de base para se distribuir as despesas. Então a receita é a base para que se execute posteriormente ou se projete as despesas. A LDO que é a Lei de Diretrizes Orçamentária ela estabelece objetivos e diretrizes para que se possa investir no ano seguinte no caso aqui de hoje no ano de 2017 cumprindo sempre a Lei de Responsabilidade Fiscal com todas as suas exigências. Esses quadros a seguir, nós iremos falarmos das funções de governo e seus objetivos em metas. Então a primeira função pela ordem que a Lei estabelece nós temos uma sequência, sendo que a primeira função é a função Legislativa que diz respeito à Câmara Municipal. Então dentro do orçamento o que nós procuramos colocar? Manter alguns objetivos em metas como manter o edifício da Câmara, ou seja, todo o aporte necessário para a manutenção do próprio edifício das suas instalações e também dando suporte as ações de expansão e movimento que forem necessárias da Casa. Isso vai estar já previsto dentro do orçamento. A função quatro que é a função Administração, ela envolve os objetivos em metas que são: as Ações Administrativas, a Tecnologia em Informação, a Reestruturação Administrativa quando necessária, o Plano Diretor, Estudo e Projeto de Natureza Econômico Sociais e a Área de Comunicação Social. Todos esses objetivos estão dentro dessa função de Administração. A próxima função que nós iremos falar é a



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



função de Segurança Pública e os objetivos dessa função são: Apoio às Ações de Segurança Pública, Defesa contra Sinistros, a própria Defesa Civil e também a Guarda Municipal. A função zero oito que é Assistência Social está os objetivos e as metas da Assistência da Criança e ao Adolescente ao Idoso, Assistência Comunitária, Assistência a Pessoa Portadora com Deficiência e também a Assistência Financeira por meio de subvenções sociais aquelas entidades que fazem do atendimento dos Cidadãos de todas essas áreas. A próxima função é a função da Previdência Social que tem dentro dos seus objetivos e metas. A Previdência do Servidor Público Municipal, Estatutário e Celetista e também garantir o amparo e assistência ao Servidor Público em especial a manutenção dos encargos com os aposentados e pensionistas. Basicamente a Previdência dos ativos e também a remuneração dos inativos encerrou-se aos pensionistas. A função dez que é a função da Saúde nós temos o objetivos dos Serviços de Saúde Pública, onde estão englobado os Hospitais Municipais, Programas como Saúde da Família, Pró-Mulher, Pró-Criança, Vigilância Sanitária, Zoonoses, Serviços Médicos Hospitalares e também Assistência Financeira através de subvenções para algumas entidades que atuam na área de Saúde. A função onze é a função de trabalho que envolve o fomento ao trabalho, ou seja, incrementar o micro e pequenos negócios e os serviços financeiros também através do Banco do Povo que se encontra nessa função trabalho. A próxima função é a função doze que são Educação, essa função tem os seus objetivos já bastante conhecidos que são: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação a Jovens e Adultos, o Ensino Profissionalizante, Assistência Financeira também através de subvenções aquelas entidades que atendem a área Educacional, ou seja, as creches que são todas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação como também a merenda escolar que atende toda a Rede. A função treze é a função da Cultura que trata e objetiva sempre a difusão Cultural através da divulgação e da Promoção em incentivo e fomento as Atividades Culturais e realiza também estudos e pesquisas e provem instalações voltadas as Atividades Culturais. Todos então desenvolvidos então na função Cultura. A função quinze é a função Urbanismo, nesta função está englobados objetivos como a Urbanização de Áreas Residenciais, Implantação de Áreas Industriais, Regularização de Loteamentos, Limpeza Pública, cuidados com os Cemitérios Municipais, Iluminação Pública, cuidados com Praças e Jardins, Serviços de Trânsitos, Mobilidade Urbana e Revitalização da Área Central que



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



também está vinculado a essa função de Urbanismo. Próxima função é a função dezesseis que é a função Habitação que os seus objetivos são: Habitação Urbana e a Regularização Fundiária. A função Saneamento que é a função dezessete, cuida das galerias e águas pluviais e regularização de recursos da água e drenagem geral, sistema de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e ampliação do sistema de esgoto sanitário no Município. Veja bem, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Municipal ele engloba não só o orçamento da própria Prefeitura como os das autarquias também que é o do IPREM e do SEMAE ele é consolidado. Então quando a nós falamos do orçamento do Município nós falamos dos três entes Prefeituras, SEMAE e IPREM, é por isso que na Previdência quando nós vimos na função Previdência estão englobados os custos com aposentados, pensionista e a Previdência dos funcionários. E aqui na função de saneamento engloba também o SEMAE. A próxima função é a função de Gestão Ambiental que tem os seus objetivos a Preservação e Conservação Ambiental e o Desenvolvimento de Ações, Implantação e a Ampliação de Parques Públicos com fins de Preservação e Conservação. O senhor Presidente, Vereador Antônio Lino da Silva consignou a presença dos Vereadores Jean Carlos Soares Lopes e Rinaldo Sadao Sakai, membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. O senhor Presidente perguntou se havia alguém da plateia que quisesse fazer algum tipo de pergunta, bem como disse: Se caso houver várias pessoas será feita a inscrição, se caso não for um grande número de pessoas será feito diretamente ou então ficará para o final da audiência para respondermos a qualquer dúvida e pergunta. O senhor Robson Senziali – Secretário de Finanças prosseguiu com as suas explicações expondo o seguinte: A próxima função de governo é a função de Agricultura, a qual envolve o objetivo de cuidar sempre do abastecimento e da extensão rural, ou seja, de toda a área rural ou tudo que está envolvido com a área rural e com a produção agrícola que é vinculada a essa função de Agricultura. E a função vinte e dois são Indústrias que cuida da promoção industrial que é vinculada a Secretaria de Desenvolvimento que é tudo que se relaciona as atividades industriais no Município e ela está vinculada a esta função. Próxima função é Comércio e Serviços que também está vinculada a Secretaria de Desenvolvimento e cuida da Promoção Comercial ou então tudo que se relacionam as Atividades Comerciais dentro do Município e também ao turismo que está desenvolvido nessa mesma função. A função vinte e seis é a função Transporte que



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



cuida de expandir, modernizar e conservar as estradas municipais que cuida basicamente da modalidade das estradas. Função vinte e sete é a função de desporto e lazer vinculado a essa função e os objetivos de promoções esportivas e recreativas, o desporto comunitário e lazer e também a Assistência Financeira através de subvenção as entidades vinculadas à área esportiva. Então essas são as funções aonde se vinculam todas as despesas que o Município tem. O próximo quadro é o quadro da estimativa e compensação da renuncia de receitas. Porque o Município tem dentro da sua Legislação alguns casos onde são algumas ações que são beneficiadas com isenções ou imunidades. Então a Lei determina que nos apresentemos à estimativa e qual é a compensação desses benefícios já concedidos. Então temos alguns itens como os aposentados e pensionistas e a população de baixa renda com relação ao IPTU. Nós temos projetado ai para os três anos porque essa estimativa ela sempre é colocada para os próximos três anos. Nós temos os valores item a item, eu não sei se está bem visível no quadro né, mas temos ai item a item às projeções das renuncias de receita prevista, ou seja, aqueles valores que o Município deixará de receber pelo o benefício e qual é a sua compensação. Então os aposentados e pensionistas tem os seus valores fixados. Eu acho que seria interessante nós falarmos os itens e a sua compensação. Então essa isenção de IPTU para essas classes de aposentados e pensionistas e população de baixa renda, a compensação é o próprio crescimento vegetativo dos lançamentos. O crescimento vegetativo o que é? São os novos lançamentos que ocorrem ano a ano do IPTU que compensa aquela renuncia. Os templos locados também são isentos do IPTU e também a compensação ocorre pelo o crescimento vegetativo. Ainda com relação ao IPTU, algumas empresas que propõem a expansão de suas atividades elas são compensadas pelos próprios empreendimentos imobiliários e mobiliários, ou seja, as atividades que se iniciam anualmente dentro do Município e que contribuem pelas as suas próprias atividades. A taxa de fiscalização e instalação que algumas dessas empresas gozam de isenção é o mesmo fundamento da compensação que é o crescimento dos empreendimentos. O ISS sobre Serviços de Telemark que já é uma Legislação mais antiga, mas temos também essa previsão e a compensação é a mesma fundamentação. O ISS de algumas atividades turística também e o próprio crescimento vegetativo da atividade econômica que é a sua compensação. Algumas outras isenções de IPTU, por exemplo, para produtor rural, os Clubes que trabalham com os alunos no



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Programa da Sanção Premial que eles disponibilizam as suas instalações da autorização da rede escolar, as obras em andamento, porque quem tem uma obra em andamento ainda goza da isenção de trinta por cento dentro do IPTU durante a construção, os imóveis que compõem a Minha Casa e Minha Vida, o PAR que também gozam de isenção e as áreas de proteção ambiental que também tem essa isenção. Então todos esses itens que eu falei o próprio crescimento vegetativo do IPTU anualmente faz essa compensação. Com relação ao ISS das empresas de Transportes Coletivo e também o crescimento vegetativo da atividade econômica faz essa compensação. Isso foi demonstrado inclusive no próprio projeto de lei quando foi instituída essa isenção. Nós temos uma nova isenção com relação ao incentivo a Cultura que é recente e que ainda não entrou nem em aplicação ainda estamos iniciando, mas ele consta em uma previsão máxima porque esse é um valor máximo que a gente pode atingir, porque a Lei determina que exista esse teto, e não quer dizer que a gente irá atingir efetivamente isso é uma limitação. Mas como existe a possibilidade nós temos que demonstrar a isenção do IPTU ou do ISS. Na realidade aquilo não é bem uma isenção, mas é uma compensação, a empresa ou a própria pessoa física que quiser investir ou designar recursos do IPTU ou do ISS para uma atividade Cultural ela pode fazer essa opção e a Prefeitura disponibilizar esse recurso para esse incentivo. Então tem esse projeto que também a base é o crescimento vegetativo da atividade econômica. Então nós temos aqui os totais previstos para 2017, 2018 e 2019, nos valores de R\$20.884.000,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais) em 2017, e R\$23.011.000,00 (vinte e três milhões e onze mil reais), em 2018 e R\$25.322.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e vinte e dois mil reais) em 2019. O senhor Presidente, Vereador Antônio Lino da Silva questionou o seguinte: Essa questão da Lei de incentivo a Cultura eu em lembro quando foi aprovada, e essa semana teve uma entidade que me procurou para falar sobre esse assunto. É até bom porque depois eu vou dar uma lida sobre esse assunto para me inteirar. E eu não sei se essa Lei tem os mesmos modos dessa questão da Lei Rua E, que o projeto dela tem que ser aprovado na Rua E tem que ser aprovado pelo o Ministério da Cultura, depois que ela sai fazendo capacitação do recurso. Eu quero saber se essa da Cultura tem o mesmo critério. O **senhor Robson Senziali – Secretário de Finanças** afirmou que teria e mesmo critério, bem como esclareceu o seguinte: Através da nossa Secretaria de



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Cultura ele apresenta o projeto e tem uma Comissão que faz a avaliação do projeto e se aprovado é emitido um certificado e de posse do certificado que ele pode proceder à capacitação. O próximo quadro é a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior. Então nós apresentamos aqui do exercício de 2015, as metas previstas, a meta realizada e qual foi a sua avaliação. Então nós temos da receita total uma previsão inicial, onde nós tínhamos de R\$1.377.100.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões e cem mil reais), nós tivemos uma realização efetiva de R\$1.176.301.000,00 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões e trezentos e um mil reais). Uma avaliação bem significativa de R\$200.000,00 (duzentos milhões de reais), mas na realidade no nosso orçamento nós temos sempre uma previsão de recebimento de recurso de outras esferas de investimentos que é a esfera Federal e a esfera Estadual. Principalmente da esfera Federal aqui que dá o maior peso que são as obras que nós tínhamos previsto em 2015 e que não foram realizadas porque os recursos não foram disponibilizados. Então como a receita é total pode ser representativo esse valor, mas essas obras só se realizam se a receita também for efetiva e foi o que não aconteceu. Então na realidade nós não tivemos as despesas correspondentes, mas o maior peso é isso. Nas receitas primárias R\$1.208.000.000,00 (um bilhão duzentos e oito milhões de reais) que era a previsão e nós tivemos R\$1.111.000.000,00 (um bilhão cento e onze milhões de reais) de recebimento, ou seja, 7,58% a menos. A nossa despesa total veja só, era os mesmos R\$1.377.000.000,00 (um bilhão e trezentos e setenta e sete milhões de reais) de previsão de despesa, mas a realização efetiva foi de R\$1.132.000.000,00 (um bilhão cento e trinta e dois milhões de reais). Então vejam que a receita total foi de menos 14,58%, mas a despesa total foi mesmo que 17,73%. Então ela ficou abaixo da receita efetivamente. E as despesas primárias a mesma coisa. A previsão de R\$1.351.000.000,00 (um bilhão trezentos e cinquenta e um milhões reais) realizada em R\$1.107.000.000,00 (um bilhão cento e sete milhões de reais), ou seja, 18,5% menor. Ok! O resultado primário então de menos R\$149.815.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e quinze mil reais), e a realização foi de mais R\$3.946.000.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta e seis reais). O resultado nominal que seria o previsto de menos R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) foi de mais R\$21.865.000,00 (vinte e um milhões oitocentos e sessenta e cinco mil reais). A dívida pública consolidada prevista de R\$381.000.000,00 (trezentos e oitenta e um



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



milhões) atingiu R\$431.000.000,00 (quatrocentos e trinta e um milhões reais), ou seja, com um acréscimo de treze por cento. E a dívida líquida consolidada líquida menos R\$75.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) que era o previsto e se realizou menos R\$52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), esse é o anexo das metas fiscais. O anexo das metas anuais aqui é o previsto para 2017, 2018 e 2019, o mesmo quadro, nós temos uma receita total de R\$1.563.000.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões de reais) para 2017, R\$1.575.000.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e setenta e cinco milhões de reais) para 2018 e R\$1.658.000.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e oito milhões de reais) para 2019. Então a receita total de R\$1.563.000.000.000,00 (um bilhão quinhentos e sessenta e três milhões de reais) é o estimado para o orçamento do ano que vem, sendo de receitas primárias R\$1.363.000.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões de reais) e a despesa total o mesmo valor que é o equilíbrio de R\$1.563.000.000.000,00 (um bilhão quinhentos e sessenta e três milhões de reais) e as despesas primárias de R\$1.532.000.000.000,00 (um bilhão quinhentos e trinta e dois milhões de reais), ou seja um resultado primário de R\$169.000.000,00 (cento e sessenta e nove milhões de reais). E o resultado nominal é de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões). O previsto da dívida pública consolidada de giro é de R\$494.000.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões de reais) e o da dívida líquida consolidada de menos R\$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) isso para 2017 esse é o quadro que é o que irá nos embasar para a Lei Orçamentária. Então para elaborar todos esses quadros e essas previsões nós utilizamos os nossos próprios relatórios contábeis dos executados nos anos de 2014 e 2015. O orçamento municipal de 2015 já realizado, e o de 2016 projetado e em execução que nos baseou também para fazer a projeção, e a estimativa da receita da Prefeitura, SEMAE e do IPREM com uma projeção média de inflação para os exercícios de 2017, 2018 e 2019. Essa projeção é estimativa e é lógico que a gente trabalha sempre com uma estimativa, mas sempre considerando o momento atual. Como o momento atual ainda é muito instável e muito incerto e nós não temos ainda uma noção do que poderá acontecer ainda com a economia, é lógico que o desejo e a esperança nossa é que essa situação se reverta no menor espaço de tempo possível. Porém como gestor público nós não podemos imaginar que tudo irá ficar muito bom, nós temos que imaginar que pode acontecer de continuar como está. Então essa é a nossa



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

projeção, que ainda num curto espaço de tempo, e quando eu falo em um curto espaço de tempo eu imagino de um a dois anos pelo menos, sendo que nós não devemos ter ainda uma reversão nesse quadro completamente. Talvez ou quem saiba eu esteja errado, ou a gente esteja errado e o negócio melhore rapidamente. Mas pelo menos até o momento não é o que a gente tem visualizado ou pelo o que nós estamos acompanhando diariamente. Então esses foram os dados que nós colocamos para vocês como uma projeção, como uma diretriz e como uma base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo ano. O senhor Presidente agradeceu ao senhor Secretário pelas suas explanações, bem como disse que nesse momento gostaria de abrir a palavra aos colegas Vereadores; assim concedeu a palavra ao Vereador Jean Carlos Soares Lopes, o qual cumprimento todos os presentes expondo o seguinte: Essa é a primeira audiência da Comissão Permanente de Finanças que eu participo neste ano. Nós tivemos um evento aqui na Câmara no mês de maio e em ocasião ao dia 13 de maio que é a data da Abolição da Escravatura. E nessa ocasião o senhor Presidente da Câmara suspendeu a sessão ordinária por haver recebido um grupo de militantes do Movimento da Promoção da Igualdade Racial que trouxeram para nós vários documentos, dentre um documento com várias reivindicações, sendo que uma delas era para que pudesse nesse período por ocasião da formatação da Lei de Diretrizes Orçamentária pudesse ser alocado. Eu não sei qual seria a área específica, mas eu estava falando aqui com o meu assessor e ele me informou que seria na função da Assistência Social que se puder adicionar como forma de Política Pública Efetiva para a Promoção da Igualdade Racial. Então seria para destinar uma parte dos recursos da função para essa área. Nós temos a Coordenadoria da Habitação, Coordenadoria dos Deficientes e o Conselho Municipal da Juventude, mas ainda eu acho que não se criou uma pasta específica no orçamento para essas áreas. O que eu queria saber seria a possibilidade uma vez que tenha a formatação, e como eu não faço parte de nenhuma Comissão por ser 1º Secretário passou o tempo para se elaborar uma emenda para alocar recurso para a Promoção da Igualdade Racial. Então eu vim especificamente aqui porque na verdade eu comi bola no tempo e por isso perdi o prazo para fazer uma emenda nessa Lei. Então eu queria saber a disposição e o que você acha, por exemplo, em uma área que tem crescido e que os governos tanto Estadual, Federal e nos outros Estados e Municípios tem trabalhado neste setor. Eu quero saber se tem possibilidade



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



da gente alocar, embora eu não saiba qual seja a pasta, um recurso destinado para o desenvolvimento da Política Pública para a Promoção da Igualdade Racial. Esse é o questionamento e no demais eu sei que nós estamos vivendo um momento, por exemplo, bastante crítico no ponto de vista econômico no Brasil e no mundo. Então os quadros demonstram para a gente o crescimento muito pouquinho porque o governo está querendo colocar para o ano que vem entorno de 1,2% de crescimento. E olha lá! Eu acho que eles estão com bastante otimismo não levando em conta a economia bastante estagnada, porque em alguns setores, por exemplo, não dão sobrevida e tem demonstração de estagnação total. Então diante da minha fala agora se é possível nós destinarmos, mesmo tendo esse problema de recuo econômico no Brasil porque até mesmo a nossa Cidade tem sofrido com isso. O **senhor Robson Senziali – Secretário de Finanças** respondeu o seguinte: Quando nós falamos, por exemplo, sobre as funções de governo o nobre Vereador falou sobre a função de Assistência Social, nós podemos até voltar ao quadro. Aqui foram elencadas algumas dos objetivos e metas que estão dentro da Assistência Social. Especificamente o que o Vereador citou, não está aqui, e não quer dizer que não pode ser abrangido ou talvez não seja nem o caso de uma emenda agora ao projeto simplesmente para inclusão aqui neste quadro, porque esse é um quadro mais explicativo. Agora a destinação de recursos ou a criação de uma Coordenadoria com essa finalidade teria que ser objeto lógico de um estudo e uma análise da Secretaria ou se for o caso da Secretaria de Assistência Social para a inclusão na proposta de Lei Orçamentária que é o próximo passo. Então seria interessante sim que o nobre Vereador fizesse essa indicação para que a Prefeitura já analisasse essa questão para a inserção dentro do projeto da Lei Orçamentária para 2017. Ai sim, se for o caso da criação de uma Coordenadoria ou de uma ação dentro da própria Secretaria de uma dotação específica ou com essa denominação, e fazer a inserção dentro do projeto de lei Orçamentária. Porque essa daqui como ela fala das Diretrizes dá uma Diretrizes Geral. Já a Lei Orçamentária ela irá distribuir dentro do orçamento da Secretaria que ficar vinculada a essa ação uma dotação específica se for o caso para o atendimento dessa reivindicação colocada pelo Vereador. Então nesse momento seria bom desde já, porque nos temos que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária até o final do mês de setembro para a Casa. Então antes disso nós já estamos trabalhando com as Secretarias e com a projeção já do orçamento para 2017.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Então eu acho que nesse momento já é o caso de se fazer, ou seja, do Vereador providenciar essa indicação para que a Secretaria já trabalhe com essa ideia para a inclusão na Lei Orçamentária próxima. Ok! O Vereador Jean Carlos Soares Lopes manifestou-se expondo o seguinte: Existe uma questão que eu acho que é importante e que eu me lembro do meu primeiro mandato. Aqui é uma Casa política e de representatividade tá certo? Eu me recordo que nós iríamos fazer tipo de uma emenda na Lei de Diretrizes e foi dito: Ah, não pode! Não é esse o momento. Lembra doutor Paulo? E eu era da oposição, e aí tinha essa justificativa, não, não pode! Lembra Sadao? Tá lembrado do nosso primeiro mandato? Nós íamos fazer a emenda e falavam: Não, não pode porque esse não é o momento. E é por isso que eu quis insistir Robson nesta questão. Porque eu penso assim, já que é uma Lei de Diretrizes Orçamentária se nós pudéssemos incluir já nestas Diretrizes pelo menos a nomenclatura porque aí o Legislador ou quem fosse fazer a peça orçamentária vocês do Executivo já destacaria. Então é por isso que eu vim aqui e estou insistindo e embora eu vou seguir a sua orientação. Mas eu gostaria no próximo período nós estamos pensando aí para os próximos três anos, caso se nós tivéssemos uma Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racional certamente esse seguimento que é a minoria na Cidade poderia ter uma Política Pública mais específica, com uma dotação orçamentaria própria, onde ocorre, por exemplo, no orçamento. A gente vê que o Governo Municipal tem dado ajuda e contribuído com esse setor, mas nós gostaríamos que fosse uma Política de Governo, uma Política do Município. Então se a gente tem, por exemplo, na Lei uma Política Pública ficaria mais fácil e o Movimento Racial em Mogi das Cruzes teria condições de fazer as suas atividades. Como se destaca o dia 20 de novembro que é a Semana da Consciência Negra que nós temos feito e a Secretaria de Cultura tem dado bastante ajuda e contribuído muito. O senhor Robson Senziali – Secretário de Finanças complementou as suas explanações dizendo o seguinte: A criação da Coordenadoria como o senhor citou, seria uma Unidade dentro da Prefeitura. E para que ela seja criada tem que ser criada dentro da estrutura Administrativa da Prefeitura por Lei. Então a Lei de Diretrizes Orçamentárias não pode criar alguma coisa dentro da estrutura Administrativa. Então teria que primeiro que se criar dentro da estrutura para depois se inserir dentro da Lei de Diretrizes Orçamentária. Na criação, por exemplo, de uma Coordenadoria que mexe na estrutura Administrativa, inclusive, é necessário alterar a

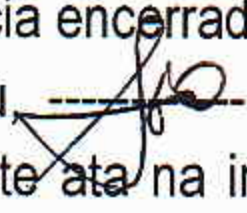


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Lei de Diretrizes e a Lei Orçamentária do ano também. Então a qualquer momento em que você cria uma Unidade você mexe dentro da Lei de Diretrizes mesmo depois dela ter sido aprovada e de estar em execução ela pode ser criada. Agora a Ação em si, ela pode ser desenvolvida pela Secretaria dentro da Lei Orçamentária. Ok! O senhor Presidente agradeceu mais uma vez ao senhor Secretário Municipal de Finanças pela sua explanação, bem como disse que nesse momento a oportunidade está aberta à população para aqueles que gostariam de fazer perguntas e comentários. Não havendo nenhum dos senhores para fazer perguntas ou qualquer indagação o senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Vereador Antônio Lino da Silva retornou a palavra ao senhor Secretário para os seus últimos esclarecimentos. O **senhor Robson Senziali – Secretário de Finanças** agradeceu acolhida da Casa pelas suas apresentações, bem como disse que a Secretaria Municipal de Finanças estará sempre a disposição dessa Casa para qualquer informação que for necessária aos senhores Vereadores e de qualquer Cidadão que tenha a necessidade de qualquer tipo de informação. O senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Vereador Antônio Lino da Silva agradeceu a presença do Vereador Jean Carlos Soares Lopes, Vereador Rinaldo Sadao Sakai membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Secretário Municipal de Finanças, o senhor Robson Senziali com a sua equipe de trabalho e a todos os presentes. O senhor Presidente disse à população que essa Casa está com o intuito de esclarecer a população e de deixar o mais próximo possível os dados para que ela possa consultar, enfim. É essa comunidade que hoje nós dá a oportunidade de estarmos aqui representando o Poder Legislativo e o Poder Executivo também através da Secretaria Municipal de Finanças. O senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Vereador Antônio Lino da Silva agradeceu também a todos da imprensa por dar a oportunidade de abrir a janela e mostrar para a sociedade os trabalhos dessa Casa, bem como agradeceu aos colegas Vereadores, Secretário e a todos que participaram dessa Audiência. Nada mais havendo a ser tratado, foi à audiência encerrada às dez horas e quarenta e quatro minutos e para ficar registrada, eu,  Arnaldo Nogueira Filho, Assessor Especial Parlamentar, lavrei a presente ata na integra, a qual segue assinada por todos os presentes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2016.

OFÍCIO GPE Nº 239/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 079/16**, de sua **autoria**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de **2017**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Extraordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

30999 / 2016 - 1

15/07/2016 17:12

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 79/2016 OFÍCIO Nº 239/2016 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DIZ
SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2017 E
OUTROS

Conclusão: 4/8/2016 17:12:01

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 079/16

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Mogi das Cruzes para o exercício de 2017, as Diretrizes Gerais constantes desta lei, obedecendo aos princípios previstos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e nas Portarias editadas pelo Governo Federal que versam sobre a matéria.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Mogi das Cruzes para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes das estruturas organizacionais básicas de que tratam a Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, a Lei nº 6.852, de 18 de novembro de 2013 e a Lei nº 6.537, de 10 de maio de 2011, com suas alterações posteriores.

Art. 3º - A Proposta Orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da Receita e à fixação da Despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 999999999, em montante equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II – o Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, no que couber.

§ 1º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, inciso I, “a”, e inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.02).

§ 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o último dia útil do mês de agosto do corrente ano, de conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais, conforme relação de entidades do terceiro setor constante do Anexo que acompanha esta lei, cujos critérios de aplicação encontram-se estabelecidos na Lei nº 3.157, de 29 de outubro de 1987, na Lei nº 4.183, de 4 de maio de 1994 e regulamentada pelo Decreto nº 4.465, de 2 de outubro de 2003, na Lei nº 5.358, de 9 de maio de 2002, na Lei nº 5.837, de 21 de novembro de 2005, na Lei nº 6.268, de 16 de julho de 2009, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, bem como nas Instruções nº 01/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

II – investimentos em Mobilidade Urbana e Saneamento Básico;

III – austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV – modernização na ação governamental;

V – observância ao princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução.

§ 1º - Quanto à natureza, a discriminação da despesa, far-se-á, no mínimo, por elementos, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Nenhuma obra será iniciada sem que o Município tenha alocado recursos orçamentários e financeiros suficientes para o término de obras iniciadas anteriormente, à exceção daquelas financiadas com recursos de outras esferas de governo.

§ 3º - Os gastos com propaganda e publicidade oficial deverão ser realizados na atividade programática 04.131.0013.2.011-3.3.90.39, possibilitando o seu controle nos termos do artigo 73, VI, “b” e VII da Lei Eleitoral, conforme Comunicado SDG nº 14, de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.03).

Art. 5º - A Proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da Despesa fixada exceder a previsão da Receita estimada para o exercício de **2017**.

Art. 6º - A Receita será estimada e a Despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º - Os valores constantes do **Anexo das Metas Fiscais**, em se tratando de estimativa, poderão sofrer alterações para mais ou para menos em face da evolução dos índices de inflação controlados pelo Governo, assim como em razão do ingresso na receita de Transferências de outras esferas governamentais e recursos oriundos de Operações de Crédito.

§ 2º - Acompanham esta lei: Anexo das Metas Anuais: **Tabela 1** – Anexos das Metas Fiscais; **Tabela 2** – Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Exercício Anterior; **Tabela 3** – Anexo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; **Tabela 4** – Evolução do Patrimônio Líquido; **Tabela 5** - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; **Tabela 6** – Anexo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; **Tabela 7** – Anexo da Projeção Atuarial do RPPS; **Tabela 8** – Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; **Tabela 9** – Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e o Anexo do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal elaborados de conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, bem como o **Anexo V** – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e o **Anexo VI** – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

§ 3º - Deverão ser encaminhados à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre aumento e redução de tributos, e outras matérias pertinentes em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

§ 4º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 5º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida na legislação vigente.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.04).

§ 6º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 7º - A inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades financeiras de Caixa.

§ 8º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância dos §§ 6º e 7º deste artigo.

Art. 7º - Poderá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, autorização ao Executivo para:

I – realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares a serem definidos em relação do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III – transpor, remanejar, transferir recursos de uma categoria de programas para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, mediante decreto, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo e nas transferências financeiras;

IV – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V – renunciar às receitas tributárias para incentivo ao desenvolvimento esportivo, cultural e empresarial do Município, desde que o resultado da análise da estimativa do impacto orçamentário-financeiro admita, na forma do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º - Não se incluem no inciso II do **caput** deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, serviços da dívida e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º - Não serão objeto de contingenciamento, previsto no inciso IV do **caput** as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao Pagamento dos serviços da dívida.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.05).

§ 3º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Federal nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, e a Lei Municipal nº 6.815, de 19 de julho de 2013.

Art. 8º - Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá readequar a execução orçamentária;

IV – o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal.

§ 1º - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento, as prestações de contas, os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade.

§ 2º - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, na forma do inciso XX, do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 9º - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.

Parágrafo único – Ao determinar limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.06).

Art. 10 – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º desta lei poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11 – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e legislação complementar.

Art. 12 – No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, vinculadas ao limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

Art. 13 – Observado o disposto no artigo 12 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

- I – concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – criação e extinção de cargos públicos;
- III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV – provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V – instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º - Fica dispensada do encaminhamento do projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º - A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.07).

§ 3º - Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, constarão da Lei Orçamentária de 2017.

Art. 14 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a convocação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 15 – Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar o mecanismo de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei específica e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada partícipe.

Art. 16 – A Administração Municipal poderá no decorrer do exercício de 2017, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os as suas finalidades específicas, observado o disposto nos artigos 12 e 13 desta lei.

Art. 17 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde pública, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18 – O Orçamento de Seguridade Social abrangerá os dois Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias que se destinam a atender as ações de saúde, de previdência e de assistência social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até **30 de setembro de 2016**, compreenderá:

- I – mensagem;
- II – projeto de lei orçamentária e respectivos anexos;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9582
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.08).


III – tabelas explicativas da Receita e da Despesa dos 3 (três) últimos exercícios;
IV – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
V – Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;
VI – Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;
VII – Quadro de Dotações por Órgão do Governo e da Administração;
VIII – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IX – Anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de Receita e ao aumento de Despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 – É vedada a inclusão na Proposta Orçamentária de recursos do Município, para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em lei e convênio.

Art. 21 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
1º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 079/16 – Fls.09).


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/07/2016

[Handwritten signature]
2.º Secretário

Emenda Modificativa

Fica remanejado o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** do Gabinete do Prefeito- Coordenadoria de Comunicação, Código do Programa 0013, Código da unidade responsável 02.01.02 **para a Secretaria Assuntos Jurídicos- Coordenadoria de Habitação**, Código do Programa 0014, unidade responsável 02.01.03 - **Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Descrição dos Programas Governamentais /Metas / Custos para o Exercício 2017**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 23 de maio de 2016

[Handwritten signature]
ODETE SOUSA
Vereadora PR